

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

LEI	2
DECRETO NORMATIVO	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	4
DECRETO ESPECIAL.....	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	15
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	72
ATOS DE LICITAÇÃO	73
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	77
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	120
MUNICIPALIDADES	124
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	137

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

LEI

LEI Nº 5.515, DE 27 DE MAIO DE 2020.

Institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o Dia Estadual dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o Dia Estadual dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais que deverá ser comemorado, anualmente, todo dia 13 de outubro.

Art. 2º O Dia Estadual dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais passará a integrar o Anexo ao Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, que foi instituído pela Lei Estadual nº 3.945, de 4 de agosto de 2010.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de maio de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.445, DE 27 DE MAIO DE 2020.

Altera a redação de dispositivo do Decreto nº 15.320, de 4 de dezembro de 2019, que regulamenta a Lei nº 5.338, de 30 de abril de 2019, que institui o Programa de Atualização do Cadastro da Agropecuária e do Estoque de Animais Bovinos e Bubalinos (PROACAP), nos termos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de manter as medidas de distanciamento social, no intuito de conter a proliferação da doença COVID-19, decorrente do Coronavírus (SARS-Cov-2),

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 15.320, de 4 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º

§ 1º

I -

a) 30 de setembro de 2020:

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de maio de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

Secretário de Estado de Fazenda

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar

DECRETO Nº 15.446, DE 27 DE MAIO DE 2020.

Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 11.796, de 11 de fevereiro de 2005, que dispõe sobre o tratamento tributário dispensado às operações com couro bovino ou bufalino.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Lei nº 5.479, de 18 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 11.796, de 11 de fevereiro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 2º O tratamento tributário favorecido, inclusive o diferimento e a concessão de regime especial de dilação de prazo para pagamento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), dispensado às operações com gado bovino ou bufalino e com os produtos resultantes do seu abate, fica condicionado a que a produção de couro obtida com o abate dos animais seja destinada a estabelecimento industrial localizado neste Estado, desde que este seja possuidor de regime especial ou de autorização específica, ou, ainda, beneficiário de crédito presumido mediante termo de acordo.

Parágrafo único. Para efeito do disposto neste Decreto, inclusive benefícios fiscais, considera-se industrial:

I - o estabelecimento cuja atividade seja o curtimento de couro ou a execução de processo mais avançado destinado à preparação do couro para servir de matéria-prima na fabricação de novos produtos ou a outra utilidade, não se incluindo aquele que realize apenas a salga, a salmoragem ou qualquer outro processo que vise à simples conservação do couro;

II - o estabelecimento comercial que adquira couro ou pele de qualquer animal de estabelecimentos frigoríficos localizados neste Estado, para industrialização, por sua conta e ordem, por estabelecimento de terceiro localizado neste Estado, para posterior comercialização." (NR)

"Art. 3º
....."

§ 7º O disposto neste artigo se aplica, também, independentemente de autorização específica, às operações internas em que o destinatário seja beneficiário de crédito presumido deferido mediante termo de acordo." (NR)

"Art. 5º-B. Os estabelecimentos industrializadores de couro que, em 20 de dezembro de 2019 já utilizavam benefício fiscal na modalidade de crédito presumido ou de redução do saldo devedor do imposto, em relação a operações interestaduais com couro bovino ou bufalino, podem, observada a respectiva modalidade, utilizar, cumulativamente:

I - crédito presumido adicional equivalente a 15% (quinze por cento) do valor do imposto incidente sobre essas operações; ou

II - redução adicional do saldo devedor do imposto, no valor equivalente a 15% (quinze por cento) do saldo devedor apurado relativamente a essas operações.

Parágrafo único. A utilização do crédito presumido de que tratam o caput deste artigo e o art. 5º deste Decreto independe da contribuição a que se referem os arts. 27-A a 27-C da Lei Complementar nº 93, de 5 de novembro de 2001." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de dezembro de 2019.

Campo Grande, 27 de maio de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 067/2020, DE 27 DE MAIO DE 2020

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.489, de 18 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de maio de 2020

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 067/2020, DE 27 DE MAIO DE 2020					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I	EG	F		SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
	NSN	O	N			
	CFD					
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS						
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS						
05901.02.061.0003.1057		F				
Gestão e operacionalização do Plano Estratégico do PJMS	3	3	240		0,00	60.000,00
05901.02.131.0003.2046		F				
Gestão institucional e comunicação social	3	3	240		60.000,00	0,00
SUBTOTAL			240		60.000,00	60.000,00
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS						
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS						
71208.04.122.0020.4477		F				
Manutenção e Operacionalização da Fundtur	3	3	100		279.700,00	0,00
SUBTOTAL			100		279.700,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
99999.99.999.0909.9019		F				
Reserva de Contingência	3	9	100		0,00	279.700,00
SUBTOTAL			100		0,00	279.700,00
TOTAL			100		279.700,00	279.700,00
TOTAL			240		60.000,00	60.000,00
TOTAL GERAL					339.700,00	339.700,00

OBS:

- A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

DECRETO ESPECIAL

DECRETO "E" Nº 56, DE 27 DE MAIO DE 2020.

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa, a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 58 a 63 da Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981; no art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001; e nas alíneas "d" e "h" do art. 5º e no art. 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa de passagem para ampliação da faixa de acesso ao centro de reservação Capitão Vigário pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água do Município de Caarapó-MS, pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL), uma área medindo 636,328 m², a ser desmembrada da matrícula nº 01.765, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caarapó-MS, de propriedade de João Adriano Ávila Batista, descrita no parágrafo único deste artigo, conforme planta, memorial descritivo e documentos constantes do Processo nº 00716/2015-00.

Parágrafo único. Uma área de terras medindo 636,328 m², a ser desmembrada da matrícula nº 01.765, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caarapó-MS, tendo largura média da faixa de servidão de 6,00 metros, com a seguinte descrição perimétrica: partindo do marco P2, deste segue com azimute de 247º06'10" e distância de 5,014 metros até o marco M-7, deste, segue com azimute de 254º27'13" e distância de 1,010 metros até o marco P-07A; deste, segue com azimute de 156º27'19" e distância de 112,132 metros até o marco P 07; deste, segue com azimute de 2º36'23" e distância de 13,061 metros até o marco P1, deste segue com azimute de 336º27'41" e distância de 99,71 metros até o marco P2, ponto que deu início a esta descrição, com as seguintes confrontações: Frente, com a Avenida Sete de Setembro; Fundos, com propriedade da empresa SANESUL; Lado Direito, com propriedade da empresa SANESUL; e Lado Esquerdo, com propriedade de João Adriano Ávila Batista.

Art. 2º Fica a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL) autorizada a promover a constituição de servidão administrativa na referida área de terra, na forma da legislação vigente, onde tal se fizer necessário à passagem para a ampliação da faixa de acesso ao centro de reservação Capitão Vigário, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da SANESUL, nos termos do art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da constituição de Servidão Administrativa a favor da SANESUL, para os fins indicados, compreendendo o direito à referida Empresa de praticar todos os atos de construção, operação e de manutenção da mencionada passagem, bem como suas possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso às áreas da Servidão.

Parágrafo único. Os proprietários da área de terra atingida pelo ônus limitarão o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da Servidão, abstendo-se, em consequência, da prática de quaisquer atos que embarquem ou lhe causem danos, incluídos entre eles os de erguer construções ou de fazer plantações que prejudiquem a passagem para a ampliação da faixa de acesso ao centro de reservação Capitão Vigário.

Art. 4º A SANESUL poderá promover, judicial ou extrajudicialmente, as medidas necessárias à constituição da Servidão Administrativa, de caráter urgente, utilizando os meios estabelecidos no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 5º Após formalizada a Servidão Administrativa, o respectivo instrumento deve ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caarapó-MS, para que produza efeitos *erga omnes*.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de maio de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Controladoria-Geral do Estado**

Extrato do Termo de Encerramento do Contrato Nº 0001/2019/CGE-MS **Nº Cadastral: 12980**
Processo: 53/000.012/2019
Partes: Controladoria-Geral do Estado e Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli
Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2019, celebrado entre a contratante e a contratada em 13 de dezembro de 2019.
Amparo Legal: Artigo 79, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
Data Assinatura: 22/05/2020
Assinam: Carlos Eduardo Girão de Arruda e Diego Takaki Matsubara

Secretaria de Estado de Fazenda**ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 029, DE 27 DE MAIO DE 2020.**

Dispõe sobre a suspensão e o cancelamento das inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam **SUSPENSAS**, com base no disposto no inciso I, do art. 38 do anexo IV ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 15.426, de 29 de abril de 2020.

Art. 2º Ficam **CANCELADAS**, com base no disposto na alínea "C" do inciso IX do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo II, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 15.426, de 29 de abril de 2020.

Parágrafo único. O cancelamento da inscrição estadual de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 27 de Maio de 2020.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 029/2020 27 DE MAIO/2020**CAMPO GRANDE**

1 M R WANDERLEY BAR RESTAURANTE LTDA 28.325.572-2

DOURADOS

1 F DE ASSIS DE OLIVEIRA FARIA ME 28.413.950-5

RIO BRILHANTE

1 PAVIENGE ENGENHARIA LTDA 28.406.421-1

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 029/2020 27 DE MAIO/2020**CAMPO GRANDE**

1	AGILTEC INFORMATICA EIRELI	28.353.691-8
2	B & M PESCA NAUTICA E CIA	28.378.493-8
3	EDER BALIERO JUNIOR 03520357143	28.417.131-0
4	IMUNITA CLINICA DE IMUNIZAÇÃO EIRELI ME	28.310.395-7
5	MARTUCCI & WOLFF ESTETICA LTDA	28.441.770-0
6	OTIMA EMPREENDIMENTOS EM ENGENHARIA EIRELI	28.442.291-6
7	PAULI & SOUZA LTDA	28.440.729-1
8	PIMENTA SORIA CONFECÇÕES LTDA	28.396.429-4
9	ROGIANE I. REMPEL COM DE UTIL DOMESTICAS LTDA	28.401.912-7
10	VPC-PRESTADORA DE SERV DE CONSERVAÇÃO LTDA	28.385.350-6

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0003/2017/SAD

Nº Cadastral: 7956

Processo: 55/000.394/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FAPEMS

Objeto: 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, do Contrato n.003/2017.

Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER

Amparo Legal: Em decorrência de dispensa de licitação, com fulcro no Art. 24, Inciso XIII, regulado pela Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações

Do Prazo: Será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 19 de maio de 2020 a 19 de maio de 2021.

Data da Assinatura: 18/05/2020

Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER e ANDRÉ GIULLIANO MAZINI

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0013/2019/SED

Nº Cadastral: 11613

Processo: 29/006.953/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL

Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a ementa e o preâmbulo e a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, item 11.1 do Contrato n. 013/2019, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/1993.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Carstro

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pelo período de 16 de abril de 2020 a 15 de abril de 2021

Data da Assinatura: 15/04/2020

Assinam: Edio Antonio Resende de Castro, Soraya Soares Maegawa de Amorim e Sérgio Dias Pestana

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0017/2019/SED

Nº Cadastral: 11640

Processo: 29/006.952/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL

Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a ementa e o preâmbulo e a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, item 11.1 do Contrato n. 017/2019, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta e no item 17.1 da

Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/1993.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pelo período de 03 de maio de 2020 a 02 de maio de 2021
Data da Assinatura: 30/04/2020
Assinam: Edio Antonio Resende de Castro, Soraya Soares Maegawa de Amorim e Sérgio Dias Pestana

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0019/2015/SED**Nº Cadastral: 5179**

Processo: 29/005.812/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, item 11.1, do Contrato n. 019/2015, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no inciso II, art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pelo período de 04 de Maio de 2020 a 03 de Maio de 2021
Data da Assinatura: 30/04/2020
Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Ricardo Fernandes de Araújo

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0003/2019/SEDHAST****Nº Cadastral: 11062**

Processo: 65/000.006/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e ÁGUAS GUARIROBA S/A
Objeto: Constitui objeto do presente termo a alteração *do item 7.1, da Cláusula Sétima, do Contrato Original, prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, bem como a alteração do item 4.1, da Cláusula Quarta e acréscimo à Cláusula Décima Sétima, com a nova denominação abaixo estabelecida, das Subcláusulas Primeira, Segunda, Terceira, Quarta, Quinta, Sexta, Sétima, Oitava e Nona.*
Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações.
Data da Assinatura: 30/04/2020
Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre, Celso Lino Paschoal Junior e Themis de Oliveira

Secretaria de Estado de Saúde**Extrato do Contrato Nº 0047/2020/SES****Nº Cadastral: 13352**

Processo: 27/000.715/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de Testes Tipo RT-PCR com equipamentos em regime de comodato, com o objetivo de atender às necessidades da Diretoria do LACEN/SES/MS.
Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10305204340680015 - LACEN, Fonte de Recurso 0248000006 - Incentivo laboratórios centrais de saúde pública, Natureza da Despesa 33903011 - MATERIAL QUIMICO
Valor: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses, contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 29/04/2020
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Marcelino Andrade de Oliveira

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0081/2018/SES**Nº Cadastral: 9872****Processo:** 27/000.654/2018**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e RESPIRARE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS LTDA**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto renovar o Contrato n. 081/2018 – GCONT 9872.**Ordenador de Despesas:** GERALDO RESENDE PEREIRA**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 18/05/2020, passando a vencer em 17/05/2021.**Data da Assinatura:** 15/05/2020**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Gilson Sant'ana**Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso n.º 001/2020.****Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde; Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande.**Objeto:** O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso de 2 (dois) veículos, para atender as demandas da Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande, para uso exclusivo da Organização de Procura de Órgãos – OPO, conforme Memorando de Movimentação de Bens Móveis n.º 00216/2019, parte integrante deste Termo.**Vigência:** A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.**Data ass.:** 27.05.2020**Assinaturas:** Geraldo Resende Pereira
Heber Xavier**Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso n.º 0071/2020.****Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde; Município de Guia Lopes da Laguna, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.**Objeto:** O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso dos equipamentos descritos no Memorando de Movimentação de Bens Móveis n.º. 00090/2020, parte anexa deste instrumento, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Guia Lopes da Laguna.**Vigência:** A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.**Data ass.:** 12.05.2020**Assinaturas:** Geraldo Resende Pereira
Jair Scapini
Marcelo Gonsalves de Almeida**RESOLUÇÃO N. 45/CIB/SES****CAMPO GRANDE, 25 DE MAIO DE 2020.**Aprovar *Ad Referendum* as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão *Ad Referendum* da Comissão Intergestores Bipartite;**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a atualização do Mapa Hospitalar de Leitos Clínicos e de UTI do Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo Coronavírus - COVID 19 do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Anexo I;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 38/CIB/SES publicada no Diário Oficial nº 10.157 do dia 29 de abril de 2020, páginas 07 a 11.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul**ROGÉRIO SANTOS LEITE**
Presidente do COSEMS

ANEXO I

UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS DISPONÍVEIS COVID -19	LEITOS ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS UTI Ped DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS ADULTO AMPLIAÇÃO COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICO AMPLIAÇÃO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS ADULTO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI Ped COVID-19
MS	500020	Água Clara	2371618	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA	2	0	0	0	0	0	0	0
MS	500060	Amambai	2558459	HOSPITAL REGIONAL DE AMAMBAI	6	2	0	0	0	0	0	0
MS	500070	Anastácio	2620111	ABRAMASTACIO	6	0	0	0	0	0	0	0
MS	500080	Anaurilândia	2376652	HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS	2	1	0	0	0	0	0	0
MS	500085	Angélica	2376598	A B A	5	1	0	0	0	0	0	0
MS	500090	Antônio João	2376806	HOSPITAL MUNICIPAL DR ALTAIR DE OLIVEIRA	4	0	0	0	0	0	0	0
MS	500100	Aparecida do Taboado	7456530	FUNDACAO HOSPITALAR ENFERMEIRO PEDRO FRANCISCO SOARES	3	1	0	0	0	0	0	0
MS	500110	Aquidauana	2659417	HOSPITAL REGIONAL DR. ESTÁCIO MUNIZ	4	2	2	0	0	0	0	0
MS	500124	Aral Moreira	2558300	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA LUZIA	1	1	0	0	0	0	0	0
MS	500150	Bandeirantes	2371138	UNIDADE MISTA JOAO CARNEIRO MENDONCA	2	0	0	0	0	0	0	0
MS	500190	Bataguassu	2371782	SANTA CASA DE BATAGUASSU	5	0	5	0	5	2	5	2
MS	500210	Bela Vista	2376458	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	6	0	0	0	0	0	0	0
MS	500215	Bodoquena	2375990	HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO SALES	1	1	0	0	0	0	0	0
MS	500220	Bonito	2376474	HOSPITAL JOAO BIGATON	5	1	0	0	0	0	0	0
MS	500230	Brasilândia	2371065	HOSPITAL JULIO CESAR PAULINHO MAIA	4	1	0	0	0	0	0	0
MS	500240	Caarapó	2376091	HOSPITAL SAO MATEUS	6	0	0	0	0	0	0	0
MS	500260	Camapuã	2536587	SOCIEDADE DE PROT MAT INFANCIA DE CAMAPUA	2	0	0	0	0	0	0	0
MS			9709	EBSERH HOSP UNIV MARIA APARECIDA PEDROSSIAN	44	5	14	2	0	0	0	0
MS			9717	SANTA CASA	0	0	10	0	100	0	0	0
MS	500270	Campo Grande	9725	HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL	136	6	73	5	0	0	0	0
MS			9776	HOSPITAL DO CANCER DR ALFREDO ABRAO	0	0	0	0	20	0	0	0
MS			2599848	PRNCOR	0	0	0	0	26	0	20	0
MS			3984338	EL KADRI	0	0	0	0	33	0	7	0
MS			2599856	CLINICA CAMPO GRANDE	0	0	0	0	20	0	10	0
MS	500280	Caracol	2599996	HOSPITAL BENEFICENTE RITA ANTONIA MACIEL GODOY	4	2	0	0	0	0	0	0

MS	500290	Cassilândia	2375680	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CASSILANDIA	10	4	0	0	0	0	0	0
MS	500295	Chapadão do Sul	2536293	HOSPITAL MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL	7	3	5	0	0	0	0	0
MS	500310	Corguinho	8013985	UNIDADE MISTA DE CORGUINHO								
MS	500315	Coronel Sapucaia	2376776	HOSPITAL MUNICIPAL CORONEL SAPUCAIA	1	0	0	0	0	0	0	0
MS	500320	Corumbá	2376334	SANTA CASA DE CORUMBA	10	11	20	0	15	11	0	0
MS	500325	Costa Rica	2375826	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE COSTA RICA	11	3	7	0	0	0	3	0
MS	500330	Coxim	6426190	HOSPITAL REGIONAL DR ALVARO FONTOURA SILVA	24	6	0	0	0	0	5	0
MS	500345	Deodópolis	2558580	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI	4	2	0	0	0	0	0	0
MS	500348	Dois Irmãos do Buriti	2375966	UNIDADE MISTA DE DOIS IRMAOS DO BURITI 17	2	1	0	0	0	0	0	0
			2371332	MISSAO CAIUA	16	4	0	0	0	0	0	0
			2371375	HOSPITAL EVANGELICO DR SRA GOLDSBY KING	10	0	10	0	0	0	0	0
MS	500370	Dourados	2710935	HOSP UNIVERSITARIO DA UFGD DOURADOS MS	19	8	13	3	0	0	0	0
			5610044	HOSPITAL DA VIDA	26	0	20	0	0	0	0	0
			7868863	HOSPITAL REGIONAL DE CIRURGIAS DA GRANDE DOURADOS	32	0	0	0	0	0	0	0
			3074889	SANTA RITA	5	0	5	0	0	0	0	0
MS	500375	Eldorado	9445331	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO TEREZINHA APARECIDA PIROLI	3	1	0	0	0	0	0	0
MS	500380	Fátima do Sul	2558610	HOSPITAL DA SIAS	26	0	0	0	0	0	0	0
MS	500400	Glória de Dourados	2591340	HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA GLORIA	2	0	0	0	0	0	0	0
MS	500410	Guia Lopes da Laguna	3249336	HOSPITAL EDELMIRA NUNES DE OLIVEIRA	4	1	0	0	0	0	0	0
MS	500430	Iguatemi	2374226	HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	1	0	0	0	0	0	0	0
MS	500440	Inocência	2536781	HOSPITAL E MATERNIDADE DE INOCENCIA	2	0	0	0	0	0	0	0
MS	500450	Itaporã	2651505	HOSPITAL MUNICIPAL LOURIVAL NASCIMENTO DA SILVA	6	2	0	0	0	0	0	0
MS	500460	Itaquiraí	2536838	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ITAQUIRA	3	1	0	0	0	0	0	0
MS	500470	Ivinhema	2371197	HOSPITAL MUNICIPAL DE IVINHEMA	9	2	0	0	0	0	0	0
MS	500500	Jardim	2558289	HOSPITAL MARECHAL RONDON	10	0	0	0	0	0	0	0
MS	500510	Jateí	2558408	HOSPITAL SANTA CATARINA	2	1	0	0	0	0	0	0
MS	500515	Juti	2374366	HOSPITAL MUNICIPAL SANTA LUZIA	2	1	0	0	0	0	0	0
MS	500525	Laguna Carapã	2482525	HOSPITAL MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ	2	0	0	0	0	0	0	0
MS	500540	Maracaju	2646943	HOSPITAL SORIANO CORREA DA SILVA	5	2	0	0	0	0	0	0

MS	500560	Miranda	3569543	HOSPITAL MUNICIPAL DE MIRANDA RENATO ALBUQUERQUE FILHO	3	2	0	0	0	0	0	0
MS	500568	Mundo Novo	2536862	HOSPITAL BENEFICENTE DR BEZERRA DE MENEZES	2	0	0	0	0	0	0	0
MS	500570	Naviraí	2710498	HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAI	21	3	0	0	0	0	5	0
MS	500580	Nioaque	2676869	UNIDADE MISTA AROLDI LIMA COUTO	2	1	0	0	0	0	0	0
MS	500600	Nova Alvorada do Sul	2558262	HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCA ORTEGA	4	2	0	0	0	0	0	0
MS	500620	Nova Andradina	2371243	FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU NA	9	7	8	0	0	0	0	0
MS	500625	Novo Horizonte do Sul	3250415	HOSPITAL E MATERNIDADE NOVO HORIZONTE	2	0	0	0	0	0	0	0
MS	500630	Paranaíba	2375850	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARANAIBA	14	6	10	0	0	0	0	0
MS	500635	Paranhos	2710463	HOSPITAL MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	4	1	0	0	0	0	0	0
MS	500640	Pedro Gomes	2376946	HOSPITAL MUNICIPAL DE PEDRO GOMES	2	0	0	0	0	0	0	0
MS	500660	Ponta Porã	2651610	HOSPITAL REGIONAL DR JOSE DE SIMONE NETTO	30	3	11	0	0	0	0	0
MS	500690	Porto Murtinho	2710447	HOSPITAL MUNICIPAL OSCAR RAMIRES PEREIRA	1	1	0	0	0	0	0	0
MS	500710	Ribas do Rio Pardo	2536935	HOSPITAL 19 DE MARCO	4	0	0	0	0	0	0	0
MS	500720	Rio Brilhante	406823	HOSPITAL E MATERNIDADE DE RIO BRILHANTE	10	10	0	0	0	0	0	0
MS	500730	Rio Negro	2710455	HOSPITAL E MAT IDIMAQUE PAES FERREIRA	2	0	0	0	0	0	0	0
MS	500740	Rio Verde de Mato Grosso	2374439	HOSPITAL GERAL PAULINO ALVES DA CUNHA	4	2	0	0	0	0	0	0
MS	500755	Santa Rita do Pardo	2375958	UNIDADE MISTA DE SAUDE NOSSA S PERPETUO SOCORRO	2	0	0	0	0	0	0	0
MS	500769	São Gabriel do Oeste	2659603	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ VALDIR ANTUNES DE OLIVEIRA	10	2	0	0	0	0	0	0
MS	500770	Sete Quedas	2558327	HOSPITAL MUNICIPAL DE SETE QUEDAS	3	0	0	0	0	0	0	0
MS	500790	Sidrolândia	2370816	SOCIEDADE BENEFICENTE DONA ELMIRIA SILVERIO BARBOSA	8	2	5	0	0	0	0	0
MS	500793	Sonora	2361027	HOSPITAL RACHID SALDANHA DERZI	1	0	0	0	0	0	0	0
MS	500795	Tacuru	2376873	HOSPITAL MUNICIPAL SAO SEBASTIAO	1	1	0	0	3	1	0	0
MS	500797	Taquarussu	2376547	UNIDADE MISTA SAGRADO CORACAO DE JESUS	1	1	0	0	0	0	0	0
MS	500830	Três Lagoas	2756951	HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA	27	17	11	0	10	0	0	0
MS	500840	Vicentina	2558351	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DOS SANTOS BASTOS	1	0	0	0	0	0	0	0
Total					670	138	229	10	232	14	50	0

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar****EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 1.206/2019, CELEBRADO EM 07 DE MAIO DE 2020.**

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **TRANSTEC INDÚSTRIA E COMERCIO DE TRANSFORMADORES LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Felipe Mattos de Lima Ribeiro - SEFAZ

Mário Chiuji - EMPRESA

Secretaria de Estado de Infraestrutura**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0139/2018/SEINFRA****Nº Cadastral: 10062**

Processo: 57/008.363/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e LUCIANO GUIMARÃES - ME

Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 12 (doze) meses, contados de 07/06/2020 a 06/06/2021

Amparo Legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 9.648 de 27/05/1998 e alterações posteriores

Data da Assinatura: 14/05/2020

Assinam: MURILO ZAUIH e LUCIANO GUIMARÃES

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 892 – DE 15 DE MAIO DE 2020.**

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Ivinhema - MS, triênio 2020/2023, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

Considerando a Resolução SEJUSP/MS/Nº 472, de 06 de agosto de 2009, que instituiu o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Ivinhema,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros para compor Conselho Comunitário de Segurança do Município de Ivinhema, para o triênio 2020/2023.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

I – Representante da Polícia Civil;

II – Representante da Polícia Militar;

III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

I - José Bernardo dos Santos - RG Nº542.292/SSP/MS – Presidente

- II - Cláudio Clemente – RG N°7.641.463-2/SSP/SP – Vice-presidente
- III - Luciana Aparecida Pereira Neres - RG: 1.019.037 / SSPMS - 1ª Secretária;
- IV - Maria Hatsue Sassada Ronchesel – RG N°737.512/SSP/MS – 2ª Secretária.

Art. 4º A Comissão de Ética e Disciplina será composta pelos seguintes membros:

- I - Antônio Gomes da Silva Filho – RG N°286.706/SSP/MS;
- II - Camilo Madson Caccia – RG N°934.868/SSP/MS;
- III - Edmundo Bergo – RG N°622.525/SSP/MS.

Art. 5º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Ivinhema:

- I - Antônio Caccia – RG N°6.833.633/SSP/SP;
- II - Carlos Fernandes Carvalho - RG: 1.019.736 / SSPMS;
- III - Cleide de Oliveira – RG N°1.386.465/SSP/MS;
- IV - Cinthia Silva Ribeiro - RG 001900870/SSP/MS;
- V - Eduardo Ribeiro Prado da Silva – RG N°1.219.755/SSP/MS
- VI - Eva Carina Martins Aldrigue - RG: 481.520 / SSPMS;
- VII - Jorge Aparecido Manari – RG N° 542.593/SSP/MS;
- VIII - José Maria de Souza – RG N° 355.604 / SSPMS
- IX - Osmar Pokrevvieski – RG N°410.587/SSP/MS;
- X -Reinaldo Dos Santos - RG: 462.946 / SSPMS;
- XI - Roberto Rivelino da Cruz – RG N°489.627/SSP/MS;
- XII - Saulo Bernardino da Costa RG: 318.635 / SSPMS;
- XIII - Sérgio Carlos da Silva – RG N°5.851.121/SSP/SP;
- XIV - Valentim Peixoto Albuquerque – RG N° 263.239/SSP/MS.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 15 de maio de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0070/2017/SEJUSP

Nº Cadastral: 7961

Processo:	31/500.344/2017
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e AGNALDO APARECIDO MANDOTTI
Objeto:	1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda e Cláusula Terceira do Contrato Original: Cláusula Segunda – DA VIGÊNCIA 2.1 - O prazo da vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de maio de 2020 e término em 01 de maio de 2021. Cláusula Terceira – DO VALOR 3.1 – O Valor mensal do aluguel será mantido em R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) e valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais). 3.2- O Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU, terá seu valor estimado anual de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
Ordenador de Despesas:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária:	31901.310901.06.122.0013.4131.0003
Amparo Legal:	Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura:	29/04/2020
Assinam:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA e AGNALDO APARECIDO MANDOTTI

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0008/2018/AGEHAB****Nº Cadastral: 10587****Processo:** 57/500.033/2018**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e DÍGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto o decréscimo de valor do Contrato n. 08/2018, conforme solicitação, justificativa e manifestação jurídica constantes no processo n. 57/500.033/2018, bem como autorização da Diretora-Presidente**Do decréscimo de valor:** Em razão do decréscimo de R\$ 310.050,00 (trezentos e dez mil e cinquenta reais) o valor do contrato passará de R\$ 3.720.048,00 (três milhões, setecentos e vinte mil e quarenta e oito reais) para R\$ 3.409.998,00 (três milhões, quatrocentos e nove mil, novecentos e noventa e oito reais), assim disposto:

Lote 1	Item 1	Fornecimento de uso de software informatizado, para gestão de programas habitacionais	unidade	R\$ 57.609,00	12	R\$ 691.308,00
	Item 2	Prestação de serviço sob a forma de Unidade de Serviço Técnico (UST) compreendendo a manutenção evolutiva, treinamento, Suporte Técnico e Consultoria Técnica em Crédito Imobiliário	UST	R\$ 65,00	36.942	R\$ 2.401.230,00
Valor total do Lote 1						R\$ 3.092.538,00
Lote 2	item 1	Disponibilização dos equipamentos de informática necessários para a execução dos serviços contemplando a assistência técnica dos equipamentos de informática com fornecimento de peças assistência operacional e suporte técnico através de Analista de Redes. Detalhamento dos equipamentos: item 1: 55 (cinquenta e cinco) Microcomputadores tipo desktop com as especificações mínimas; -Processador padrão X86 com núcleo quadruplo de no mínimo 3 GHz de frequência de base, memória cache de no mínimo 8MB e TDP máximo de 91w; - 8 GB de memória RAM tipo DDR4; interface de rede integrada 10/100/1000Mbps; Controladora de áudio on-board de alta definição; disco SSD padrão Serial ATA de 240 GB; drive de DVD/RW; Acompanha teclado padrão ABNT2 USB e mouse ótico USB; Monitor de vídeo LCD ou LED, widescreen de no mínimo 19", acompanhar sistema operacional Windows 10 Professional 64 bits e pacote de aplicativos Office 2016 em idioma em português, certificações IEC60950, ISSO7779, 80Plus e EPEAT; Item 2: 05 (cinco) notebook com as especificações mínimas: -Processador padrão X86 com no mínimo 4 núcleos de 2.5 GHz de frequência de base, memória cache de no mínimo 4MB; Memória DDR4 de no mínimo 8GB, disco SSD de no mínimo 240 GB, Tela colorida de alta definição e de no mínimo 14" LED/LCD, possui fonte de alimentação bivolt com detecção automática, Unidade óptica interna com gravadora e leitora de CD e DVD, Leitor de cartão interno de no mínimo 4x1; -Webcam integrada 1.3 Megapixel HD ou superior, possui interface de rede padrão ethernet 10/100/1000 Mbps, interface de rede padrão wireless compatível com 802.11 b/g/n; portas USB padrão 3.0, Teclado padrão ABNT2 Acompanha sistema operacional Windows 10 Profissional 64 bits e pacote de aplicativos Office 2016 em idioma português.	Unidade	R\$ 26.455,00	12	R\$ 317.460,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2						R\$ 317.460,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.409.998,00

Amparo Legal: Art. 65, II, §1º da Lei n. 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações e Decreto n. 15.414/2020**Data da Assinatura:** 12/05/2020**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez e Suely Aparecida Carrilhos de Almoas

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 02 AO CONVÊNIO N. 29.427/2019

Processo n.: 57/500.068/2019.

Amparo Legal: Art. 65, I "a" e II e §1º c/c o artigo 116, da Lei n. 93/8.666.**Data:** 26/05/2020.**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente), e o Município de Naviraí - MS, CNPJ n. 03.155.934/0001-90 (Conveniente).**Objeto:** Acréscimo de valor, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constante no processo supracitado.**Valor:** Em razão do acréscimo de R\$ 5.736,77 (cinco mil setecentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos) o valor do convênio passará de R\$ 1.001.621,06 (um milhão, um mil, seiscentos e vinte e um reais e seis centavos) para R\$ 1.007.357,83 (um milhão, sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos), referente a acréscimo de contrapartida do Conveniente, conforme previsto no cronograma de desembolso financeiro.**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente - AGEHAB, e José Izauri de Macedo, CPF: 065.450.841-00, Prefeito Municipal.**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, por sua Diretora-Presidente, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, verificando a **OCUPAÇÃO IRREGULAR** das unidades habitacionais localizada em **CORUMBÁ/MS** e conseqüentemente a infração de condições preestabelecidas, convoca o beneficiário listado abaixo para ocupação do imóvel, no prazo máximo de **03 (três) dias**, a contar desta publicação, sob pena de rescisão contratual.

No caso de não necessitar do imóvel recebido, O(A)(s) beneficiário(a)(s) deverão entrar em contato com o departamento de habitação do município em que o imóvel se encontra ou dirigir-se à AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118, para devolução do referido imóvel, a fim de que o mesmo seja entregue à nova família que necessite de moradia, conforme nosso banco de cadastro.

Ordem	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
01	Elenice Pinto Mendonça	***.943.371-91	31	11	Residencial Tuiuiu
02	Clara Janice Leon Leon Rojas	***.684.541-00	37	17	Residencial Dorado
03	Agostinho Lopes Silva	***.922.751-34	17	07	Residencial Garça Branca

Campo Grande/MS, 27 de maio de 2020.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, por sua Diretora-Presidente, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, verificando a **CEDÊNCIA** da unidade habitacional localizada em **CORUMBÁ/MS** e conseqüentemente a infração de condições preestabelecidas, convoca o beneficiário listado abaixo para ocupação do imóvel, no prazo máximo de **03 (três) dias**, a contar desta publicação, sob pena de rescisão contratual.

No caso de não necessitar do imóvel recebido, O(A)(s) beneficiário(a)(s) deverão entrar em contato com o departamento de habitação do município em que o imóvel se encontra ou dirigir-se à AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118, para devolução do referido imóvel, a fim de que o mesmo seja entregue à nova família que necessite de moradia, conforme nosso banco de cadastro.

Ordem	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
01	Roziane Pinto Camargo	***.584.761-49	26	11	Residencial Guató

Campo Grande/MS, 27 de maio de 2020.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, por sua Diretora-Presidente, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, verificando a **LOCAÇÃO** da unidade habitacional localizada em **COXIM/MS** e conseqüentemente a infração de condições preestabelecidas, convoca o beneficiário listado abaixo para ocupação do imóvel, no prazo máximo de **03 (três) dias**, a contar desta publicação, sob pena de rescisão contratual.

No caso de não necessitar do imóvel recebido, O(A)(s) beneficiário(a)(s) deverão entrar em contato com o departamento de habitação do município em que o imóvel se encontra ou dirigir-se à AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118, para devolução do referido imóvel, a fim de que o mesmo seja entregue à nova família que necessite de moradia, conforme nosso banco de cadastro.

Ordem	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
01	Valdiney Kleber Batista Meira	***.648.341-72	62-A	14	Loteamento Hervê Mendes Fontoura III

Campo Grande/MS, 27 de maio de 2020.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, por sua Diretora-Presidente, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, verificando o **ABANDONO** das unidades habitacionais dos municípios abaixo relacionado e conseqüentemente a infração de condições preestabelecidas, convoca o beneficiário listado abaixo para ocupação do imóvel, no prazo máximo de **03 (três) dias**, a contar desta publicação, sob pena de rescisão contratual.

No caso de não necessitar do imóvel recebido, O(A)(s) beneficiário(a)(s) deverão entrar em contato com o departamento de habitação do município em que o imóvel se encontra ou dirigir-se à AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118, para devolução do referido imóvel, a fim de que o mesmo seja entregue à nova família que necessite de moradia, conforme nosso banco de cadastro.

Ordem	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional	Município
01	Ramão Rodrigues da Silva	***.413.081-87	11	01	Residencial Ipê Amarelo	Corumbá
02	Waldinea Paiva da Silva	***.218.711-49	20	42	Residencial Ramez Tebet	Campo Grande

Campo Grande/MS, 27 de maio de 2020.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA AGEPREV Nº 24, DE 27 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre o atendimento no âmbito da AGEPREV, bem como as medidas temporárias e suplementares de prevenção ao contágio da COVID-19.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no exercício da competência que lhe confere o art. 29, inciso I e o art. 74, inciso III, da Lei n. 4.640 de 24 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Os servidores do AGEPREV exercerão suas atividades sob regime de teletrabalho e presencial, em escalas a serem definidas pelos chefes de cada setor, devendo acompanhar e realizar as medidas orientadas pelo COE – Comitê de Operações Emergenciais da Secretaria Estadual de Saúde – SES, as quais poderão ser consultadas no sítio: <https://www.saude.ms.gov.br/coe/notas-tecnicas-e-orientacoes/>.

Art. 2º Deverá ser observado ainda, eventual vigência de Decreto Municipal sobre normas e orientações de atendimento ao público, procurando, sempre que possível, adequar o atendimento ao público e às orientações expedidas pela legislação, especialmente quanto ao uso de máscara, sob pena de responderem administrativa e penalmente.

Art. 3º O atendimento ao servidor, segurado, beneficiário ou qualquer outro interessado deverá ocorrer, preferencialmente, via e-mail ou telefone.

Art. 4º A recomendação da AGEPREV é que, definitivamente, os servidores usem máscara e orientem aos servidores, segurados ou beneficiários e demais pessoas, no caso de atendimento pessoal, dentro ou fora das unidades do AGEPREV, que utilizem máscara ou protetores similares.

Parágrafo Único. A recomendação aos servidores do AGEPREV se estende, durante a prestação de serviços nas unidades do AGEPREV, a quaisquer pessoas que necessitem adentrar as dependências da Agência de Previdência Social do Estado.

Art. 5º Deverá ser anexado aviso nas portas de entrada dos prédios da AGEPREV a obrigatoriedade do uso de máscaras.

Parágrafo único. Deverá ser disponibilizado álcool em gel para que seja utilizado nos atendimentos de forma presencial, previamente à utilização de canetas ou manuseio de processos por terceiros.

Art. 6º Será efetuado, por servidor da AGEPREV, controle do número de pessoas a serem atendidas dentro das dependências da Agência, para que não ocorram aglomerações.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até que outro ato normativo revogue seus termos.

Campo Grande, 27 de maio de 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Termo de Rerratificação ao II Termo Aditivo ao Contrato 0060/2019/AGESUL

Nº Cadastral: 12199

Processo: 57/100.911/2019
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e FORTES CONSTRUTORA LTDA - EPP
Objeto: Constitui objeto do presente Termo a retificação do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 060/2019, ficando prorrogado o prazo de vigência do supracitado Contrato por mais 90 (noventa) dias, contados de 23/03/2020 a 19/06/2020.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993
Data da Assinatura: 12/05/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e FRANCISCO MARQUES PINHEIRO

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº EX 0011/2020/AGESUL

Nº Cadastral: 13545

Processo: 57/100.327/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Schettini Engenharia LTDA
Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RECAPEAMENTO NOS MUNICÍPIOS DE BELA VISTA, ROCHEDO E JUTI - MS
Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782206143110003 - Infraestrutura Urbana, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA
Valor: R\$ 128.162,94 (cento e vinte e oito mil e cento e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos)
Amparo Legal: Lei Nº 8666/93 e suas alterações
Do Prazo: 60 dias consecutivos, contados da data de recebimento da presente OES.
Data da Assinatura: 20/05/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0001/2019/IAGRO****Nº Cadastral: 11065**

Processo: 71/501.739/2018
Partes: A Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, e Benedito Gonçalves de Carvalho e Ana Amélia Gaspar de Carvalho.
Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a locação de um imóvel, sito a rua Cabral, nº 1.272, Centro, no município de Corumbá/MS – CEP: 79.300-000, para locação de 04 (quatro) vagas de estacionamento para guarda de uma embarcação e três veículos oficiais que compõem a frota da IAGRO do Escritório Local de Corumbá/MS, localizado na rua 15 de Novembro, 32, 2º andar, Centro, Corumbá/MS, CEP:79.330-000, com edificação e estado de conservação conforme definição descrita no Parecer Técnico nº 072/2020 realizado pela Junta de Avaliação do Estado e Laudo de Vistoria.
Ordenador de Despesas: Dirceu Gabriel Merlin
Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática nº 10.71205.20.122.0020.4431.0001 - Custeio e Pessoal; Natureza da Despesa 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recursos 0240000000 - Recursos Diretamente Arrecadados.
Valor: O valor mensal da locação permanecerá em valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 72/2020, emitido pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEINFRA, pela Gerência de Administração e Finanças (GAF).
Amparo Legal: Esse termo aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei Federal nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c **§3º, I do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.**
Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato é de **12 (doze) meses, a contar de 10 de maio de 2020 e com término em 09 de maio de 2021.**
Data da Assinatura: 10/05/2020
Assinam: Daniel de Barbosa Ingold, Benedito Gonçalves de Carvalho e Ana Amélia Gaspar de Carvalho.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0016/2017/IAGRO**Nº Cadastral: 8232**

Processo: 71/500.893/2017
Partes: A Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Rosângela Alves da Silva, tendo como sua representante legal Érika Karolyne Urbaneski.
Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses da locação de um imóvel, sito a Rua Airton Senna da Silva, nº 260, Centro, no município de Novo Horizonte do Sul /MS – CEP: 79.745-000, para instalação do escritório local da IAGRO, com edificação e estado de conservação conforme definição descrita no Parecer Técnico nº 087/2020 realizado pela Junta de Avaliação do Estado e Laudo de Vistoria.
Ordenador de Despesas: Dirceu Gabriel Merlin
Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática nº 10.71205.20.122.4431.0001 - Custeio e Pessoal; Natureza da Despesa 339036.15 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física; Fonte 0240000000 - Recursos Diretamente Arrecadados.
Valor: O valor mensal da locação **permanecerá em valor de R\$ 1.040,00 (Hum mil e quarenta reais) mensais**, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 087/2020, emitido pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEINFRA, e pela Gerência de Administração e Finanças (GAF).
Amparo Legal: Esse termo aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei Federal nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c **§3º, I do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.**
Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato é de **12 (doze) meses, a contar de 01 de maio de 2020 e com término em 30 de abril de 2021.**
Data da Assinatura: 01/05/2020
Assinam: Daniel de Barbosa Ingold e Érika Karolyne Urbaneski

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0017/2017/IAGRO**Nº Cadastral: 8231**

Processo: 71/500.823/2017
Partes: A Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e José Francisco dos Santos.
Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses da locação de um imóvel, sito a Av. Irineu de Souza Araújo, nº 1.011, bairro Jardim Eldorado, no município de Nova Alvorada do Sul/MS – CEP: 79.140-000, para instalação do escritório local da IAGRO, com edificação e estado de conservação conforme definição descrita no Parecer Técnico nº 088/2020 realizado pela Junta de Avaliação do Estado e Laudo de Vistoria.
Ordenador de Despesas: Daniel de Barbosa Ingold
Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática nº 10.71205.20.122.0020.4431.0001 - Custeio e Pessoal; Natureza da

Despesa 339036.15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recursos 024000000 - Recursos Diretamente Arrecadados.

Valor: O valor mensal da locação **permanecerá em valor de R\$ 2.330,00 (Dois mil trezentos e trinta reais)** mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 088/2020, emitido pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEINFRA, e pela Gerência de Administração (GAF).

Amparo Legal: Esse termo aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei Federal nº 8.245/1991 - Lei do Inquilinato c/c **§3º, I do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.**

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato é de **12 (doze) meses, a contar de 01 de maio de 2020 e com término em 30 de abril de 2021.**

Data da Assinatura: 01/05/2020

Assinam: Daniel de Barbosa Ingold e José Francisco dos Santos.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAARAPÓ/MS

LEILOEIRO GUSTAVO CORRÊA PEREIRA DA SILVA (Conforme Portaria "N" nº42/2019/Detran-MS)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
VW/VOYAGE LS	HQZ8816	9BWZZZ30ZFP038999	ANTONIO MARCOS DA SILVA SOUZA
VW/GOL I	AGM4763	9BWZZZ377TP562178	ANTONIO ALVARES LOPES
HONDA/XR 250 TORNADO	HSM0515	9C2MD34005R005887	CESAR ALVES BILIBIO
HONDA/CG 125 FAN	HTK7819	9C2JC30708R181643	IZENIR PEREIRA DE MATOS SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HSR8759	9C2HA07102R047475	ANDRESSA RIBEIRO DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 ES	HSN6449	9C2JA04206R001850	COOP C R CENTR SUL MS SIC CENTRO SUL
HONDA/BIZ 125 ES	HSN6449	9C2JA04206R001850	MARIA APARECIDA L DA S CARDOSO
HONDA/BIZ 125 ES	HSN6449	9C2JA04206R001850	MARIA APARECIDA L. DA SILVA CARDOSO
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTU7835	9C2KC1670BR311149	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTU7835	9C2KC1670BR311149	MAYKON BARROS SOUZA

Campo Grande/MS, 27 de Maio de 2020

Arioldo Centurião Junior

Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BRASILÂNDIA/MS
LEILOEIRA OFICIAL APARECIDA MARIA FIXER (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/DETRAN-MS)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 150 TITAN KS	DOE3780	9C2KC08105R012841	JOSE CARLOS CORVECHE
HONDA/CG 125 TITAN ES	DHD5493	9C2JC30204R011186	VAGNER CREPALDE DE SOUZA
HONDA/CBX 200 STRADA	HRX6338	9C2MC27001R006476	ALEXANDER ANTONIO FERREIRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSL2845	9C2MC35005R000704	JUCIMAR FERNANDES DOS SANTOS
HONDA/CG 150 FAN ESI	ESC9265	9C2KC1670BR641312	ALEX DAVID DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 FAN ESI	ESC9265	9C2KC1670BR641312	BCO BRADESCO FINANC SA
HONDA/CG 125 FAN	DLI7932	9C2JC30705R034465	CARLOS ROBERTO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ECI4161	9C6KE1220A0146032	BV FINANC SA C F I
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ECI4161	9C6KE1220A0146032	MARCOS DA SILVA MAGALHAES
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ7231	9C2JC250WWR180075	VALERIA DA SILVA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	DOY6523	9C2JC30706R885672	PACITO & LOPES VEICULOS LTDA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST4585	9C2JC30204R004391	RICARDO PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	CJG0850	9C2JC30102R038350	CIFRA SA CRED FINAC E INVEST
HONDA/CG 125 TITAN KS	CJG0850	9C2JC30102R038350	GILMAR DE OLIVEIRA BARRETO
HONDA/CG 125 TITAN KS	CJG0850	9C2JC30102R038350	JANDIRA FELIPE FRANCOZO
YAMAHA/FAZER YS250	EFG0953	9C6KG017080112952	ANDRE DA SILVA CANOS
YAMAHA/FAZER YS250	EFG0953	9C6KG017080112952	BANCO FINASA BMC S A
HONDA/CG 125 FAN	HSO7692	9C2JC30706R814267	VALDIMAR OLIVEIRA COELHO

Campo Grande/MS, 27 de maio de 2020

Arioldo Centurião Junior

Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NAVIRAÍ/MS

LEILOEIRO GUSTAVO CORRÊA PEREIRA DA SILVA (Conforme Portaria "N" nº42/2019/Detran-MS)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/BIZ 125 ES	HTH2098	9C2JC42209R044178	SERVILHO DO NASCIMENTO
HONDA/C100 BIZ ES	DHE0678	9C2HA07103R008326	SONIA REGINA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TODAY	HRB3271	9C2JC1801RRR06595	CAIO MARLON SOARES
HONDA/CG150 TITAN MIX KS	NPI1278	9C2KC16109R010242	IMOTACIO SOARES MARINHO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL5162	9C2KC08105R008265	MARCIO DE SOUZA
HONDA/C100 BIZ ES	HRW6239	9C2HA0710YR246472	JULIANA DAVID BARRETO DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW5831	9C2JC3010YR026144	LEANDRO VICENTE DA SILVA
HONDA/CG 150 FAN ESI	ASA3751	9C2KC1550AR023411	TIAGO PIRES TIOSSI
HONDA/CG 125 TITAN KS	GZY3294	9C2JC30103R120918	LEO RIBEIRO DO NASCIMENTO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSS4779	9C2KC08207R006226	CLAUDINEI ROBERTO ROSA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK1248	9C2JC30202R110182	JOICE AVELINO COSTA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSZ8005	9C2KC08508R071663	VANDA JARA CANUTO
YAMAHA/YBR 125K	DNP2665	9C6KE092060037458	SANDRA REGINA MEDEIROS DOS SANTOS
HONDA/XR 250 TORNADO	HSB7058	9C2MD34002R001579	DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
HONDA/CBX 200 STRADA	HRW3278	9C2MC2700XR027314	ATELMA KAISER
HONDA/C100 BIZ ES	KAI4880	9C2HA07103R001540	ITALO JACO DE OLIVEIRA

YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTH2565	9C6KE120090035737	LUCINEIA BISPO DOS SANTOS
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRG9200	9C2KC1680BR318171	ALEXANDRE LUCAS DA SILVA
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HSR8227	9CDNF41AJ7M025367	VALDOMIRO DA SILVA VIEIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	EKJ4348	9C2JC4110BR429150	RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	AUK3012	9C2JC41109R538305	LEONILDO DA COSTA FRANCISCO
HONDA/C100 BIZ ES	AAK2267	9C2HA07101R241776	WILLIAM VINICIOS SOARES
HONDA/C100 BIZ ES	HRX9580	9C2HA07101R203330	RONALDO DE AZEVEDO
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRT3235	9C6KE1510C0029118	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRT3235	9C6KE1510C0029118	MOISES PEREIRA DE ARAUJO NETO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM2563	9C2KC08205R036116	EDINALDO PEREIRA ALVES
YAMAHA/FAZER YS250	HSZ6334	9C6KG017070051415	NILSON TEIXEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ES	JZY7933	9C2KC08505R018531	FABIANO APARECIDO RAMOS JESUS
FIAT/UNO ELECTRONIC	HRA7269	9BD146000P5135219	ADIEL SOARES DA SILVA
FORD/PAMPA L	HQM8665	9BFZZZ55ZLB021645	CATARINA PAVAO BENITES
CITROEN/XSARA PICASSOEXA	HSF5236	935CHRFN25B503925	JUCELAINE SOUZA
VW/GOLF	HSA0431	9BWCA01J524065297	THIAGO FERREIRA DOS SANTOS MACIEL
VW/GOL SPECIAL	AMB2690	9BWCA05Y25T030086	BANCO PANAMERICANO S/A
VW/GOL SPECIAL	AMB2690	9BWCA05Y25T030086	WILLIAM DOS SANTOS PAVAO
VW/PARATI GL 1.8	JLG0747	9BWZZZ30ZNP224381	MARIA JOSE DA SILVA
VW/GOL 16V	HRP6623	9BWZZZ373YT079297	ELISANA PEREIRA DE CARLI

Campo Grande/MS, 27 de Maio de 2020

Arioldo Centurião Junior

Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN	HTW7222	9C2JC250VVR108569	DILSON RODRIGUES DE FIGUEIREDO
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRX8485	9C2KC1670DR489976	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRX8485	9C2KC1670DR489976	CLAUDIO DA SILVA BRAGA
YAMAHA/YS150 FAZER ED	OOI0531	9C6KG0660E0009527	ARTUR MESQUITA CASTELLO
YAMAHA/YS150 FAZER ED	OOI0531	9C6KG0660E0009527	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 125 CARGO KS	HTR2346	9C2JC4130AR001990	ANDRIELY TAYNARA NEVES AGUERO
YAMAHA/YBR 125K	HSO1248	9C6KE044050140688	LUIZ EDUARDO BRAGA DINIZ
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTM6044	9C2KC08208R097269	IDER SOARES CORREA JUNIOR
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW7347	9C2JC3010YR021479	ANADIR RIBEIRO DA SILVA
GM/CLASSIC LIFE	HSI4127	9BGSA19907B141228	JACKSON RIBEIRO SOUZA
GM/CLASSIC LIFE	HSI4127	9BGSA19907B141228	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
VW/FOX 1.0 GII	HTV1999	9BWAA05Z5A4115394	AYMORE CRED FIN E INVEST. S A
VW/FOX 1.0 GII	HTV1999	9BWAA05Z5A4115394	THEREZA ALICE DE PAULA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTE4982	9C2KC08208R103002	GLEKSTONE FERNANDES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ8185	9C2JC30103R206805	IONE CANDIDA CAVALCANTE
VW/GOL 1.0	HSG8172	9BWCA05W96T170636	BANCO DO BRASIL SA
VW/GOL 1.0	HSG8172	9BWCA05W96T170636	WALLACE WANDER DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	JYC6570	9C2KC08106R026886	DAIANE FERREIRA RONKOSKI
VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	HRY5605	9BWEB05X43P061729	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV

VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	HRY5605	9BWEB05X43P061729	EVANDRO CAVALHEIRO DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRI4853	9C6KE1520C0083911	JOSEIVALDO BELINO VIEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTH9023	9C2KC15209R109111	JETRO FONSECA MENDES
HONDA/CG 125 CARGO	HRW4678	9C2JA0100YR920312	CLAUDEMIR RODRIGUES
GM/CORSA CLASSIC	HSA4799	9BGSB19X03B134627	EVA DA SILVA
HONDA/BIZ 100 KS	NRV6992	9C2HC1410DR004646	BANCO HONDA S/A
HONDA/BIZ 100 KS	NRV6992	9C2HC1410DR004646	EMIDIO OJEDA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTE7029	9C6KE120090014788	EDSON GONCALVES DA ROCHA
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	QAC0811	LXYXCBL00C0548418	ADEMILSON CONCEICAO MORAES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL2332	9C2KC08104R067638	ARCELINO GON ALVES NETO
HONDA/CG 125 FAN	HTK6409	9C2JC30708R586233	NELSON SANCHES IMOLAS
FORD/BELINA II L	HQL4254	LB4RAL03421	CLEBER DOS SANTOS MENDONCA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTE8592	9C6KE122090056694	RODRIGO DOS SANTOS SOUSA
FORD/FIESTA FLEX	KZF0404	9BFZF10A788070604	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
FORD/FIESTA FLEX	KZF0404	9BFZF10A788070604	JOAO PEDRO BARBOSA SOUZA
FORD/FIESTA FLEX	KZF0404	9BFZF10A788070604	PATRICIA BARBOSA SOUZA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTR8014	9CDNF41LJAM311064	RAIANI CAROLINE FERREIRA BRAGA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HSZ7737	9CDNF41LJ8M098679	ONOFRE CACERES
JTA/SUZUKI INTRUDER 125C	HSU7477	9CDNF41AC7M003154	ANA PAULA A DA S F DE L REGUERA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT0414	9C2JC250WVR056382	DANIEL CARDOSO DE SOUZA
YAMAHA/YBR 125E	HSK4182	9C6KE043040029414	JOAO DA COSTA GOMES PINHEIRO
VW/VOYAGE LS	HQU7844	9BWZZZ30ZGP404309	SILVIA REJANE C CASTELLON
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSW2085	9C2KC08104R035539	CAMILA CAROLINA J SALVARIERRA
GM/CORSA WIND	HRE0488	9BGSC08WSSC662547	CREDI FACIL CENTAURO C CONJ SC LT
GM/CORSA WIND	HRE0488	9BGSC08WSSC662547	HANER KLEBER WILLIAN NILES
GM/VECTRA GLS	KCT7071	9BGJK19BVBV596490	IZAIAS DE OLIVEIRA MACHADO
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRG5926	9C6KE1510B0002779	ELENILSON CARNEIRO ALVES RIBEIRO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW5687	9C2JC30202R128529	GILSE TEREZINHA LAZZARI
FIAT/UNO MILLE EX	HRN1065	9BD158018W4024134	BV FINANCEIRA S A C F I
FIAT/UNO MILLE EX	HRN1065	9BD158018W4024134	JOAO NILO BONTORIM JUNIOR
RENAULT/CLIO RT 1.0 16V	HRZ5056	93YBB06251J280054	MAXSUEL OLIVEIRA DA SILVA
VW/FOX 1.0	DXC9223	9BWKA05Z274027304	CICERO DA SILVA SOUZA
GM/CORSA HATCH JOY	HYG8217	9BGXL68609B199488	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
GM/CORSA HATCH JOY	HYG8217	9BGXL68609B199488	RAYAN DUARTE NOGUEIRA
HONDA/C100 BIZ	DAB7906	9C2HA07001R003620	HOBEDES VIEIRA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR0305	9C2KC1550AR054301	EVANDRO DE SOUZA BARBOSA
VW/GOL 1.0	HSY2987	9BWCA05W18T101880	BANCO PAN S.A.
VW/GOL 1.0	HSY2987	9BWCA05W18T101880	CLEOMAR GONCALVES DA SILVA
YAMAHA/NEO AT115	HSN6751	9C6KE084050007128	FABIANA GOMES NOGUEIRA
VW/SANTANA GLS	HQQ1965	9BWZZZ32ZHP258008	JOAO APARECIDO DE SOUZA
YAMAHA/YS150 FAZER ED	OOQ1061	9C6KG0660F0036082	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/YS150 FAZER ED	OOQ1061	9C6KG0660F0036082	DAIANNE J. D. S. CENTURIAO
YAMAHA/YS150 FAZER ED	OOQ1061	9C6KG0660F0036082	DAIANNE J DOS SANTOS CENTURIAO
HONDA/C100 BIZ ES	HSM1509	9C2HA07105R021780	CLEUZA DA SILVA URBIETA CUNHA
GM/KADETT SL EFI	HQX9361	9BGKT08GPPC356883	LUCIANA GONCALVES DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRK5774	9C6KE1500B0019268	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRK5774	9C6KE1500B0019268	SYLMARA HELENA DE SOUZA FREITAS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL6355	9C2KC08105R041175	ALESSANDRO DA SILVA NUNES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL6355	9C2KC08105R041175	UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRAS S A
VW/QUANTUM 2000 MI	HRI0205	9BWZZZ331TP038464	MIGUEL PRUDENTE CAVALCANTE
HONDA/CG 160 FAN	QAL7117	9C2KC2200JR201724	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 160 FAN	QAL7117	9C2KC2200JR201724	ELZA ODETE XAVIER
VW/GOL CL 1.8	HQJ3713	9BWZZZ30ZNT157166	MARCOS ROBERTO VICENTE DE LIMA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTL3244	9C2KC08108R267118	DARI BORGES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRT7335	9C2JC2500XR140127	IVAM BEZERRA DE LIMA FILHO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB5092	9C2JC30201R032003	LUZIA PEDROSO DOS SANTOS
FIAT/UNO MILLE EP	LAX2895	9BD146107S5577520	GLAUBER KALLAZANS X DOS SANTOS
GM/KADETT GL	HRX0700	9BGKT08GSRC318495	ANGELO DA SILVA
VW/QUANTUM CL	HRI3516	9BWZZZ33ZKP024757	ELZA FRANCISCA POUSSAN
FIAT/MAREA SX	DLS2794	9BD185213Y7031826	FREDERICO CONCOLIN MESSAGE
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRT1321	9C6KE1520C0114970	JOAO BATISTA ALVES DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK9613	9C6KE1520B0009572	BANCO PANAMERICANO S/A

YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK9613	9C6KE1520B0009572	YASMIN VARELA CORVALA
HONDA/C100 BIZ ES	LTP0951	9C2HA07105R048624	ALEX PAULO DE SOUZA
RENAULT/CLIO RL 1.0	HRZ1783	93YBBOY051J251838	DAIANE FERNANDES JACOBINA
JTA/SUZUKI BURGMAN I	NRT8299	9CDCF4FAJDM112866	FLAVIO CONCEICAO DE FIGUEIREDO
YAMAHA/YBR 125K	HTB6184	9C6KE092080187348	DIOGO FERNANDO INACIO M DE SOUZA
GM/KADETT SL/E EFI	HQJ9447	9BGKS08KNMC307451	FABIANY DA SILVA LEITE
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRO4273	9C6KE1500C0051621	SALATIEL MOREIRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	AKQ3301	9C2MC35003R103337	CARLOS ALBERTO BARRETO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRG8251	9C2KC1680BR313555	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRG8251	9C2KC1680BR313555	NILTON CESAR DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HSK8866	9C2HA07104R044666	VALDEIR JOSE RODRIGUES
VW/GOL 1.0	HSE3771	9BWCA05X75T102620	VINICIUS ANTUNES DE M GREFFE
VW/GOL L	ACL6084	BY049947	EUGENIA PRIETO
GM/CHEVETTE	HQU6820	5C11AJC135150	ANDERSON BORGES DE SOUZA
GM/OMEGA GLS	ADO8161	9BGVP19BPPB214795	JAMAL ALVARENGA ABESS
GM/S10 2.4 S	HRR0614	9BG124AX01C423056	ORIEL OZORIO DA SILVA
HONDA/CG 150 SPORT	DNP6438	9C2KC08606R001913	ALEXANDRE AMORIM MACIEL
YAMAHA/YBR 125E	HRX7130	9C6KE0100Y0009213	ELIO GONCALVES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL6356	9C2KC08205R011704	WILLIAN SOARES DA SILVA PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	CGY2073	9C2JC250VTR066770	BANCO ABN AMRO REAL SA
HONDA/CG 125 TITAN	CGY2073	9C2JC250VTR066770	JOSIAS DOS SANTOS
HONDA/ML 125	HQK6073	CG125BR2149539	MARCIO DE MORAIS SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX9073	9C2JC30201R007985	EDILSON AP DE OLIVEIRA SANTOS
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO1307	9C2KC1680BR545322	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO1307	9C2KC1680BR545322	GREICE ROJAS ALEM
HONDA/BIZ 125 ES	OOO9727	9C2JC4820FR517219	BANCO HONDA S/A
HONDA/BIZ 125 ES	OOO9727	9C2JC4820FR517219	SILVINO BENITES DA COSTA
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOQ6635	9C2KC1680FR800094	NIVALDO DE OLIVEIRA SOARES
HONDA/NXR150 BROS KS	NRO6719	9C2KD0560BR105873	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/NXR150 BROS KS	NRO6719	9C2KD0560BR105873	EDSON LUIZ SANTOS DE SOUZA
HONDA/BIZ 125 ES	NRG9942	9C2JC4220AR411768	MIGUEL MENDONCA
FIAT/UNO IE	DEC6756	9BD25803414281249	SHEILA CRISTINA LIMA
HONDA/CG 125	HQO2185	CG125BR1172553	REGINALDO GONCALVES DA SILVA
YAMAHA/YBR 125E	HRX7142	9C6KE0100Y0011523	MARIA DO CARMO LOPES DA CRUZ
HONDA/BIZ 125 ES	NRV5082	9C2JC4820DR034654	KELPSON GUSTAVO DA SILVA OLIVEIRA
HONDA/NXR150 BROS ES	NRK6528	9C2KD0550BR018486	EDERVAN CARVALHO SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW7215	9C2JC250VVR099660	RONALDO DE MORAES DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125K	HSZ7448	9C6KE092080149557	PAULO SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSU8251	9C2KC08207R029529	DOUGLAS SILVA RIBEIRO DE MACEDO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ5169	9C2JC30103R167973	IRINEU BEZERRA DA ROCHA
VW/GOL SPECIAL	HRZ6236	9BWCA05Y22T037258	MANOEL BARBOSA DA SILVA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K	HTN1488	9C6KE1920E0001935	JANAINA BATISTA DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTH9872	9C6KE121090022849	JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM3918	9C6KE122090059986	EVERSON PINHEIRO DE LIMA
HONDA/CG 125 FAN	HSU7935	9C2JC30707R093088	SERGIO MURICY PINHEIRO
GM/CORSA GL	HRH1359	9BGSE68XTTC704592	ELIZEU DE SA SOARES
FORD/CORCEL II LDO	HQU5715	LB4MBD93763	MARIA BARRETO DA SILVA
FORD/CORCEL II GT	BTG0502	LB4LXY28857	THEODOMIRO DE CAMARGO
VW/KOMBI	JYA0714	9BWZZZ23ZRP008935	WILSON ROA
HONDA/NXR 160 BROS	QAF1657	9C2KD1000HR010888	BANCO PAN S.A.
HONDA/NXR 160 BROS	QAF1657	9C2KD1000HR010888	CRISTIAN ALEXANDER M DA COSTA
HONDA/BIZ 125 ES	HTK6168	9C2JA04208R091769	HELAINA OLIVEIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB1805	9C2JC30101R101140	FABIO ALVES DA SILVA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRT2610	9C2KC1670CR414086	JEOVA DAS GRACASS SILVA
VW/GOL CLI	HRH0886	9BWZZZ377TP505957	VERA LUCIA SOARES DE OLIVEIRA
YAMAHA/YBR 125ED	EJQ4272	9C6KE090080033528	DANIELLE CORREA DE SOUSA
TRAXX/JL110 8	HTE8113	951BXKHE08B001167	PATRICIA PEREIRA DE SOUZA
YAMAHA/YBR 125K	HSL2681	9C6KE044040072853	CLAUDEMIR RIBEIRO DA SILVA
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HTE8004	9CDNF41AJ9M228648	ERICA LOPES SOARES
GM/CORSA HATCH JOY	NIZ3639	9BGXL68608C123271	RENATO MENDES BIGNARDI
HONDA/CG 125 FAN KS	NRV4191	9C2JC4110DR109157	JUCELI TEREZINHA ROMAN ROSS TOME
GM/CHEVETTE HATCH SL	HQS8999	5E08JBC140548	EDSON CORREA DOS REIS

HONDA/CG 125 CARGO	KDS0876	9C2JA0100XR930048	JURACI VIEIRA MARQUES
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTE6600	9C2MC35008R041706	ADE VALDONADO
PEUGEOT/207PASSION XR	NJP2844	9362NKFVXBB001206	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
PEUGEOT/207PASSION XR	NJP2844	9362NKFVXBB001206	SILVANA CARDEAL MARTOS JACOMO
HONDA/BIZ 125 MAIS	HTK5501	9C2JA04308R018897	ADRIANA ACOSTA INSFRAN
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX8654	9C2JC30201R002771	ADAIR FERREIRA DA SILVA JUNIOR
HONDA/CG 125 TITAN KS	AKR9486	9C2JC30103R164872	EVANDO BENITES DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRT6494	9C6KE1500C0065885	CARLOS AUGUSTO DA COSA DE ARAUJO
HONDA/BIZ 100 ES	OOO2236	9C2HC1420ER032880	ADRIANA DE BARROS ROMERO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRV4612	9C6KE1520D0131859	RODRIGO JACOME TEIXEIRA
FIAT/PALIO YOUNG	AJO2045	9BD17834612250397	MARIA INES PEREIRA NANTES
VW/SANTANA	KWO0235	9BWAC03X34P006978	PETER VALENZUELA AUTOVICZ
HONDA/CG 125 FAN	HTE4905	9C2JC30708R224174	ALFREDO GONCALVES PEREIRA
FORD/KA	CLE3331	9BFZZZGDAVB554114	THIAGO DO AMARAL GARCIA PAINO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTH1249	9C2KC15209R007979	LO GOMES DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125K	HSV4134	9C6KE092070117669	JOSE LUIZ DA SILVA
HONDA/CG 160 FAN ESDI	QAG4337	9C2KC2200HR603704	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 160 FAN ESDI	QAG4337	9C2KC2200HR603704	JOSE MARIA FERNANDES
YAMAHA/YBR150 FACTOR E	QAG1239	9C6RG3110H0011772	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/YBR150 FACTOR E	QAG1239	9C6RG3110H0011772	LERINO MARQUES LARANGEIRA
CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	FGY3229	9BGRP48F0DG201780	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	FGY3229	9BGRP48F0DG201780	ORIOVALDO TADEU DA COSTA E SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	AHR1135	9C2JC250WVR076049	WILSON GARCIA JUNIOR
I/SHINERAY XY 150 5	NRT6775	LXYPCKL04C0571040	JOSENIL SIQUEIRA PEREIRA
HONDA/CG 125 FAN	HTK3644	9C2JC30708R176195	MARIO COLMAN
VW/PASSAT GL	HRA1126	9BWZZZ32ZHP009494	CLAUDIA DE SALES
YAMAHA/T115 CRYPTON ED	NRV5435	9C6KE1550D0016042	JOSE HENRIQUE GONCALVES DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL3511	9C2KC08105R010545	WESLEY FELYPE DAS NEVES
JTA/SUZUKI EN125 YES	NJF9610	9CDNF41LJ8M088668	ANDREIA SOARES RECARTE
JTA/SUZUKI EN125 YES	HSH8937	9CDNF41LJ8M116548	JACKELYNE DOS SANTOS EVANGELISTA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRG2878	9C6KE1500B0002410	TANIA MARA VIANA SANTOS
HONDA/CG 125 FAN ES	NRI4509	9C2JC4120BR749857	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	NRI4509	9C2JC4120BR749857	ELOISA DA SILVA RODRIGUES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSL0394	9C2JC30204R034839	RENAN EDUARDO TAIRA DE ARAUJO
YAMAHA/T115 CRYPTON ED	NRV5186	9C6KE1550C0002853	NILTON IVAN DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSZ4135	9C2KC08208R008401	ADSON CORREA DE LIMA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM3809	9C2KC08205R035353	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
YAMAHA/FAZER YS250	HTF2341	9C6KG017080103969	ARGEMIRO PIRES
GM/KADETT GL	JKW9578	9BGKZ08GSSB414601	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
GM/KADETT GL	JKW9578	9BGKZ08GSSB414601	RAFAEL BARBOSA SILVEIRA
VW/GOL MI	JZS3838	9BWZZZ377VP631583	ESTENIO SILVA DE SOUZA
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	OOI8458	9C6KE1940E0023267	ALISSON BRUNO MOURA A DA CRUZ
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRV0359	9C2KC1680DR402926	CLEIA APARECIDA ANTUNES PEREIRA
FIAT/UNO MILLE SMART	HRU6561	9BD15828814228935	BANCO ABN AMRO REAL SA
FIAT/UNO MILLE SMART	HRU6561	9BD15828814228935	MARIA DE LOURDES C REGASSO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTE6519	9C2KC15309R015706	DIEGO NODESTO PEREIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSO1596	9C2KC08106R015072	LUIS MATHEUS PIRES BARBOSA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTM7310	9C2KC1550AR016003	EVANDRO DE OLIVEIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN KS	HTE6138	9C2JC41109R010630	WAGNER GERMANO MAIDANA ROSA
YAMAHA/NEO AT115	HTL0730	9C6KE100080017940	VALERIA NAVARRO L COUTINHO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG7026	9C6KE1520B0005623	RAFAEL MORAES PESSOA
HONDA/CG 160 FAN ESDI	QAC4856	9C2KC2200GR502028	ALLISON GREGORI DE SOUZA LEDESMA
HONDA/CG 160 FAN ESDI	QAC4856	9C2KC2200GR502028	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125	HQK6797	CG125BR1374839	INACIO PONCE CRISTALDO FILHO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSU9070	9C2KC08106R968690	RUBISNEY DA COSTA
HONDA/BIZ 125 KS	AOF9216	9C2JA04106R847493	BANCO BRADESCO S A
HONDA/BIZ 125 KS	AOF9216	9C2JA04106R847493	LUCIANA ANTONI DO AMARAL
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR2251	9C6KE1220A0109944	RENATO DE MORAIS LEITE
YAMAHA/YBR 125E	HSO9546	9C6KE091060010777	DANIEL LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT9237	9C2JC2500XR173055	ANDERSON LEONARDO SOARES PICININ
HONDA/BIZ 125 ES	HSP9238	9C2JA04206R850811	NILZA DANIELLE OLIVEIRA PEREIRA
VW/GOL 16V TURBO	HRR1696	9BWCA15X9YT205869	ELIZABETE DA COSTA LESSA

HONDA/C100 BIZ ES	HSB5887	9C2HA07101R222511	MAURICIO SOUZA NETO
HONDA/CG 160 FAN	QAL9756	9C2KC2200JR176431	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 160 FAN	QAL9756	9C2KC2200JR176431	ROSANGELA BARROS RAMALHO
VW/QUANTUM	COX6363	9BWZZZ331VP041896	TELMA APARECIDA MATHEUS
HONDA/BIZ 125 ES	HSM9329	9C2JA04206R001146	BANCO FINASA SA
HONDA/BIZ 125 ES	HSM9329	9C2JA04206R001146	REGINALDO GOMES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRW8466	9C2JC30201R061892	THAIS ALEXANDRE-ME
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTE5447	9C6KE122090020602	JOAO BATISTA PEREIRA BISERRA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRT8608	9C2KC1670DR402959	CLAUDINEY RODRIGUES DIAS
HONDA/CG 125 FAN ES	NRR2349	9C2JC4120CR534818	MARCO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK8530	9C2JC30103R147425	ELITON MADUREIRA DE CARVALHO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSP1682	9C2KC08506R830840	HUALESON FERREIRA DE OLIVEIRA
IMP/VW GOL CL 1.6 MI	CQN9899	8AWZZZ377VA944635	ANDERSON JUNIO R DE JESUS
VW/GOL SPECIAL	AAW8851	9BWCA05Y42T017965	ODAIR DE OLIVEIRA SILVA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HSV2661	9CDNF41LJ7M067261	GILSON BARBOSA DOMINGUES
I/LIFAN LF110 2G	HTF4583	LF3XCH2G19A001794	LILIANE ADRIELI GARCIA PRIETO
YAMAHA/YBR 125K	HSO6506	9C6KE092060012959	ANDRE EWERSON MARTINS DA COSTA
FLASH/MV CITY 150	OOI2516	93FCTACBDDM004533	HSBC BANK BRASIL SA-BCO MULTIPLO
FLASH/MV CITY 150	OOI2516	93FCTACBDDM004533	SERGIO GOMES LOPES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ7500	9C2JC30203R128593	ADRIANO EPAMINONDAS FERREIRA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTB2532	9CDNF41LJ8M127582	JOSE WELLINGTON C DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125K	HTL3826	9C6KE092080208918	LAZARA FERREIRA RIBEIRO
HONDA/POP100	NRO2167	9C2HB0210CR403868	ISMAEL VARGAS
HONDA/C100 BIZ	HSK5713	9C2HA07004R022124	DANIEL DE LIMA LIMEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSR5075	9C2KC08106R968557	WELLINGTON FLORES RAMOS MOTA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG0869	9C2KC1550AR159471	RAEL MORAES ESTEVAM
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP9413	9C2KC08106R898600	CRISTIANO ROSA MACHADO
GM/CHEVETTE SL 1.6	HQP5995	9BGTC11UKKC145938	ELKIO WILLIAN DA ROCHA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK8662	9C2KC1680BR522139	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK8662	9C2KC1680BR522139	MARCELINO RODRIGUES VEIGA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTL2379	9C2KC08208R076258	JOSE BALBUENA PAREDES
VW/FOX 1.6	JZT1763	9BWKB05Z044010848	JAQUELINE VALENCIO MARTINS
FIAT/UNO ELECTRONIC	ICG2994	9BD146000R5334105	SENIOR DE SOUZA CORREA ROUDES
FIAT/ELBA CSL 1.6	GMO9900	9BD146000N3891769	JOILSON REMOALDO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR1674	9C2JC4120AR054858	CLAUDIO RIVEIRO FERREIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP9958	9C2KC08107R054846	LUIZ CARLOS VARGAS
FORD/VERONA LX	HQJ5895	9BFZZZ54ZLB124908	JOAO DRUMMOND ESCORCIO ROMEIRO
GM/MERIVA	HSA8207	9BGXF75R03C135956	BRANCO LEAS SA ARREND MERC.
GM/MERIVA	HSA8207	9BGXF75R03C135956	MARCUS VINICIUS DA SILVA BARAO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSV2755	9C2MC35007R052987	ANA CAROLINA PEREIRA CAMILLO
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOQ0773	9C2KC1680FR537855	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOQ0773	9C2KC1680FR537855	RENATO MATEUS MOREIRA FILHO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK1647	9C2KC1680BR323257	GABRIEL CRISTALDO MEDINA
HONDA/CG 160 FAN	QAL5802	9C2KC2200JR170771	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 160 FAN	QAL5802	9C2KC2200JR170771	GEANE ALVES
SUNDOWN/WEB 100	HSO3752	94J1XFBH55M011853	DAVID RIBEIRO BORGES
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTM7519	9C6KE1210A0032813	TANIA A GABRIEL C DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HTL9075	9C2JC30708R703522	VALDILENE DE OLIVEIRA DIAS
YAMAHA/YBR 125K	HSM2746	9C6KE044050097517	MAURIVAN SILVERIO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTB6920	9C2KC08108R124626	JOAO VITOR MAIDANA
FIAT/UNO MILLE WAY ECON	NRS9921	9BD15844AD6727271	IVAN SILVA SERENZA
I/HONDA CIVIC LX	GOX3600	1HGEG8659NL043374	DANIELA MAYUMI K S RAMIRES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO0483	9C6KE1520B0052396	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO0483	9C6KE1520B0052396	RICARDO ZABALA BARBOSA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ8556	9C2JC30203R111710	LUCILEIDE F DE REZENDE MAZLUM
HONDA/C100 BIZ ES	HSL5144	9C2HA07105R007405	JACKELINE DIOGENES MAIA DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	ALK1857	9C2MC35004R007583	ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
HONDA/BIZ 125 MAIS	HTH9345	9C2JC42309R106009	ADAIR DUARTE DA SILVA JUNIOR
YAMAHA/YBR 125K	HTK3617	9C6KE092080199483	BANCO FINASA SA
YAMAHA/YBR 125K	HTK3617	9C6KE092080199483	MARCELO FLAVIO DE SOUSA SAWADA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX2545	9C2JC3010YR095960	FRANCISCO DE A.S.DE OLIVEIRA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOI7018	9C6KE1950E0027718	BANCO ITAUCARD S/A

YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOI7018	9C6KE1950E0027718	TIAGO DE BARROS FERREIRA
YAMAHA/YBR 125E	HST5193	9C6KE043030021613	ANELIO GARCIA
YAMAHA/YBR 125K	HSV5053	9C6KE092070119781	SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSB9739	9C2MC35002R005721	JOSE AUGUSTO M VASCONCELOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTM9490	9C6KE1500B0001006	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTM9490	9C6KE1500B0001006	LUZIMAR GIL AJALA
HONDA/C100 BIZ ES	KAD7273	9C2HA07105R032462	CLEONICE ALVES DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK5824	9C6KE1520B0040255	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK5824	9C6KE1520B0040255	FRANCISCO MARTINS DA SILVA
M.BENZ/A 190	HRG4609	9BMMF32E22A040389	FILIPE VENTURINI RONCATO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST1793	9C2JC30204R007298	EDER GOMES TEODORO
FORD/FIESTA EDGE	HRY3183	9BFZF12C538085920	EDISON PORFIRIO SOARES DE ARRUDA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ0638	9C2JC30103R046207	ALESSANDRO EURICO DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ5441	9C2JC250XWR032867	SALVADOR PARREIRA DE OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRG6919	9C6KE1500B0005856	ALEXANDRE ARIEL MARTINS ALVES
HONDA/CG 125 TITAN	HTW0732	9C2JC2501SRS93797	FABIO GALVAO DA SILVA
YAMAHA/FAZER YS250	HSS5382	9C6KG017070030273	EMERSON RIBEIRO DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	NRR2264	9C2KC1650CR534905	LUCIANO OLIVEIRA DOS SANTOS
VW/GOL SPECIAL	HRN4474	9BWZZZ377XP077814	CICERA FATIMA M DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR5731	9C6KE1220A0120329	JULIO CESAR FURTADO OLIVEIRA
VW/SAVEIRO CL	JYC0569	9BWZZZ30ZKP247602	MARIVALTER LIMA DA SILVA
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	HSH0451	9BD15822764804838	ADRIANA DE SOUZA AVALOS
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	HSH0451	9BD15822764804838	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
VW/GOL CL	BMI8423	9BWZZZ30ZPT077705	LUIZ GONCALVES DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK4230	9C2JC30202R100841	MARIO MARCIO N SANABRIA
YAMAHA/YBR 125K	HSK7693	9C6KE044050079773	VIVIANE GARCIA EVANGELISTA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ0790	9C2JC250VVR232576	JORGE LUIZ MAIDANA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG0089	9C2JC4110AR673554	HEBE MACIEL DE OLIVEIRA
I/GM CLASSIC LIFE	HSY6055	8AGSA19908R155753	MARIA DE LOURDES DA SILVA FREI
GM/MONZA SL EFI	HQS1596	9BGJG11GPNB020799	JEDERSON CAMARA TAVEIRA
VW/SANTANA 2000 MI EXCL.	KAJ7600	9BWZZZ327TP029878	PAULO SERGIO DIAS XAVIER
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOI5892	9C6KE1950E0026193	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOI5892	9C6KE1950E0026193	ROSELI GONCALVES BLANCO RAMOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSO1673	9C2KC08106R019179	VERALUCE ALVES CORREA
FIAT/UNO CS	BHK4428	9BD14600003000512	CLEITON PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSV2063	9C2JC30707R127163	DECOR PEDRAS SERV M GRANITOS EIRE
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRK5198	9C6KE1500B0021474	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRK5198	9C6KE1500B0021474	MARCOS ANTONIO RODA VILLALBA
FORD/KA GL	HSD4753	9BFBSZGDA4B525279	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
FORD/KA GL	HSD4753	9BFBSZGDA4B525279	JOSE MARQUES BABROSA RIBEIRO
FORD/KA GL	HSD4753	9BFBSZGDA4B525279	JOSE MARQUES BARBOSA RIBEIRO
GM/CHEVETTE	CPC4789	9BG5TE08UGC105858	PRISCILA ESTEFANIA GIMINEZ
VW/VOYAGE CL	KQE6149	9BWZZZ30ZNT132883	YVAILTON SOUZA AGUSTINHO
HONDA/POP100	HSZ6816	9C2HB02107R076525	JOEL ACOSTA LARA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ1243	9C2JC250VVR131840	FRANCISCO DE MELLO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP7243	9C2KC08106R920735	WILLIAM SOARES DE MORAES
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR7709	9C2KC1550AR105946	VANESSA FERNANDES TEODORO
I/VW GOL CLI	KGG9720	8AWZZZ377TA822118	LUCAS CARVALHO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTB8511	9C2KC08508R048392	JEAN CARLOS ARRUDA DE SOUZA
HONDA/C100 BIZ	HST0216	9C2HA07003R037434	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
HONDA/C100 BIZ	HST0216	9C2HA07003R037434	DANIEL SPADREZANO
HONDA/CG 125	HQO9964	9C2JC1801JR101950	MAILSON MAURO LAMONICA
VW/GOL 1.0	NBR6201	9BWCA05YX1T094581	FABIO CRISTAL DE BARROS
GM/CHEVETTE SL	HQW8167	5E11UCC172183	WESLEY RAMOS ALVES
YAMAHA/YBR 125ED	HRK6668	9C6KE026020003034	MAICON ADRIANO N.FEITOSA
KASINSKI/SOFT	S/PLACA	93FSTJXLBCM015875	
HONDA/CG 125 FAN KS	HTE6561	9C2JC41109R014494	LEANDRO DE JESUS SANTANA
VW/GOL SPECIAL	HSC9783	9BWCA05Y64T111557	SONIA RAQUEL BITTAR
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOI2920	9C2KC1680ER523904	LUIZ EDUARDO SALES MATHEOS
R/FABRICACAO PROPRIA	MBK8254	9EZSCB7MC2CC11252	VALDIR PEDRO DE CAMPOS
FLASH/MV TEEN 50	S/PLACA	93FTNJXKBCM001814	
YAMAHA/YBR 125K	HTB2354	9C6KE092080176977	BANCO FINASA SA

YAMAHA/YBR 125K	HTB2354	9C6KE092080176977	SIOMARA MOREIRA DOS SANTOS
GM/CORSA WIND	HRL3424	9BGSC08ZWVB604620	BV FINANCEIRA S A C F I
GM/CORSA WIND	HRL3424	9BGSC08ZWVB604620	JOAO CARLOS DELAROLE
SUNDOWN/HUNTER 90	HSR9172	94J2XMJJ66M004032	GILMAR ALVES FERREIRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	MPY9958	9C2MC35004R034886	LUCIO THALLISON JARA SOUZA
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	HRE5378	9BFZZZ54ZSB735551	VALQUIRIA LEMOS DA SILVA SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTM0027	9C6KE1200A0070621	IBRAÍM DIAS DE MOURA
HONDA/CG 125 FAN	HTL9636	9C2JC30708R736292	MARIO MARCIO FERREIRA DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTM7097	9C6KE1210A0028981	ADEVAN LAZARO DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRI7307	9C2JC4110CR306557	FERNANDO AVILA DE CASTRO
HONDA/CBX 200 STRADA	HRT3677	9C2MC2700XR016217	VALDEMIR TAVEIRA DE SOUZA
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	HTM6723	9C2KC1640AR000553	DIOGO AMARAL
YAMAHA/YBR 125E	HSN8815	9C6KE043050061098	FAGNER DA CUNHA ALVARES
HONDA/ML 125	HRB4625	CG125BR2159074	JUSCELINO PEREIRA DA COSTA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSH8015	9C2KC08108R038773	CLODOALDO GUTIERRE DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRV0377	9C2JC4110DR757091	PEDRO RUBENS M MEDINA JUNIOR
HONDA/C100 BIZ ES	HSW1492	9C2HA07102R028792	PAOLLA ROLAO DOS REIS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW1093	9C2JC30102R118219	LUIS CARLOS R DOS SANTOS MALTA
HONDA/CG 125 FAN	HTC2710	9C2JC30707R241006	ROSELI FREITAS DO NASCIMENTO
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	QAQ5218	9C6RG3150K0008207	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	QAQ5218	9C6RG3150K0008207	RAFAEL JUNIO LINO DA SILVA
VW/SANTANA 2000 MI EVID.	CHV1158	9BWZZZ327VP011288	PAULO ROZENO DE SOUZA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO6256	9C2KC1680CR406600	BRUNO FRANCISCO RODRIGUES
DAFRA/SPEED 150	HTH9229	95VCA1L289M053476	IVANILDO RAMOS DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG4952	9C2JC4120BR506081	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG4952	9C2JC4120BR506081	SUELI DA SILVA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRX9963	9C2KC1670DR518594	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRX9963	9C2KC1670DR518594	WALLYSSON KENYDY V CORDEIRO
HONDA/CG 125 FAN KS	OOO4559	9C2JC4110FR800163	ALCIDES MAIDANA CRISTALDO
HONDA/CG 125 FAN KS	OOO4559	9C2JC4110FR800163	BANCO PAN S.A.
HONDA/BIZ 125 ES	OOO2518	9C2JC4820ER580445	BANCO PAN S.A.
HONDA/BIZ 125 ES	OOO2518	9C2JC4820ER580445	TACIANA NERES DE OLIVEIRA
FORD/FIESTA	KMR8870	9BFZZZFDWB201320	BANCO ITAU SA
FORD/FIESTA	KMR8870	9BFZZZFDWB201320	ROSEMEIRE PEREIRA DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HRK4149	9C2MC35002R017654	RAFAEL ROBERTO MESSIAS FERREIRA
HONDA/CG 125 FAN	HTK0862	9C2JC30708R530267	ADRIANO NERYS
HONDA/CG 125 FAN	HTK0862	9C2JC30708R530267	BANCO HONDA SA
HONDA/C100 BIZ ES	HRK1984	9C2HA07101R249235	LIBERA PAULA DAL AGNOL
HONDA/CG 125 TITAN	JZO3820	9C2JC2500XR191695	MARIA ALFREDO OVELAR ORTIZ
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSN0362	9C2KC08505R052637	JULIO CESAR DE SOUZA PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	AJG1921	9C2JC3010YR039714	BRUNO DOS S DA ROSA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HSU7326	9CDNF41LJ7M065902	JONECI DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM9206	9C2KC08205R046461	JACKSON DA SILVA BAZANA
YAMAHA/YBR 125ED	HSL5354	9C6KE042050028803	EDSON LUIS NASCIMENTO SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HQL0182	9C2JC250VVR120120	DIOGENES VERARDI CARVALHO
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTE9228	9C6KE120090024562	FABIANO PEREIRA LARREA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSN1557	9C2KC08505R055533	JOSE LUIS CANHETH DO PRADO
HONDA/CG 125 TITAN	HTW5858	9C2JC250VVR073981	THAIS DAYANE ROJAS DE ARAUJO
HONDA/CG 125 FAN	HTL2650	9C2JC30708R547942	DIEGO COENE PIRES
VW/GOL 16V	AVV2003	9BWZZZ373YT161376	ISAIAS DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTR8082	9C2JC4110AR632719	SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTE7085	9C6KE120090014459	EDICARLOS MOREIRA GUISSO MARANI
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL5167	9C2KC08205R009875	RONEY LIMA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX5832	9C2JC3020YR035067	SILVIO HERNANDES VIANA
GM/CORSA WIND	MOH6840	9BGSC68ZXWC682776	JAQUESON RIBEIRO DE BRITO
VW/PARATI CL 1.8	AAX6778	9BWZZZ30ZLP252227	MARCOS ROBERTO MACARINI
GM/CORSA GL	HRC9926	9BGSE08XRRRC624370	SUELLEN TIMOTEO NOVAES
GM/CELTA 3 PORTAS	HSA7691	9BGRD08X03G128386	THALITA PERALTA DE OLIVEIRA
JTA/SUZUKI AN125	HTL9100	9CDCF47AJ8M038710	BANCO ABN AMRO REAL SA
JTA/SUZUKI AN125	HTL9100	9CDCF47AJ8M038710	CARLOS ROBERTO COSTA
YAMAHA/YBR 125ED	HSO5145	9C6KE090060000219	DANIEL GRANADA CARDONA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRG8002	9C2KC1680BR313073	LOURDES AP NOGUEIRA FERREIRA

HONDA/C100 BIZ ES	HRK4464	9C2HA0710YR236589	ELIANE APARECIDA DOS SANTOS
HONDA/BIZ 100 ES	NRV7710	9C2HC1420ER006328	ANNYARA WHENDY FRANCA MIRANDA
PEUGEOT/206 16 HOLID FX	HSG0242	9362AN6A96B014797	KETYANE DE LIMA FONSECA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO4635	9C2JC4110BR507115	JOSE DIVINO GONCALVES
HONDA/BIZ 125 KS	HTK0027	9C2JA04108R031218	JULIANA FERNANDES DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRV5198	9C6KE1510C0037508	ADEZIO VAZ PEREIRA ME
GM/CLASSIC LIFE	HSH1299	9BGSA19X05B112021	RENAN ARAUJO GOMES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO1817	9C6KE1520B0060643	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO1817	9C6KE1520B0060643	EDVAN ALVES DE MOURA
PEUGEOT/207 5P	NRW8258	9362MN6AXDB017028	ARIENE DE OLIVEIRA SILVA
PEUGEOT/207 5P	NRW8258	9362MN6AXDB017028	BANCO PAN S.A.
HONDA/BIZ 100 ES	OOI5797	9C2HC1420ER027286	BANCO HONDA S/A
HONDA/BIZ 100 ES	OOI5797	9C2HC1420ER027286	VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRR4127	9C6KE1520C0093921	MAURO CESAR MANUEL DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSM0319	9C2KC08505R029524	SUL FIN SA CRED FINAC INVEST
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSM0319	9C2KC08505R029524	VICTOR VANDERLEY BENITES LEAO
HONDA/CG 150 TITAN KS	MAW5489	9C2KC08107R041917	JUNIOR OLIVEIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTK4569	9C2JC30708R171702	FELIPE DAS CHAGAS KLAINPAUL
HONDA/NXR150 BROS KS	HTK6152	9C2KD03208R019787	REGINALDO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HSN0047	9C2JC30705R024221	DIRCEU DA SILVA SANTOS
HONDA/CBX 250 TWISTER	HST3294	9C2MC35003R107143	EMERSON PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK8284	9C2KC08205R013468	FRANCISCO DE SOUZA MILOME NETO
FIAT/UNO MILLE EX	HSL5050	9BD158018Y4104076	LUCILAINE LOPES DA SILVA
HONDA/CG 125 CARGO	HRW1202	9C2JA0100XR920748	OZIEL DA COSTA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSH6897	9C2JC30708R111589	CLAUDIONOR DOS SANTOS
GM/KADETT IPANEMA SL/E	AAS1362	9BGKS15VLLC333724	WILSON CORREA MOTA
GM/CHEVETTE	HQV5488	5D11AEC137572	LUIZ PEREIRA
FIAT/UNO ELECTRONIC	HQS6261	9BD146000P5051612	FERNANDO DA COSTA MAZI
VW/GOL 16V	HRM4213	9BWZZZ373WT115974	JEAN BARBOSA DUDU
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTR4068	9C6KE1200A0058455	EDSON LIMA ARRUDA
HONDA/CG 125 FAN	HTE8586	9C2JC30708R785873	SANDRA REGINA DA SILVA CARVALHO
YAMAHA/YBR 125ED	HSO4830	9C6KE042050044777	CICERO ALVES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	GYK9403	9C2JC30201R067934	CLEUZA AUGUSTA DE SOUZA
HONDA/C100 BIZ ES	HSB6514	9C2HA07102R045310	LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR
GM/MONZA GLS	BKA6060	9BGJK69SSRB001669	BANCO SANTANDER BANESPA S A
GM/MONZA GLS	BKA6060	9BGJK69SSRB001669	CELIO PERPETUO SALVIONI
JTA/SUZUKI EN125 YES CAR	HSO5802	9CDNF41LC6M000247	SIDNEI PEREIRA DE SANTANA
HONDA/CBX 200 STRADA	HTW8664	9C2MC270VVR016035	DAMIAO PEDRO DO NASCIMENTO
FIAT/PALIO EX	HRZ0829	9BD17140212055066	JANIO LUCIANO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	CJK9327	9C2JC250XWR071964	EVERSON PATRICK BARBANTE
HONDA/CG 125 FAN	HSS1241	9C2JC30706R876316	DOUGLAS JEAN CAUS BERNARDES
HONDA/CG 125 FAN KS	HTR4227	9C2JC4110AR609274	MAGNO DE FREITAS NOGUEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HTB8497	9C2JC30708R141018	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 125 FAN	HTB8497	9C2JC30708R141018	UESLEI SOUZA SOARES
RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	GVG4668	93YBB06151J250402	LUCIENE ROSA DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRR2052	9C2KC1660CR521810	JESSICA DELGADO DE SOUZA
HONDA/CG 160 FAN	QAL7295	9C2KC2200JR169376	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 160 FAN	QAL7295	9C2KC2200JR169376	ICARO CORREA NANTES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSO5256	9C2KC08206R840676	MARIA SANTANA DE ANDRADE
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HSR1725	9C6KE120090005191	ANDREIA PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSH7322	9C2KC08108R080550	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSH7322	9C2KC08108R080550	MARCOS DOMINGOS DE SOUZA AJALA
VW/GOL 1.0	HSV0380	9BWCA05W26T042688	BANCO VOLKSWAGEN S A
VW/GOL 1.0	HSV0380	9BWCA05W26T042688	BELCLOVIS DULETHE QUIL
YAMAHA/YS150 FAZER ED	OOI0826	9C6KG0660E0006590	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
YAMAHA/YS150 FAZER ED	OOI0826	9C6KG0660E0006590	CARLOS LUCIANO PEREIRA DE ALMEIDA
FIAT/SIENA FIRE FLEX	HSZ1870	9BD17206G73280709	EDILSON MARQUES DOS SANTOS
I/CITROEN C4 PALLAS20EXA	HTH1810	8BCLDRFJ28G562273	JOSE FRANCHI JUNIOR
HONDA/NXR150 BROS ESD	HSK1419	9C2KD02304R005694	EDMILSO FERREIRA DO NASCIMENTO

Campo Grande/MS, 27 de Maio de 2020

Arioldo Centurião Junior

Diretor de Registro e Controle de Veículos

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

**VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ARAL MOREIRA/MS
LEILOEIRA OFICIAL CIBELE RIGOLIN PEREIRA DE FIGUEIREDO (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/DETRAN-MS)**

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 FAN	HTL0988	9C2JC30708R210981	GILMAR JOSE FERREIRA

Campo Grande/MS, 27 de Maio de 2020

Arioldo Centurião Junior
Diretor de Registro e Controle de Veículos

**Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia
do Estado de Mato Grosso do Sul**

CHAMADA FUNDECT/SEBRAE Nº 02/2020 – ALI - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – **CNPq** e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Mato Grosso do Sul – **SEBRAE/MS**, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado do Mato Grosso do Sul – **FUNDECT**, tornam público o resultado das inscrições habilitadas na ETAPA I – Inscrições e Submissão dos Documentos Necessários da respectiva Chamada.

CANDIDATOS APTOS NA ETAPA I:

CANDIDATO	Adalgisa Aparecida de Oliveira
CPF	277.524.728-83
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Adriana de Almeida Rocha
CPF	024.834.921-00
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Alcindo Goncalves Marques de Souza
CPF	045.311.481-42
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Bonito
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Jardim
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Aldenora Santos de Lima
CPF	775.033.922-15
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Alessandra Trotta
CPF	408.973.438-08
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Bonito
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Aquidauana
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I

CANDIDATO	Alessandro de Mattos Silva
CPF	406.781.038-52
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Três Lagoas
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Três Lagoas
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Alex Lunardi Fernandes
CPF	050.854.711-30
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Alexandre Magno Bernardo Fontoura
CPF	042.501.971-31
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Aline Bezerra da Costa
CPF	020.096.071-71
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Aquidauana
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Aline Paiva Moreira
CPF	036.908.371-70
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Bonito
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Corumbá
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Aline Pereira Gomes Furtado
CPF	056.389.811-95
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Sidrolândia
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Aline Santos Melo
CPF	025.249.381-82
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Dourados
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Dourados
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Alinne Maria Machado Ribeiro da Silva
CPF	003.928.112-43
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Dourados
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Dourados
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Alisson de Sousa da Silva
CPF	035.154.921-86
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Allan Vinicius Dantas Souza
CPF	369.806.558-41
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Álvaro Freitas Faustino Dias
CPF	046.796.371-10
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Três Lagoas
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Três Lagoas
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Amabille Karine Bettier da Silva
CPF	005.060.541-01
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Dourados
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Naviraí
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Amanda do Nascimento Bento
CPF	981.735.611-68

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Três Lagoas
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Três Lagoas
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Ana Carolina da Silva Medeiros Moreira
CPF	025.570.401-18
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Ana Isabel Sobreiro
CPF	066.615.369-85
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Dourados
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Dourados
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Ana Letícia de Nardo Tognini
CPF	043.328.421-89
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Ana Lina de Souza Farias Sobrinho
CPF	023.700.391-08
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Anderson Antonio Molina da Silva
CPF	022.785.491-89
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Aquidauana
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Anderson Augusto Avila
CPF	036.298.031-48
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Coxim
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Coxim
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Anderson Martini de Almeida
CPF	333.742.538-06
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Anderson Medeiros Curci
CPF	014.693.911-55
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Anderson Rottlisberger Sousa da Silva
CPF	004.974.501-86
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Andre Gaban Ribeiro
CPF	033.542.461-97
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	André Luis Constantino Barbosa
CPF	023.525.371-50
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Dourados
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Dourados
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Andre Luis da Silva Ribeiro
CPF	033.166.681-28
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande

SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	André Vinícius Andrade Bezerra
CPF	028.460.890-43
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Andreia de Luna Falco
CPF	036.128.291-57
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Andressa Kelly Reinhold Fernandes
CPF	900.983.581-20
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Andressa Carolina de Albuquerque Soares
CPF	028.131.801-81
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Andressa Sopran Bernardon
CPF	021.933.571-02
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Anna Flávia Ribeiro Pinheiro
CPF	044.961.111-60
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Antonio João Navarro de Almeida
CPF	006.086.971-25
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Antonio Junior Souza Silva
CPF	023.451.691-76
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Dourados
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Naviraí
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Ariane Talita Nantes
CPF	013.572.721-97
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Ariely Fialho Xavier
CPF	405.190.628-09
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Arthur Bauermeister Stelo
CPF	035.168.311-97
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Arthur Henderson Assis Mareco
CPF	042.506.871-47
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Auro Alves da Silva Junior

CPF	001.303.241-08
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Bianca Mascari Araujo
CPF	354.125.398-31
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Aquidauana
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Bianca Ravaglia Aguiar Prado de Lima
CPF	024.574.421-50
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Três Lagoas
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Três Lagoas
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Breda Naia Maciel Aguiar
CPF	030.927.601-23
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Bruna de Lima Soares
CPF	052.023.081-75
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Bruna Lucena Maciel Lessonier
CPF	004.912.241-09
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Bruna Medeiros Cordeiro
CPF	017.951.541-10
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Bruna Pavei
CPF	033.626.621-96
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	São Gabriel
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Bruno Celso Ribeiro
CPF	020.907.821-96
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Bruno Damasceno Fernandes
CPF	048.628.381-03
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Bruno Delmondes Xavier
CPF	015.822.501-54
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Camila Souza de Andrade
CPF	380.331.408-95
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Carla do Amaral da Silva
CPF	045.023.161-56
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande

MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Carmem Rodrigues
CPF	050.087.388-79
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Carolina Lais dos Santos
CPF	043.785.881-29
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Carolina Sayuri Kobori Monteiro
CPF	399.917.668-71
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Três Lagoas
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Três Lagoas
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Carolina Simon Torres
CPF	033.096.861-08
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Dourados
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Dourados
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Cássia Mirella Muniz Cavalcante
CPF	066.803.844-60
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Celeste Alves Venancio
CPF	008.276.421-21
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Dourados
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Dourados
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Christiane Ito Gorski
CPF	029.048.331-02
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Cintia Virginia Mieko Souza Sekiya
CPF	414.286.948-54
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Coxim
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Chapadão
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Clarice Lopes da Cruz
CPF	042.517.901-03
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Claudemira Tereza Assunção
CPF	021.918.941-27
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Dourados
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Dourados
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Claudia Regina Gregorato Cunha
CPF	047.845.771-57
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Bonito
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Jardim
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Conrado Romero Vignoli
CPF	047.572.771-13
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I

CANDIDATO	Daiane Ferreira Marques da Silva
CPF	028.150.311-75
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Dandara Codorniz Medeiros
CPF	023.162.331-39
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Danilo Barbosa de Arruda
CPF	014.118.094-32
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Denize Marques da Silva
CPF	050.978.651-03
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Dourados
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Dourados
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Dhiogo Okumoto Macedo
CPF	018.164.331-60
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Domício Cardoso Andrade Júnior
CPF	027.483.495-20
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Douglas Anadias Pinheiro
CPF	885.048.672-34
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Dourados
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Naviraí
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Douglas Sena Silva
CPF	034.777.911-50
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Dourados
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Dourados
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Edenil Garcia
CPF	271.940.001-72
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Eder Duarte Fanaya Júnior
CPF	024.834.951-17
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Aquidauana
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Edilene Soares de Arruda
CPF	007.399.591-66
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Edislaine Matias Dias
CPF	045.257.881-78
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Coxim
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Costa Rica
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Eduardo Carvalho Ribeiro
CPF	104.149.727-08

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Corumbá
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Eduardo Luís Marchiotti
CPF	042.973.359-30
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Dourados
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Dourados
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Elaine Ferreira Silva Nunes
CPF	497.433.921-49
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Elizandra Pequeno Dutra
CPF	714.533.771-15
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Emilia Carolina Konradt
CPF	031.825.341-06
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Bonito
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Jardim
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Emmila Lima
CPF	038.767.911-11
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Dourados
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Dourados
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Eric Jaime Dourisboure
CPF	025.363.861-55
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Ernando Viescinski da Silva
CPF	034.004.831-09
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Estefany Tomas Cavalcante
CPF	025.428.611-96
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Esteic Janaína Santos Batista
CPF	040.977.861-30
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Euzilene Oliveira Lima Pinto
CPF	015.738.923-51
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Três Lagoas
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Três Lagoas
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Evelyn Motta Figueiredo
CPF	046.463.491-16
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Fabiana Ferreira de Sousa
CPF	606.576.453-11
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Dourados
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Dourados

SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Fábio Fischer da Silva
CPF	005.466.011-46
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Fernanda Cavassana de Carvalho
CPF	006.237.401-09
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Dourados
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Dourados
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Fernanda Pimentel da Silva
CPF	043.411.821-45
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Dourados
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Dourados
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Fernando Montanare Barbosa
CPF	288.351.128-42
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Três Lagoas
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Três Lagoas
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Francisco Jose Neto
CPF	022.492.071-51
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Coxim
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Coxim
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Frederico Nishi
CPF	030.355.281-60
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Três Lagoas
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Três Lagoas
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Gabriel Basso da Silva
CPF	430.073.278-73
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Gabriel de Andrade Mello Acioly
CPF	054.633.011-82
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Gabriel Ivizi Mantovani
CPF	421.129.058-48
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Dourados
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Maracaju
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Gabriel Ozorio Linhares de Mello
CPF	034.238.221-71
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Gabriela Nantes de carvalho
CPF	053.548.021-05
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Dourados
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Naviraí
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Giane Saraiva Sampaio Vargas
CPF	527.961.241-34
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Giovana de Brito Silva

CPF	044.597.541-50
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Giovanna Paola Teixeira
CPF	050.038.291-32
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Giseli Patalo Bites
CPF	045.039.351-86
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Gislaine Domingues Gomez
CPF	050.993.061-10
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Gleyciane da Rocha Souza
CPF	034.097.411-78
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Dourados
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Dourados
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Guilherme Caneppele Paveglio
CPF	832.816.060-91
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Dourados
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Dourados
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Gustavo Escobar Miranda
CPF	053.679.491-00
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Dourados
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Dourados
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Gustavo Henrique Leite Mota Piesanti
CPF	039.355.361-27
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Dourados
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Dourados
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Helena Pereira Fialho de Góes
CPF	969.776.041-15
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Aquidauana
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Heloisa Monaco Alves Tedesco Pinheiro
CPF	031.891.641-00
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Heniver Luiz Venier da Silva
CPF	031.368.651-38
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Higor Ricardo Bernardes
CPF	070.862.479-01
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Três Lagoas
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Três Lagoas
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Hislla Nepomuceno Santos
CPF	047.199.101-57
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande

MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Hugo Gonçalves Bertolassi
CPF	048.700.531-79
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Ingrid Maroli Vidal dos Santos Clemente
CPF	019.451.281-94
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Isabela Lampa Freire Fillus
CPF	084.409.619-95
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Isabela Rodrigues Xavier
CPF	003.369.191-66
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Isabela Sampaio Carvalho
CPF	052.515.271-79
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Isabella Klein Silveira da Silveira
CPF	032.041.731-00
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Ivani Marques da Costa Grance
CPF	500.992.991-00
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Ivonete Amaral Costa Casari
CPF	313.225.651-04
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Dourados
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Dourados
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Jaime Lopes dos Reis Neto
CPF	020.627.931-03
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Jane Candido Paiva
CPF	966.653.351-00
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Coxim
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Coxim
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Jaques Jorge dos Santos
CPF	063.239.668-75
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Jean Flávio da Silva Santos
CPF	019.571.521-76
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I

CANDIDATO	Jefferson Juarez do Nascimento
CPF	391.126.768-10
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Dourados
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Dourados
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Jessé Augusto dos Santos Paixão
CPF	442.263.868-84
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Três Lagoas
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Três Lagoas
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Jessica Henriqueta Borges Silva
CPF	004.140.301-09
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Jessica Rabito Chaves
CPF	041.694.051-02
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Johnny Mike Rodrigues Galvão
CPF	034.825.671-07
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Bonito
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Jardim
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	José Henrique Bassani Linck
CPF	730.132.771-49
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Dourados
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Dourados
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	José Limirio Ricardo de Sousa
CPF	019.779.712-10
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Dourados
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Dourados
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Josemar Fogassa da Silva
CPF	064.266.089-12
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Três Lagoas
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Três Lagoas
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Josiane Cristina de Carvalho
CPF	736.037.751-04
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Dourados
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Dourados
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Josiane da Silva Bezerra
CPF	054.032.971-11
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Dourados
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Dourados
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Julia Rocha Chaves de Queiroz e Silva
CPF	050.933.861-54
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Três Lagoas
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Paraíba
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Juliana Caduri Hartmann
CPF	053.150.561-80
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Juliana Mansueli Nunes
CPF	431.014.948-00

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Três Lagoas
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Três Lagoas
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Juliana Teixeira da Silva
CPF	032.437.491-74
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Dourados
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Dourados
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Julio Cesar Pereira Lobtchenko
CPF	044.924.231-50
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Dourados
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Dourados
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Juvinal Manuel Fanda
CPF	745.772.801-59
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Karine Barauna Sampaio dos Anjos
CPF	043.025.211-04
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Kathielly Simoes Albres Abadie
CPF	042.442.641-24
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Katyucya Fabiane de Lucca Vanoni Sant Ana
CPF	014.856.581-60
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Lais Maluf Hokama
CPF	029.276.951-21
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Lais Thomaz Laranjeira
CPF	011.749.261-20
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Bonito
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Aquidauana
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Larissa Danielle de Souza Nunes
CPF	040.940.451-98
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Larissa Edmaria dos Santos Peixoto
CPF	039.431.731-94
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Leonardo de Mendonça Almeida
CPF	046.579.981-70
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Corumbá
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Leonardo Mazurek Gomes
CPF	730.124.911-04
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande

SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Leticia Rebeque Avelar da Silva
CPF	039.967.981-21
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Lidiane Dauzacker Gomes
CPF	031.917.621-59
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Dourados
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Dourados
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Lilian Lechner
CPF	481.451.141-87
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Livia Pedraza da Costa
CPF	054.520.011-31
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Liz Evelyn Battisti
CPF	023.343.711-81
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Lizziane Rebeque Avelar da Silva Vidal
CPF	028.713.991-31
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Luana Bernardi
CPF	083.227.219-19
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Luana Gabriela Honorato de Assis
CPF	059.561.971-10
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Costa Rica
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Luana Stefanés da Silva
CPF	049.416.021-70
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Dourados
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Lucas Reis Sita
CPF	001.600.481-76
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Dourados
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Lucas Vegini de Matos
CPF	047.172.371-10
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Luciana Martins Oliveira Cruz
CPF	053.572.561-28
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Coxim
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Coxim
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Luciane Euzébio de Assis Macedo Lazzari

CPF	099.612.077-77
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Luciene Yukari Yasunaka Garcia
CPF	039.977.341-00
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Lucilene Martins Oliveira Cruz
CPF	042.174.551-78
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Coxim
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Coxim
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Luiz Felipe Duarte de Amorim
CPF	021.821.931-89
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Dourados
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Dourados
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Luiz Felipe Vasques Muller
CPF	696.534.881-04
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Luiz Henrique Alcará Morais
CPF	039.063.031-44
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Dourados
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Dourados
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Luiz Roberto Cunha Vianna
CPF	896.001.691-87
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Bonito
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Jardim
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Maico Petralia da Silva
CPF	045.510.511-10
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Manoel Ednan Cruz Neto
CPF	041.556.181-76
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Bonito
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Jardim
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Mara Lúcia de Oliveira
CPF	037.511.511-09
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Marcio Seigi Hirade Junior
CPF	010.653.631-17
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Dourados
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Dourados
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Marcos Foss Efigenio
CPF	001.241.271-69
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Marcus Vinicius Santos Ito
CPF	034.733.441-50
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande

MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Maria Eduarda Alves Ferreira
CPF	045.706.111-17
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Maria Fernanda de Melo
CPF	035.961.151-67
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Dourados
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Dourados
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Maria Gabriela Alves Ferreira
CPF	045.706.121-99
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Maria Vittoria Messina Zanardo
CPF	048.489.551-65
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Mariana Salomao Simoes
CPF	008.234.041-29
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Coxim
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	São Gabriel
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Maristela de Lima Machado
CPF	739.320.191-72
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Matheus Ferreira de Lacerda
CPF	039.374.061-74
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Coxim
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Coxim
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Maurenn Elias Botelho
CPF	042.326.551-23
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Bonito
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Corumbá
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Max Peterson Dias de Oliveira
CPF	053.783.531-81
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Bonito
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Jardim
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Mayara Fattah Pereira
CPF	049.246.701-38
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Maykol Duarte Cardoso
CPF	012.066.081-45
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Melina de Araujo Mazzini
CPF	036.190.021-00
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I

CANDIDATO	Miraíra Noal Manfroi
CPF	025.254.521-43
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Muriele Rodrigues de Lima
CPF	029.964.581-92
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Muriell Seifert de Araujo
CPF	008.003.662-71
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Sidrolândia
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Nágila Alves Pereira
CPF	042.535.461-02
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Coxim
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	São Gabriel
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Natália Barrios da Vila
CPF	026.970.491-42
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Natalia Bogado Balbuena
CPF	024.810.321-01
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Dourados
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Dourados
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Natália Pereira Guedes
CPF	055.503.301-56
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Dourados
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Dourados
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Natalie Cristina Gortari Figueiredo
CPF	021.642.381-33
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Natasha Rios Leite
CPF	009.514.161-89
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Dourados
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Nathalia Biasini
CPF	050.973.211-97
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Dourados
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Dourados
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Nayara Chaves de Oliveira
CPF	733.749.891-87
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Nighel Fernando Lisboa Garcia
CPF	377.515.188-55
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Dourados
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Dourados
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Obedias Miranda Belarmino
CPF	061.278.791-59

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Dourados
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Dourados
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Olívia Freire
CPF	938.974.641-87
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Osair Nogueira Nantes
CPF	390.996.601-20
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Paloma Amorim Maximiliano
CPF	050.853.821-10
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Pamela Santos de Oliveira
CPF	027.915.841-61
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Dourados
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Dourados
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Paola Cristina Nicolau
CPF	055.841.559-85
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Dourados
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Dourados
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Patricia Pereira
CPF	028.237.371-38
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Patricie Dayane Acunha da Silva Ferreira
CPF	015.729.331-94
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Paula da Silva Santos
CPF	050.780.451-12
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Paula Fernanda Ferreira Botelho
CPF	046.651.541-39
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Dourados
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Dourados
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Poliana Silva de Oliveira
CPF	042.476.131-97
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Rafaela Rocha Cabrera
CPF	343.238.898-52
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Dourados
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Dourados
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Rafaella Peralta Herradon
CPF	055.305.731-69
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande

SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Rafaella Ribeiro de Lima
CPF	031.364.451-98
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Raiany Vieira de Araujo
CPF	002.504.451-66
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Rayssa Renovato dos Reis
CPF	024.555.811-01
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Dourados
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Dourados
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Renata de Matos Vicente
CPF	053.659.731-60
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Dourados
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Dourados
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Renata Farias Ferreira da Silva
CPF	036.410.301-96
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Renato Rodrigues Barbosa
CPF	501.040.711-68
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Três Lagoas
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Três Lagoas
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Ricardo Magno Cavalcante de Oliveira
CPF	866.157.341-68
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Rita Andrade da Silva
CPF	034.752.991-78
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Dourados
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Três Lagoas
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Roberto Sampaio Aguilar
CPF	519.739.521-49
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Dourados
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Dourados
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Rodrigo dos Santos Machado
CPF	027.420.901-26
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Roger Victor Corona Garcia
CPF	041.626.771-82
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Rogério Chaves Gattis
CPF	047.215.481-84
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Três Lagoas
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Três Lagoas
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Ronaldo Braga Magalhães

CPF	786.263.821-20
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Ronaldo Oliveira Lopes Calheiros
CPF	732.510.381-68
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Dourados
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Dourados
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Rosana Maria Krostt
CPF	859.401.001-04
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Bonito
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Jardim
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Rosangela da Silva Sanabria Grance
CPF	661.995.141-49
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Três Lagoas
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Três Lagoas
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Roseni Francisca dos Santos
CPF	653.403.611-87
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Rosiane Pache Rodrigues
CPF	013.116.601-86
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Rosicleia Medis Brioschi
CPF	025.052.761-88
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Coxim
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Coxim
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Rutinéia Martins Freitas
CPF	031.670.550-06
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Coxim
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Coxim
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Sabrina Kaely Vital Machiavelli
CPF	021.262.011-80
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Três Lagoas
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Três Lagoas
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Samara Teodoro dos Santos
CPF	379.252.308-60
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Dourados
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Dourados
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Samuel Coelho Lima
CPF	840.777.861-34
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Samuel Souza de Oliveira
CPF	041.267.291-00
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Sarah Pedrollo Machado
CPF	046.796.941-81
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Dourados

MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Dourados
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Sidilene Amorim Rocha
CPF	684.634.482-91
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Costa Rica
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Simone Moreira da Silva
CPF	018.231.851-69
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Dourados
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Dourados
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Suellen Mayara Gonçalves França
CPF	046.556.261-27
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Suni Liu
CPF	050.868.531-17
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Tamires Mariana Covatti
CPF	081.976.209-11
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Dourados
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Dourados
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Tamires Milan dos Anjos
CPF	028.447.011-24
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Dourados
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Dourados
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Tatiane Rocha Barbosa
CPF	033.996.361-13
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Dourados
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Dourados
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Thais Rodrigues Marques
CPF	059.350.191-83
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Thalita Andrekowisk Pereira
CPF	029.864.661-76
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Thiago Nunes Lopes
CPF	001.362.351-66
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Tiago Antonio Pereira Borges
CPF	038.634.351-92
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Dourados
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Dourados
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Vanessa Cristina Mandarinini Lima de Oliveira
CPF	897.942.491-49
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Três Lagoas
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Três Lagoas
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I

CANDIDATO	Vanessa de Oliveira Carneiro
CPF	024.759.941-77
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Vanessa Silva Rocha
CPF	039.613.301-07
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Dourados
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Dourados
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Vitor Wenner Franchini
CPF	024.641.621-16
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Três Lagoas
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Três Lagoas
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Vivian Letícia Agüero Godoy
CPF	050.885.081-90
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Dourados
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Vivian Monteiro Nicolau Kobayashi
CPF	092.236.544-08
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Viviane Asanuma Paulino
CPF	045.952.421-66
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Dourados
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Dourados
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Wagner Lino Cabriote
CPF	957.663.911-53
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	William de Oliveira Martins
CPF	000.223.331-26
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Willian Manoel da Silva
CPF	025.110.261-04
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Dourados
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Corumbá
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Yasmim Medeiros de Souza
CPF	052.998.071-12
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I
CANDIDATO	Yuri Mikejevs Franco Godoy
CPF	018.225.501-81
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	APTO NA ETAPA I

CANDIDATOS INAPTOS NA ETAPA I:

CANDIDATO	Amauri Folmann Junior
CPF	096.454.849-60
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	INAPTO NA ETAPA I
JUSTIFICATIVA	Candidato não realizou o pagamento da Taxa de Inscrição pelo SEBRAE. Conforme descrito no edital no item 5.7.2.1: "As inscrições somente serão validadas após o pagamento da taxa de inscrição, que DEVERÁ ocorrer mediante pagamento via cartão de crédito" e item 5.7.2.4: "Caso não ocorra o pagamento da taxa de inscrição, ele estará automaticamente excluído da seleção, mesmo que o candidato tenha se inscrito no Sigfundect".
CANDIDATO	Atos da Silva Pires
CPF	491.962.510-34
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Dourados
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Dourados
SITUAÇÃO	INAPTO NA ETAPA I
JUSTIFICATIVA	Candidato não realizou o pagamento da Taxa de Inscrição pelo SEBRAE. Conforme descrito no edital no item 5.7.2.1: "As inscrições somente serão validadas após o pagamento da taxa de inscrição, que DEVERÁ ocorrer mediante pagamento via cartão de crédito" e item 5.7.2.4: "Caso não ocorra o pagamento da taxa de inscrição, ele estará automaticamente excluído da seleção, mesmo que o candidato tenha se inscrito no Sigfundect".
CANDIDATO	Camila de Carvalho Calvani
CPF	023.770.321-17
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	INAPTO NA ETAPA I
JUSTIFICATIVA	Candidato não realizou o pagamento da Taxa de Inscrição pelo SEBRAE. Conforme descrito no edital no item 5.7.2.1: "As inscrições somente serão validadas após o pagamento da taxa de inscrição, que DEVERÁ ocorrer mediante pagamento via cartão de crédito" e item 5.7.2.4: "Caso não ocorra o pagamento da taxa de inscrição, ele estará automaticamente excluído da seleção, mesmo que o candidato tenha se inscrito no Sigfundect".
CANDIDATO	Carolina Madeira Gader
CPF	049.860.651-14
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	INAPTO NA ETAPA I
JUSTIFICATIVA	Candidato não realizou o pagamento da Taxa de Inscrição pelo SEBRAE. Conforme descrito no edital no item 5.7.2.1: "As inscrições somente serão validadas após o pagamento da taxa de inscrição, que DEVERÁ ocorrer mediante pagamento via cartão de crédito" e item 5.7.2.4: "Caso não ocorra o pagamento da taxa de inscrição, ele estará automaticamente excluído da seleção, mesmo que o candidato tenha se inscrito no Sigfundect".
CANDIDATO	Cristiane Morales
CPF	978.289.551-20
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Bonito
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Aquidauana
SITUAÇÃO	INAPTO NA ETAPA I
JUSTIFICATIVA	Candidato não realizou o pagamento da Taxa de Inscrição pelo SEBRAE. Conforme descrito no edital no item 5.7.2.1: "As inscrições somente serão validadas após o pagamento da taxa de inscrição, que DEVERÁ ocorrer mediante pagamento via cartão de crédito" e item 5.7.2.4: "Caso não ocorra o pagamento da taxa de inscrição, ele estará automaticamente excluído da seleção, mesmo que o candidato tenha se inscrito no Sigfundect".
CANDIDATO	Everton Lauriano dos Santos
CPF	018.583.911-80
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande

MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	INAPTO NA ETAPA I
JUSTIFICATIVA	Candidato não realizou o pagamento da Taxa de Inscrição pelo SEBRAE. Conforme descrito no edital no item 5.7.2.1: "As inscrições somente serão validadas após o pagamento da taxa de inscrição, que DEVERÁ ocorrer mediante pagamento via cartão de crédito" e item 5.7.2.4: "Caso não ocorra o pagamento da taxa de inscrição, ele estará automaticamente excluído da seleção, mesmo que o candidato tenha se inscrito no Sigfundect".
CANDIDATO	Fabiola Flores Alves Dias
CPF	056.550.121-62
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	INAPTO NA ETAPA I
JUSTIFICATIVA	Candidato não realizou o pagamento da Taxa de Inscrição pelo SEBRAE. Conforme descrito no edital no item 5.7.2.1: "As inscrições somente serão validadas após o pagamento da taxa de inscrição, que DEVERÁ ocorrer mediante pagamento via cartão de crédito" e item 5.7.2.4: "Caso não ocorra o pagamento da taxa de inscrição, ele estará automaticamente excluído da seleção, mesmo que o candidato tenha se inscrito no Sigfundect".
CANDIDATO	Fernando de Mattos Menezes
CPF	403.026.838-28
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	INAPTO NA ETAPA I
JUSTIFICATIVA	Candidato não realizou o pagamento da Taxa de Inscrição pelo SEBRAE. Conforme descrito no edital no item 5.7.2.1: "As inscrições somente serão validadas após o pagamento da taxa de inscrição, que DEVERÁ ocorrer mediante pagamento via cartão de crédito" e item 5.7.2.4: "Caso não ocorra o pagamento da taxa de inscrição, ele estará automaticamente excluído da seleção, mesmo que o candidato tenha se inscrito no Sigfundect".
CANDIDATO	Gessica dos Santos Araujo Lima
CPF	046.301.251-83
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	INAPTO NA ETAPA I
JUSTIFICATIVA	Candidato não realizou o pagamento da Taxa de Inscrição pelo SEBRAE. Conforme descrito no edital no item 5.7.2.1: "As inscrições somente serão validadas após o pagamento da taxa de inscrição, que DEVERÁ ocorrer mediante pagamento via cartão de crédito" e item 5.7.2.4: "Caso não ocorra o pagamento da taxa de inscrição, ele estará automaticamente excluído da seleção, mesmo que o candidato tenha se inscrito no Sigfundect".
CANDIDATO	Helison Salles Silva
CPF	906.832.771-20
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	INAPTO NA ETAPA I
JUSTIFICATIVA	Candidato não realizou o pagamento da Taxa de Inscrição pelo SEBRAE. Conforme descrito no edital no item 5.7.2.1: "As inscrições somente serão validadas após o pagamento da taxa de inscrição, que DEVERÁ ocorrer mediante pagamento via cartão de crédito" e item 5.7.2.4: "Caso não ocorra o pagamento da taxa de inscrição, ele estará automaticamente excluído da seleção, mesmo que o candidato tenha se inscrito no Sigfundect".
CANDIDATO	Helson Ricieri Bosson Nantes
CPF	003.313.711-03
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	INAPTO NA ETAPA I

JUSTIFICATIVA	Candidato não realizou o pagamento da Taxa de Inscrição pelo SEBRAE. Conforme descrito no edital no item 5.7.2.1: "As inscrições somente serão validadas após o pagamento da taxa de inscrição, que DEVERÁ ocorrer mediante pagamento via cartão de crédito" e item 5.7.2.4: "Caso não ocorra o pagamento da taxa de inscrição, ele estará automaticamente excluído da seleção, mesmo que o candidato tenha se inscrito no Sigfundect".
CANDIDATO	Jacqueline Patrocinio Aleixo
CPF	008.235.725-01
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Três Lagoas
SITUAÇÃO	INAPTO NA ETAPA I
JUSTIFICATIVA	Candidato não realizou o pagamento da Taxa de Inscrição pelo SEBRAE. Conforme descrito no edital no item 5.7.2.1: "As inscrições somente serão validadas após o pagamento da taxa de inscrição, que DEVERÁ ocorrer mediante pagamento via cartão de crédito" e item 5.7.2.4: "Caso não ocorra o pagamento da taxa de inscrição, ele estará automaticamente excluído da seleção, mesmo que o candidato tenha se inscrito no Sigfundect".
CANDIDATO	Jaíza Santos Motta
CPF	028.970.151-10
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	INAPTO NA ETAPA I
JUSTIFICATIVA	Candidato não realizou o pagamento da Taxa de Inscrição pelo SEBRAE. Conforme descrito no edital no item 5.7.2.1: "As inscrições somente serão validadas após o pagamento da taxa de inscrição, que DEVERÁ ocorrer mediante pagamento via cartão de crédito" e item 5.7.2.4: "Caso não ocorra o pagamento da taxa de inscrição, ele estará automaticamente excluído da seleção, mesmo que o candidato tenha se inscrito no Sigfundect".
CANDIDATO	Kossi Ezou
CPF	702.519.901-09
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	INAPTO NA ETAPA I
JUSTIFICATIVA	Candidato não realizou o pagamento da Taxa de Inscrição pelo SEBRAE. Conforme descrito no edital no item 5.7.2.1: "As inscrições somente serão validadas após o pagamento da taxa de inscrição, que DEVERÁ ocorrer mediante pagamento via cartão de crédito" e item 5.7.2.4: "Caso não ocorra o pagamento da taxa de inscrição, ele estará automaticamente excluído da seleção, mesmo que o candidato tenha se inscrito no Sigfundect".
CANDIDATO	Lorena Garcia de Freitas Carvalho
CPF	046.287.831-79
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	INAPTO NA ETAPA I
JUSTIFICATIVA	Candidato não realizou o pagamento da Taxa de Inscrição pelo SEBRAE. Conforme descrito no edital no item 5.7.2.1: "As inscrições somente serão validadas após o pagamento da taxa de inscrição, que DEVERÁ ocorrer mediante pagamento via cartão de crédito" e item 5.7.2.4: "Caso não ocorra o pagamento da taxa de inscrição, ele estará automaticamente excluído da seleção, mesmo que o candidato tenha se inscrito no Sigfundect".
CANDIDATO	Marcos Roberto Costa
CPF	807.968.261-53
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Dourados
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Dourados
SITUAÇÃO	INAPTO NA ETAPA I

JUSTIFICATIVA	Candidato não realizou o pagamento da Taxa de Inscrição pelo SEBRAE. Conforme descrito no edital no item 5.7.2.1: "As inscrições somente serão validadas após o pagamento da taxa de inscrição, que DEVERÁ ocorrer mediante pagamento via cartão de crédito" e item 5.7.2.4: "Caso não ocorra o pagamento da taxa de inscrição, ele estará automaticamente excluído da seleção, mesmo que o candidato tenha se inscrito no Sigfundect".
CANDIDATO	Marianne Aranda Martins
CPF	038.275.561-80
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	INAPTO NA ETAPA I
JUSTIFICATIVA	Candidato não realizou o pagamento da Taxa de Inscrição pelo SEBRAE. Conforme descrito no edital no item 5.7.2.1: "As inscrições somente serão validadas após o pagamento da taxa de inscrição, que DEVERÁ ocorrer mediante pagamento via cartão de crédito" e item 5.7.2.4: "Caso não ocorra o pagamento da taxa de inscrição, ele estará automaticamente excluído da seleção, mesmo que o candidato tenha se inscrito no Sigfundect".
CANDIDATO	Marielly Silva dos Santos
CPF	063.129.061-32
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	INAPTO NA ETAPA I
JUSTIFICATIVA	Candidato não realizou o pagamento da Taxa de Inscrição pelo SEBRAE. Conforme descrito no edital no item 5.7.2.1: "As inscrições somente serão validadas após o pagamento da taxa de inscrição, que DEVERÁ ocorrer mediante pagamento via cartão de crédito" e item 5.7.2.4: "Caso não ocorra o pagamento da taxa de inscrição, ele estará automaticamente excluído da seleção, mesmo que o candidato tenha se inscrito no Sigfundect".
CANDIDATO	Marina Gonçalves Syrio
CPF	099.074.336-59
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Dourados
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Dourados
SITUAÇÃO	INAPTO NA ETAPA I
JUSTIFICATIVA	Candidato não realizou o pagamento da Taxa de Inscrição pelo SEBRAE. Conforme descrito no edital no item 5.7.2.1: "As inscrições somente serão validadas após o pagamento da taxa de inscrição, que DEVERÁ ocorrer mediante pagamento via cartão de crédito" e item 5.7.2.4: "Caso não ocorra o pagamento da taxa de inscrição, ele estará automaticamente excluído da seleção, mesmo que o candidato tenha se inscrito no Sigfundect".
CANDIDATO	Micaella Ferraz
CPF	043.447.951-99
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Dourados
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Dourados
SITUAÇÃO	INAPTO NA ETAPA I
JUSTIFICATIVA	Candidato não realizou o pagamento da Taxa de Inscrição pelo SEBRAE. Conforme descrito no edital no item 5.7.2.1: "As inscrições somente serão validadas após o pagamento da taxa de inscrição, que DEVERÁ ocorrer mediante pagamento via cartão de crédito" e item 5.7.2.4: "Caso não ocorra o pagamento da taxa de inscrição, ele estará automaticamente excluído da seleção, mesmo que o candidato tenha se inscrito no Sigfundect".
CANDIDATO	Mirelly Brandão de Almeida
CPF	003.930.171-09
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Coxim
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	São Gabriel
SITUAÇÃO	INAPTO NA ETAPA I

JUSTIFICATIVA	Candidato não realizou o pagamento da Taxa de Inscrição pelo SEBRAE. Conforme descrito no edital no item 5.7.2.1: "As inscrições somente serão validadas após o pagamento da taxa de inscrição, que DEVERÁ ocorrer mediante pagamento via cartão de crédito" e item 5.7.2.4: "Caso não ocorra o pagamento da taxa de inscrição, ele estará automaticamente excluído da seleção, mesmo que o candidato tenha se inscrito no Sigfundect".
CANDIDATO	Paulo Satyro da Silva Neto
CPF	787.138.701-49
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	INAPTO NA ETAPA I
JUSTIFICATIVA	Candidato não realizou o pagamento da Taxa de Inscrição pelo SEBRAE. Conforme descrito no edital no item 5.7.2.1: "As inscrições somente serão validadas após o pagamento da taxa de inscrição, que DEVERÁ ocorrer mediante pagamento via cartão de crédito" e item 5.7.2.4: "Caso não ocorra o pagamento da taxa de inscrição, ele estará automaticamente excluído da seleção, mesmo que o candidato tenha se inscrito no Sigfundect".
CANDIDATO	Quenia Berjas Seraguci
CPF	059.261.311-97
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Três Lagoas
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Paraíba
SITUAÇÃO	INAPTO NA ETAPA I
JUSTIFICATIVA	Candidato não realizou o pagamento da Taxa de Inscrição pelo SEBRAE. Conforme descrito no edital no item 5.7.2.1: "As inscrições somente serão validadas após o pagamento da taxa de inscrição, que DEVERÁ ocorrer mediante pagamento via cartão de crédito" e item 5.7.2.4: "Caso não ocorra o pagamento da taxa de inscrição, ele estará automaticamente excluído da seleção, mesmo que o candidato tenha se inscrito no Sigfundect".
CANDIDATO	Rafael da Silva Pina
CPF	045.559.351-52
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	INAPTO NA ETAPA I
JUSTIFICATIVA	Candidato não realizou o pagamento da Taxa de Inscrição pelo SEBRAE. Conforme descrito no edital no item 5.7.2.1: "As inscrições somente serão validadas após o pagamento da taxa de inscrição, que DEVERÁ ocorrer mediante pagamento via cartão de crédito" e item 5.7.2.4: "Caso não ocorra o pagamento da taxa de inscrição, ele estará automaticamente excluído da seleção, mesmo que o candidato tenha se inscrito no Sigfundect".
CANDIDATO	Rita de Kassya da Silva Costa
CPF	612.385.233-74
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Dourados
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Dourados
SITUAÇÃO	INAPTO NA ETAPA I
JUSTIFICATIVA	Candidato não realizou o pagamento da Taxa de Inscrição pelo SEBRAE. Conforme descrito no edital no item 5.7.2.1: "As inscrições somente serão validadas após o pagamento da taxa de inscrição, que DEVERÁ ocorrer mediante pagamento via cartão de crédito" e item 5.7.2.4: "Caso não ocorra o pagamento da taxa de inscrição, ele estará automaticamente excluído da seleção, mesmo que o candidato tenha se inscrito no Sigfundect".
CANDIDATO	Ronie Soares de Sousa
CPF	867.995.681-34
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	INAPTO NA ETAPA I

JUSTIFICATIVA	Candidato não realizou o pagamento da Taxa de Inscrição pelo SEBRAE. Conforme descrito no edital no item 5.7.2.1: "As inscrições somente serão validadas após o pagamento da taxa de inscrição, que DEVERÁ ocorrer mediante pagamento via cartão de crédito" e item 5.7.2.4: "Caso não ocorra o pagamento da taxa de inscrição, ele estará automaticamente excluído da seleção, mesmo que o candidato tenha se inscrito no Sigfundect".
CANDIDATO	Rubens de Oliveira Xavier
CPF	042.205.591-32
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Aquidauana
SITUAÇÃO	INAPTO NA ETAPA I
JUSTIFICATIVA	Candidato não realizou o pagamento da Taxa de Inscrição pelo SEBRAE. Conforme descrito no edital no item 5.7.2.1: "As inscrições somente serão validadas após o pagamento da taxa de inscrição, que DEVERÁ ocorrer mediante pagamento via cartão de crédito" e item 5.7.2.4: "Caso não ocorra o pagamento da taxa de inscrição, ele estará automaticamente excluído da seleção, mesmo que o candidato tenha se inscrito no Sigfundect".
CANDIDATO	Ruty Evelyn de Oliveira Lima
CPF	041.111.441-79
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	INAPTO NA ETAPA I
JUSTIFICATIVA	Candidato não realizou o pagamento da Taxa de Inscrição pelo SEBRAE. Conforme descrito no edital no item 5.7.2.1: "As inscrições somente serão validadas após o pagamento da taxa de inscrição, que DEVERÁ ocorrer mediante pagamento via cartão de crédito" e item 5.7.2.4: "Caso não ocorra o pagamento da taxa de inscrição, ele estará automaticamente excluído da seleção, mesmo que o candidato tenha se inscrito no Sigfundect".
CANDIDATO	Stephany Fernandes Ragalzi
CPF	037.862.321-48
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Aquidauana
SITUAÇÃO	INAPTO NA ETAPA I
JUSTIFICATIVA	Candidato não realizou o pagamento da Taxa de Inscrição pelo SEBRAE. Conforme descrito no edital no item 5.7.2.1: "As inscrições somente serão validadas após o pagamento da taxa de inscrição, que DEVERÁ ocorrer mediante pagamento via cartão de crédito" e item 5.7.2.4: "Caso não ocorra o pagamento da taxa de inscrição, ele estará automaticamente excluído da seleção, mesmo que o candidato tenha se inscrito no Sigfundect".
CANDIDATO	Thays Torquato Cruz
CPF	043.892.181-07
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA	Campo Grande
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
SITUAÇÃO	INAPTO NA ETAPA I
JUSTIFICATIVA	Candidato não realizou o pagamento da Taxa de Inscrição pelo SEBRAE. Conforme descrito no edital no item 5.7.2.1: "As inscrições somente serão validadas após o pagamento da taxa de inscrição, que DEVERÁ ocorrer mediante pagamento via cartão de crédito" e item 5.7.2.4: "Caso não ocorra o pagamento da taxa de inscrição, ele estará automaticamente excluído da seleção, mesmo que o candidato tenha se inscrito no Sigfundect".

Campo Grande – MS, 27 de maio de 2020.

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0014/2020/FUNSAU**N° Cadastral: 13524**

Processo: 27/101.595/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos antimicrobianos, com objetivo de atender o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS
Ordenador de Despesas: Rosana Leite de Melo
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302204340620001 - FUNSAU - 2020, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903009 - MATERIAL FARMACOLOGICO
Valor: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 6º, inciso III
Do Prazo: 180 (cento e oitenta dias), contados a partir de sua assinatura
Data da Assinatura: 15/05/2020
Assinam: Rosana Leite de Melo e Gabriel Masselli Rodrigues da Cunha

Extrato do Contrato N° 0016/2020/FUNSAU**N° Cadastral: 13526**

Processo: 27/101.595/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos antimicrobianos, com objetivo de atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS
Ordenador de Despesas: Rosana Leite de Melo
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302204340620001 - FUNSAU - 2020, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903009 - MATERIAL FARMACOLOGICO
Valor: R\$ 73.327,00 (setenta e três mil e trezentos e vinte e sete reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 art. 6º, inciso III
Do Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura
Data da Assinatura: 15/05/2020
Assinam: Rosana Leite de Melo e Alexandre Alcântara Silva

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;
 Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0002351, DE 14 de Maio de 2020

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016740
Requerente	15.812.360/0001-65 - RESTAURANTE E CHURRASCARIA LAÇO DE OURO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CORUMBA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO PRÉ-CAMBRIANO CALCÁRIOS
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 0' 10.20" - Longitude: -57° 39' 7.91" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	2.604,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0002352, DE 15 de Maio de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013544
Requerente	54.410.899/0005-73 - FERRO LIGAS PIRACICABA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 35' 5.72" - Longitude: -53° 49' 33.15" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	14,40 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013545
Requerente	54.410.899/0005-73 - FERRO LIGAS PIRACICABA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 35' 20.18" - Longitude: -53° 49' 30.22" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	2,77 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0002353, DE 15 de Maio de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009422
Requerente	12.965.268/0001-47 - CAMPANÁRIO S.A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	LAGUNA CARAPA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 49' 48.62" - Longitude: -55° 0' 50.53" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	720,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0002354, DE 15 de Maio de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009421
Requerente	12.965.268/0001-47 - CAMPANÁRIO S.A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	LAGUNA CARAPA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ

Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 53' 16.51" - Longitude: -54° 57' 38.29" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	288,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0002355, DE 15 de Maio de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010048
Requerente	173.639.509-20 - PEDRO BRIEKOWIEC
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	GLORIA DE DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 24' 50.7" - Longitude: -54° 18' 20.4" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	27.224,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0002356, DE 15 de Maio de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH004050
Requerente	05.682.110/0001-02 - ABAETE LAVANDERIA LTDA - ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 27' 24.34" - Longitude: -54° 37' 59.99" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	6.340,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0002357, DE 15 de Maio de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011034
Requerente	03.318.219/0001-21 - HOSPITAL INFANTIL SAO LUCAS LTDA - EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 27' 57.60" - Longitude: -54° 37' 36.80" - Projeção: WGS 84
Volume Anual Captado	2.376,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2359, 15 de Maio de 2020

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016500
Requerente	20.656.027/0001-44 - PARANÁ ENERGÉTICA LTDA - EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento

Finalidade de Uso	Geração de Energia Hidrelétrica
Município	COSTA RICA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 25' 55.7" - Longitude: -53° 7' 5.9" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	280.035,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2360, 15 de Maio de 2020

Ato	DECLARAÇÃO DE RESERVA DE DISPONIBILIDADE HÍDRICA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016415
Requerente	30.533.354/0001-62 - DONA INÊS GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA.
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Geração de Energia Hidrelétrica
Município	SONORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	CORRENTES
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -17° 44' 37.11" - Longitude: -54° 50' 41.39" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	34.705,96 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2361, 15 de Maio de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014036
Requerente	08.201.770/0012-67 - BELLO ALIMENTOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Indústria
Município	ELDORADO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IGUATEMI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 46' 20.66" - Longitude: -54° 16' 12.99" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	5,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2362, 15 de Maio de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015970
Requerente	575.102.969-00 - GILBERTO LUIS FAURO
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	TACURU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 37' 44.15" - Longitude: -54° 54' 16.95" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	9.714,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2363, 5 de Maio de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014775
Requerente	05.492.166/0001-96 - BOIBRAS IND. E COM. DE CARNES E SUBPRODUTOS EIRELI
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes

Finalidade de Uso	Indústria
Município	SAO GABRIEL DO OESTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 26' 41.37" - Longitude: -54° 32' 17.85" - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Lançada	40,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2364, 15 de Maio de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014245
Requerente	33.138.223/0001-79 - TRANSPORTADORA SANTA IZABEL LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 27' 42.99" - Longitude: -54° 32' 58.74" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	3.812,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2365, 15 de Maio de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016751
Requerente	286.688.121-49 - RODOLFO PINHEIRO HOLSBACK
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	BANDEIRANTES
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 2' 19.70" - Longitude: -54° 13' 57.37" - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	480,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016752
Requerente	286.688.121-49 - RODOLFO PINHEIRO HOLSBACK
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	BANDEIRANTES
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 1' 40.70" - Longitude: -54° 14' 34.11" - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	523,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016753
Requerente	286.688.121-49 - RODOLFO PINHEIRO HOLSBACK
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial

Finalidade de Uso	Irrigação
Município	BANDEIRANTES
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 2' 14.18" - Longitude: -54° 16' 8.91" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	258,00 m³/h
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016754
Requerente	286.688.121-49 - RODOLFO PINHEIRO HOLSBACK
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	JARAGUARI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 2' 34.47" - Longitude: -54° 15' 46.00" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	283,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2366, 18 de Maio de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH004793
Requerente	050.919.931-34 - PAULO FERNANDES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	GLORIA DE DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 24' 40" - Longitude: -54° 15' 2.80" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	11.924,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2367, 18 de Maio de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016365
Requerente	00.117.192/0001-10 - ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA CAPUCHINHA DO BRASIL CENTRAL - ORCAP
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 54' 41.84" - Longitude: -54° 57' 20.10" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	47.506,36 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2368, 18 de Maio de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
-----	--

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013085
Requerente	021.311.629-44 - ÉRCIO JOSÉ POSSELT
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 14' 24.96" - Longitude: -54° 28' 29.62" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	29.206,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2369,18 de Maio de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016765
Requerente	110.584.518-47 - ERIKA RODRIGUES ZAIA SOUZA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	ANAURILANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 7' 0.89" - Longitude: -53° 0' 46.25" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	120,96 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2370, 20 de Maio de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011323
Requerente	257.424.341-20 - JOSÉ ANTONIO RODRIGUES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	FATIMA DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 17' 42.11" - Longitude: -54° 21' 44.70" - Projeção: WGS 84
Volume Anual Captado	3.647,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2371, 20 de Maio de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011325
Requerente	448.129.811-15 - ANIZIO SOARES FILHO RIBEIRO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	ITAPORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA

Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 2' 55.89" - Longitude: -54° 45' 5.04" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	3.916,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2372, 20 de Maio de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011401
Requerente	797.837.758-04 - CARLOS MUCHÃO CASTILHO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 18' 28.60" - Longitude: -54° 38' 15.30" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	23.562,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2373, 20 de Maio de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013208
Requerente	73.648.610/0001-70 - LEDIO ROQUE PASOLINI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	RIO VERDE DE MATO GROSSO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO FURNAS
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 54' 29.24" - Longitude: -54° 50' 22.40" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	10.098,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2374, 20 de Maio de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014202
Requerente	09.579.110/0001-24 - AGROPECUÁRIA CÓRREGO AZUL
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	BRASILANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 26' 48.90" - Longitude: -52° 5' 0.62" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	37.954,11 m ³
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014204

Requerente	09.579.110/0001-24 - AGROPECUÁRIA CÓRREGO AZUL
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	BRASILANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 28' 15.20" - Longitude: -52° 5' 0.80" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	56.610,71 m ³
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014205
Requerente	09.579.110/0001-24 - AGROPECUÁRIA CÓRREGO AZUL
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	BRASILANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 27' 46.78" - Longitude: -52° 5' 0.17" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	6.344,01 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2375, 20 de Maio de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014212
Requerente	09.579.110/0001-24 - AGROPECUÁRIA CÓRREGO AZUL
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	BRASILANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 31' 43.88" - Longitude: -52° 11' 40.23" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	6.235,98 m ³
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014213
Requerente	09.579.110/0001-24 - AGROPECUÁRIA CÓRREGO AZUL
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	BRASILANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 31' 28.04" - Longitude: -52° 11' 34.35" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	3.994,58 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2376, 20 de Maio de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015949
Requerente	005.809.038-00 - ANTONIO MARQUES LOPES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial

Finalidade de Uso	Irrigação
Município	NOVA ALVORADA DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 14' 37.35" - Longitude: -54° 15' 20.65" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	144,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2377, 20 de Maio de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016942
Requerente	249.694.510-87 - NEREU VALENTIN PREVEDELLO OSMARI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	ITAPORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 55' 20.24" - Longitude: -54° 46' 40.11" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	371,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016943
Requerente	249.694.510-87 - NEREU VALENTIN PREVEDELLO OSMARI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	ITAPORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 54' 53.34" - Longitude: -54° 46' 10.05" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	272,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2378, 21 de Maio de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016668
Requerente	404.592.761-15 - MÁRCIO ZOBOLI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	SAO GABRIEL DO OESTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 17' 44.14" - Longitude: -54° 36' 2.99" - Projeção: WGS 84
Volume Anual Captado	24.141,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2379, 21 de Maio de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016879

Requerente	128.142.698-95 - ROSANA ALVES VIEIRA CARNEIRO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 12' 55.13" - Longitude: -54° 24' 27.62" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	28,29 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2380, 25 de Maio de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008885
Requerente	64.494.149/0006-61 - REFRICON MERCANTIL LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	BATAGUASSU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 43' 52.89" - Longitude: -52° 20' 11.91" - Projeção: Corrego Alegre
Volume Anual Captado	7.560,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2381, 25 de Maio de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008884
Requerente	64.494.149/0006-61 - REFRICON MERCANTIL LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	BATAGUASSU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 43' 54.29" - Longitude: -52° 20' 11.36" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	34.650,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2382, 25 de Maio de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001496
Requerente	011.962.868-68 - ITALO ANTONIO FUCCI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	APARECIDA DO TABOADO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	QUITERIA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 15' 10.20" - Longitude: -51° 15' 54.30" - Projeção: WGS 84
Vazão Outorgada	221,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001497
Requerente	011.962.868-68 - ITALO ANTONIO FUCCI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	APARECIDA DO TABOADO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	QUITERIA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 15' 10.10" - Longitude: -51° 15' 54.39" - Projeção: WGS 84
Vazão Outorgada	117,65 m ³ /h

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR

Processo N°0001156/2020

DURH016644

ADPT Permanente

N° 0002358

Ano 2020

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul, Considerando a Resolução SEMADE n.º 21 de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

Autoriza VOBETO TRANSPORTES LTDA CNPJ/CPF n.º 15.472.129/0001-70 a desativar o poço tubular, referente ao processo n.º0001156/2020, nas coordenadas geográficas -20° 33' 0.32"S (Latitude) e -54° 35' 1.61"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de CAMPO GRANDE, Mato Grosso do Sul. Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMADE n.º 21 de 27 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização.

Campo Grande, 15 de Maio de 2020

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, conforme artigo 246, III e artigo 256, I, II e III da Lei Federal n. 13.105, de 16 de março de 2015, que instituiu o Código de Processo Civil, **NOTIFICA** os autuados das penalidades aplicadas e do, conseqüente, arquivamento dos processos administrativos de infrações ambientais abaixo relacionados.

Campo Grande - MS, 25 de maio de 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

AUTUADO	PROCESSO	A. I. Nº	DECISÃO
AGRO ENERGIA SANTA LUZIA S/A	61/404.170/2016	16432	IMPROCEDENTE
ALBARI FONSECA	61/401.782/2016	19043	IMPROCEDENTE
ALDO MENDES SARAIVA	61/404.282/2016	16302	MULTA PAGA
ALENCAR DE ALMEIDA FARINA	71/402.883/2018	20382	MULTA PAGA
ANTONIO JOÃO FERREIRA NETO	71/405.345/2018	20481	MULTA PAGA
APARECIDO DOMINGUES DE FIGUEIREDO	61/405.743/2016	16040	MULTA PAGA
CHRISTIANO MARQUES JERONIMO FERREIRA	71/402.090/2018	20904	MULTA PAGA
CICERO APARECIDO RODRIGUES DA COSTA - ME	71/401.887/2018	03388	MULTA PAGA
CICERO BASTOS	71/405.125/2018	20633	MULTA PAGA
COAMO AGROINDUSTRIAL	71/403.652/2019	05226	MULTA PAGA
CR YAMASHITA DE SOUZA E CIA LTDA	61/400.162/2016	17336	IMPROCEDENTE
DANIEL FERRAZ MARTINS VEIGA	71/402.260/2018	16477	MULTA PAGA
DANIEL MARIZ PINTO NUNES RONDON	71/405.161/2018	21554	MULTA PAGA
DJALVAN RODRIGO SCHNEIDER	71/400.097/2018	19949	MULTA PAGA
EDGAR CARNEIRO PINHEIRO	61/405.216/2016	22029	MULTA PAGA
EDGAR CARNEIRO PINHEIRO	61/405.217/2016	22028	MULTA PAGA
EDI DOLORES BORTOLOTTI BONAMIGO	71/403.858/2018	23150	MULTA PAGA
EDUARDO CERVIM DA SILVA	71/400.856/2018	20283	MULTA PAGA
ELIAS GONÇALVES DE OLIVEIRA	61/404.747/2016	23304	EXTINTO
ELSON KATSUHIKO TAKEUCHI	71/404.538/2018	20690	MULTA PAGA
FELISBERTO GOMES PEREIRA	61/405.379/2016	18933	EXTINTO
HENRIQUE SIMÕES VIGÁRIO	71/405.000/2019	0398	MULTA PAGA
INNOVAR AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA	61/401.506/2016	17341	MULTA PAGA
ITALO ANTONIO FUCCI	61/403.086/2016	17918	MULTA PAGA
IZAIAS NAZARO MOTTA	61/400.724/2016	16841	MULTA PAGA
JACONIAS VIANA DUTRA	61/403.084/2016	19549	EXTINTO
JAIME MARIANO GONÇALVES	61/402.935/2016	24115	MULTA PAGA
JAIRO ISAURO MEDEIROS	61/400.662/2016	18995	MULTA PAGA
JANDIR FABRIS	71/401.922/2018	20658	MULTA PAGA
JOÃO BATISTA TAVECHIO	61/403.529/2016	18919	ADVERTENCIA
JOSE CAMILO FACCIN	61/402.651/2016	16743	MULTA PAGA
JOSE CARLOS MARICATO	61/401.708/2016	16458	MULTA PAGA
JOSÉ FERREIRA DE CAMARGO	71/403.268/2018	20293	MULTA PAGA
JOSE JACINTHO NETO	61/402.998/2016	19701	IMPROCEDENTE
JOSE MARIA RIBEIRO	61/404.225/2016	23978	MULTA PAGA
JOSÉ ROBERTO FERREIRA MARTINS	61/402.005/2016	25295	IMPROCEDENTE
JOSE RUBENS DOS SANTOS PORFIRIO	61/400.727/2016	16848	MULTA PAGA
JOSE SALVADOR PARROS	61/403.080/2016	16572	MULTA PAGA
JOSE SEVERINO PASCOAL DA SILVA	61/402.642/2016	16566	MULTA PAGA
KALED KALIL HAZINE	71/404.790/2018	03954	MULTA PAGA
LAIR GONÇALVES DANIEL	61/405.336/2016	16034	MULTA PAGA
LAUDEMIR DA COSTA	61/402.503/2016	23057	MULTA PAGA
LUCAS DIAS DOS SANTOS	61/404.340/2016	22852	MULTA PAGA
LUCIANO DO NASCIMENTO	61/404.621/2016	23180	MULTA PAGA
LUCIMAR MAFFISSONI	61/403.074/2016	17048	ADVERTENCIA
LUCIMEIRE BARROS GONÇALVES	61/405.364/2016	0979	IMPROCEDENTE
LUIZ MARCONI	61/402.114/2016	16247	MULTA PAGA
MADEIREIRA SÃO LOURENÇO LTDA	61/400.146/2016	09609	MULTA PAGA
MARCILIO EDSON DE FREITAS	61/402.525/2016	24077	MULTA PAGA
MARCO ANTONIO RONDON DE OLIVEIRA FILHO	71/405.252/2018	0388	MULTA PAGA
MARCO AUGUSTO ROGOLIN	61/401.577/2016	16236	MULTA PAGA
MARCOS KINTSCHEV	71/402.884/2018	03498	MULTA PAGA
MARIA DA GLORIA WANDERLEY SABOYA	61/403.449/2016	19316	MULTA PAGA
MARIO ANDRE FERNANDES DOS SANTOS	61/403.112/2016	16072	MULTA PAGA
MARIO CELIO MEIRA	61/402.664/2016	23095	MULTA PAGA
MARIO CELIO MEIRA	61/402.771/2016	23096	MULTA PAGA
MATEUS LABA SILVA	71/405.201/2018	20110	MULTA PAGA
MAURILIO MARTINS DE GOES	61/402.524/2016	24074	MULTA PAGA

NELSON DAN	61/402.923/2016	16789	MULTA PAGA
NERI TEIXEIRA DA ROSA	71/403.613/2018	23668	MULTA PAGA
OLAIR SANCHES	61/405.243/2016	12740	MULTA PAGA
PAULO EVANDRO BOSSO	61/402.521/2016	16786	MULTA PAGA
PAULO ROBERTO RODRIGUES	61/404.219/2016	15788	MULTA PAGA
PEDRO PAULO JOSE SANTANA	71/400.646/2018	3082/18	MULTA PAGA
PEDRO ROCHA PAIXAO	61/401.799/2016	19042	IMPROCEDENTE
PREFEITURA DE INOCENCIA	61/400.360/2016	17016	IMPROCEDENTE
PREFEITURA DE NAVIRAI	61/400.517/2016	17349	MULTA PAGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU MS	71/404.558/2018	4072/18	MULTA PAGA
RAFAEL CHAIN	71/402.267/2018	16484	MULTA PAGA
RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA	61/401.249/2016	16455	MULTA PAGA
RENAN CANHETE DA SILVA COSTA	61/405.325/2016	16035	MULTA PAGA
ROBERTO DIAS BRITO	61/405.719/2016	22388	MULTA PAGA
ROBERTO VITAL DURAN	61/402.661/2016	24016	MULTA PAGA
ROSALDA PEREIRA DE RESENDE	71/402.367/2018	20428	MULTA PAGA
ROSILENE DE OLIVEIRA FERREIRA	71/403.091/2018	21343	MULTA PAGA
SANTA CASA DE MISERICORDIA	61/400.362/2016	18962	ADVERTENCIA
SHELTON MARCEL COLMAN PIMENTEL	61/404.255/2016	15798	MULTA PAGA
SINEZIO FERREIRA BRANDÃO	71/403.017/2018	3686/18	MULTA PAGA
SLC AGRICOLA S/A	61/404.221/2016	19744	MULTA PAGA
THIAGO FELIPE DE OLIVEIRA	61/404.717/2016	22853	MULTA PAGA
USINA HIDRELETRICA SANTA IZABEL LTDA	61/404.422/2016	17072	MULTA PAGA
VALDECIR DALAGUA	61/401.272/2016	16712	MULTA PAGA
VALDECIR PEDRO GOMES	61/401.109/2016	19537	MULTA PAGA
VALMIR RODRIGUES	61/404.256/2016	14671	MULTA PAGA
VANDEIR FRANCISCO SANTANA	61/404.915/2016	23235	MULTA PAGA
VANDRO SERROU CAMY	61/404.733/2016	19696	IMPROCEDENTE
WALMIR LOPES DA SILVA	71/401.405/2018	16379	MULTA PAGA
WASHINGTON LUIZ PRETER ANGELIS	71/401.751/2018	24226	MULTA PAGA
YZONI MELLO CEZAR SANWAYS	61/404.254/2016	19671	IMPROCEDENTE

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 015/2020, DE 27 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial, e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 60 da Lei nº 8.934/94; nos arts. 32, inciso II, alínea "h" e 48 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; e

CONSIDERANDO o interesse manifestado pelos sócios da empresa abaixo, através de requerimento protocolizado nesta JUCEMS;

RESOLVE:

Tornar público o cancelamento da sociedade empresária BEZERRA & SANTOS LTDA ME - NIRE 5420070363-8, constituída em 05/09/2000, tendo seu último ato registrado nesta JUCEMS, em 12/12/2007, considerada inativa, com Sede em Campo Grande (MS).

Campo Grande/MS, 27 de maio de 2020

Augusto Cesar Ferreira de Castro
Presidente

Extrato do Segundo Termo Aditivo do Convênio n.º. 007/2016, firmado com o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Processo: 61/200.093/2016

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, CNPJ: 03.173.317/0001-18, em Nova Andradina / MS.

Objeto: Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: **11/04/2020 a 10/04/2021.**

Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ n.º 2.052/07 e n.º 2.093/07, Decreto Estadual n.º 11.261/03 e Lei n.º 8.666/93.

Data da Assinatura: **30/04/2020**

Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO - CPF: 178.172.341-91 e JOSÉ GILBERTO GARCIA – CPF: 174.824.299-72.

Extrato do Segundo Termo Aditivo do Convênio n.º. 010/2016, firmado com o MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO

Processo: 61/200.105/2016

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO, CNPJ: 03.741.683/0001-26, em Mundo Novo (MS).

Objeto: Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: **26/04/2020 a 25/04/2021.**

Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ n.º 2.052/07 e n.º 2.093/07, Decreto Estadual n.º 11.261/03 e Lei n.º 8.666/93.

Data da Assinatura: **30/04/2020**

Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO - CPF: 178.172.341-91 e VALDOMIRO BRISCHILIARI – CPF: 244.601.849-15.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA UEMS Nº 30 de 27 de maio de 2020

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público destinado ao provimento de cargos e carreiras de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por um ano, o prazo de validade do Concurso Público destinado ao provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do grupo Profissional da Educação Superior, do edital abaixo relacionado:

-Edital nº 17/2019/RTR, de 27/05/2019 – Homologação do Resultado Final, publicado no D.O nº 9.911, de 28/05/2019, aberto pelo Edital nº 97/2018/RTR/UEMS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor – UEMS

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.168, do dia 13 de maio de 2020, págs.92 e 93, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 108/2019 /SAD – Processo n.º 55/001.069/2019, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES**, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos n°s 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n° 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 27 de maio de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/001.069/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI
COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
INOVATTI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME
MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
ZEUS COMERCIAL EIRELI**

Campo Grande, 27 de maio de 2020.

Muriel Moreira
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL/AGEPEN, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DAS REFEIÇÕES, VEÍCULO ADEQUADO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS E INSTALAÇÃO DE REFEITÓRIO PARA AGENTES PENITENCIÁRIOS PARA ATENDER O PRESÍDIO DE TRÂNSITO E MÓDULO DE SAÚDE DO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE CAMPO GRANDE/MS

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2020

PROCESSO: 31/601.847/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 10 de junho de 2020, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de maio de 2020.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD,

através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA TOXICOLOGIA
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2020
PROCESSO: 55/000.849/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 10 de junho de 2020, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de maio de 2020.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES VIII
PREGÃO ELETRÔNICO: 030/2020
PROCESSO: 55/000.261/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 10 de junho de 2020, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de maio de 2020.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

AVISO DE REABERTURA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 240, de 30 de janeiro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o AVISO DE REABERTURA do **lote 024** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES HOSPITALARES II
PREGÃO ELETRÔNICO: 0023/2020
PROCESSO: 55/000.219/2020

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento, dia **29 de maio de 2020** às **08h** (HORÁRIO LOCAL)
Endereço do prosseguimento da sessão: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 27 de maio de 2020.

Patrícia da Silva Ferreira /Pregoeira. Ep01
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestações nº 164/2020, e nº 020/2020/LB/PJUR/AGEPEN/MS, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421001341260001– Natureza da Despesa: 339039 – Fonte: 0100000000 – nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de

Administração do Sistema Penitenciário / MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total
31/600.838/2020	MARIA JULIA COZINHA INDUSTRIAL EIRELI - ME	Contratação de Empresa Especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço e jantar) para atender os estabelecimentos penais e delegacia de polícia civil de Jateí/MS.	259.739,00

Campo Grande/MS, 27 de Maio de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS

EDITAL: CONVITE Nº 005/2020 – DLO-AGESUL**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/100.138/2020.

OBJETO: elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA), Plano Básico Ambiental (PBA) e Proposta Técnica Ambiental (PTA) para Supressão Vegetal e/ou Corte de Árvores Nativas isoladas em faixas de servidão para o Licenciamento Ambiental da obra de Pavimentação Asfáltica do segmento da rodovia acesso MS-162 a BR-463/MS, trecho: entr.º MS-162 – entr.º BR-463/MS, subtítulo: Final do pavimento (aeroporto de Dourados) – entr.º BR-463/MS, com extensão de 7.154,749m, no município de Dourados – MS.

RECORRENTES: CONSTRUTORA JLC LTDA; HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI EPP e ECOGEO ENGENHARIA LTDA.

FASE: HABILITAÇÃO.**DESPACHO DECISÓRIO:** RECURSOS ACOLHIDOS E PARCIALMENTE PROVIDOS.

CONSEQUÊNCIA: EMPRESAS TOPOSAT AMBIENTAL LTDA. EPP e FIBRACON CONSULTORIA PERÍCIAS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA. EPP HABILITADAS e ECÓTONOS CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI INABILITADA PARA O PRESENTE CERTAME.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 02/06/2020, às 08:00 hs na AGESUL – Sala de Licitações

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande – MS, 27 de maio de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Ato de Convocação

Processo n. 71/600.481/2020 – Objeto: Aquisição de Caminhões e carrocerias caçamba

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER por esse termo **CONVOCA** os representantes legais das empresas **Triel – HT Industrial e Participações S/A**, CNPJ 89.442.042/0001-24 e **Enzo Caminhões Ltda**, CNPJ 09.137.236/0001-49, a comparecer a Assessoria de Convênios e Contratos da AGRAER, na Avenida Desembargador Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes, nesta Capital, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para retirada da nota de empenho e assinatura do contrato referente ao pregão eletrônico nº 189/2018.

Campo Grande-MS, 27 de maio de 2020

Fernando Luiz Nascimento
Diretor Presidente em substituição
AGRAER

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 139, inciso II, f do RILC MSGÁS c/c art. 30, inciso II, f da Lei 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008/2020 - **DATA:** 27/05/2020

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 223/2020

OBJETO: Participação da Coordenadora de Auditoria Interna nos cursos "Interpretação e Implantação da NBR ISO 9001:2015" e "Formação de Auditor NBR ISO 9001:2015/19011:2018".

FAVORECIDO: INSTITUTO EUVALDO LODI (SISTEMA FIEMS/IEL).

VALOR: R\$ 1.173,00 (um mil, cento e setenta e três reais).

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

Autorizo o estorno da receita e a devolução da taxa paga indevidamente, referente aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.

OBJETO: Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
71/200.095/2020	Johnay Comércio de Peças e Acessórios para Motos Eireli	378,00

Campo Grande, 26 de Maio de 2020.

Augusto Cesar Ferreira de Castro
Ordenador de Despesas – JUCEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

Autorizo o estorno da receita e a devolução da taxa paga indevidamente, referente aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.

OBJETO: Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
71/200.095/2020	Johnay Comércio de Peças e Acessórios para Motos Eireli	378,00

Campo Grande, 26 de Maio de 2020.

Augusto Cesar Ferreira de Castro
Ordenador de Despesas – JUCEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 103, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora MARIA CECÍLIA DA COSTA, matrícula n. 93425025, ocupante do cargo de Analista de Medidas Socioeducativas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Justiça e Segurança Pública, para o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com base no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 4º, ambos do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/001415/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 104, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, com base no Termo de Cooperação Técnica e Científica n. 03.050/2016, e respectivo Termo Aditivo, de 30 de julho de 2018 no período de 1º de janeiro a 4 de setembro de 2020 (Processo n. 55/001415/2019):

Matrícula n.	Nome	Cargo
72529024	Angelita Lopes Murgj	Analista de Medidas Socioeducativas
38353022	Ivana Assad Villa Maior	Analista de Medidas Socioeducativas
73298022	Marineide da Silva Pedreira	Analista de Medidas Socioeducativas

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 119, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com base no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 4º, ambos do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/001415/2019):

Matrícula n.	Nome	Cargo
67754021	Edmar Antonio Francelino dos Santos	Gestor de Ações Sociais
74098023	Maria José Moraes	Gestor de Ações Sociais

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 486, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar, para fins de regularização funcional, **Estela Marcia Rondina Scandola**, matrícula nº 47110021, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, a se ausentar do País, com destino à cidade do México, no período de 12 a 18 de outubro de 2019, para participar do Seminário Internacional "Género, prevención y trata de personas".

Campo Grande, 27 de maio de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 487, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar, para fins de regularização funcional, **Vagner Cléber de Almeida**, matrícula nº 48932027, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Escola Estadual Teotônio Vilela, a se ausentar do País, com destino a Phoenix, Estados Unidos da América, no período de 12 a 17 de maio de 2019, para atuar como orientador do projeto "Análise do efeito alelopático de *leucaena leucocephala* sobre *Lactuca Sativa subs. Crispa*, *Cecropia pachystachya* e *campomanesia adamantium*", e participar da Feira Científica Norte Americana.

Campo Grande, 27 de maio de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/Nº 027, DE 26 DE MAIO DE 2020.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas no §3º do art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 230, de 09 de dezembro de 2016, bem como considerando o disposto no parágrafo único do art. 239 e §7º do art. 272, ambos da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 e, ainda, o que dispõem o Decreto Estadual nº 15.392, de 17 de março de 2020 e o parágrafo único do art. 75 da Lei Estadual nº 4.640, de 27 de dezembro de 2014;

R E S O L V E:

Acolher, integralmente, o Relatório Final da Comissão Processante, conforme julgamento constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 29/029.105/2018 (PAD nº 45/2018-SED), aplicando, com fulcro no inciso IV do art. 231 c/c inciso III do art. 235 e art. 236, todos da Lei Estadual nº 1.102, de 1990, a pena de demissão, a bem do serviço público, à servidora Eliana Silveira de Vasconcellos, Matrícula nº 105359021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SED/MS, por violação aos deveres funcionais previstos nos incisos VII e VIII do art. 73 da Lei Complementar Estadual nº 87, de 31 de julho de 2000, como também daqueles previstos nos incisos III, XII e XIII do art. 218 e inciso VIII do art. 219, todos da Lei nº 1.102, de 1990. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 26 de maio de 2020.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/Nº 028, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas no §3º do art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 230, de 09 de dezembro de 2016, bem como considerando o disposto no parágrafo único do art. 239 e §7º do art. 272, ambos da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 e, ainda, o que dispõem o Decreto Estadual nº 15.392, de 17 de março de 2020 e o parágrafo único do art. 75 da Lei Estadual nº 4.640, de 27 de dezembro de 2014;

R E S O L V E:

Acolher, integralmente, o Relatório Final da Comissão Processante, conforme julgamento constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 29/013.987/2018 (PAD nº 53/2018-SED), aplicando, com fulcro no inciso VII do art. 235 c/c art. 236, ambos da Lei Estadual nº 1.102, de 1990, a pena de demissão, a bem do serviço público, à servidora Rosimeia Carvaes Bitencourt de Almeida, Matrícula nº 101463021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SED/MS, por violação aos deveres funcionais previstos nos incisos III, XII e XIII do art. 218 da Lei nº 1.102, de 1990, devendo a mesma ressarcir o erário público estadual, por valores recebidos indevidamente.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 27 de maio de 2020.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/Nº 029, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas no §3º do art. 13, da Lei Complementar Estadual nº 230, de 09 de dezembro de 2016, bem como considerando o disposto no parágrafo único do art. 239 e §7º do art. 272, todos da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 e, ainda, o que dispõem o Decreto Estadual nº 15.392, de 17 de março de 2020 e o parágrafo único do art. 75 da Lei Estadual nº 4.640, de 27 de dezembro de 2014;

R E S O L V E:

Acolher, integralmente, o Relatório Final da Comissão Processante, conforme julgamento constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 29/013.987/2018 (PAD nº 53/2018-SED), concluindo que Rosimeire Carvaes Bitencourt Barreto, ex-Professor Convocado (Matrícula nº 111965022), causou lesão aos cofres públicos, infringindo o disposto no inciso VII do art. art. 235, Lei Estadual nº 1.102, de 1990, bem como os deveres funcionais previstos nos incisos III, XII e XIII do art. 218, da Lei Estadual nº 1.102, de 1990 c/c art. 14 da Lei Estadual nº 4.135, de 2001 e art. 21-B, §1º da Lei Complementar Estadual nº 087, de 2000; sujeitando-se à pena de demissão prevista no art. 235, VII da Lei Estadual nº 1.102, de 1990. Não obstante, diante da impossibilidade de aplicá-la, nos termos do §2º do art. 21-B da Lei Complementar Estadual nº 087, de 2000, suspendo a execução da pena e determino os registros pertinentes, sem prejuízo da rescisão de eventual convocação, assim como da exclusão dos cadastros de pessoas habilitadas à substituição de professores e obrigatoriedade de ressarcimento ao erário público estadual, por valores recebidos indevidamente.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 27 de maio de 2020.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/Nº 030, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas no §3º do art. 13, da Lei Complementar Estadual nº 230, de 09 de dezembro de 2016, bem como considerando o disposto no parágrafo único do art. 239 e §7º do art. 272, todos da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 e, ainda, o que dispõem o Decreto Estadual nº 15.392, de 17 de março de 2020 e o parágrafo único do art. 75 da Lei Estadual nº 4.640, de 27 de dezembro de 2014;

R E S O L V E:

Acolher, integralmente, o Relatório Final da Comissão Processante, conforme julgamento constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 29/013.987/2018 (PAD nº 53/2018-SED), concluindo que Fernando da Silva Vieira, ex-Professor Convocado (Matrícula nº 423364023), causou lesão aos cofres públicos, infringindo o

disposto no inciso VII do art. art. 235, Lei Estadual nº 1.102, de 1990, bem como os deveres funcionais previstos nos incisos III, XII e XIII do art. 218, da Lei Estadual nº 1.102, de 1990 c/c art. 14 da Lei Estadual nº 4.135, de 2001 e art. 21-B, §1º da Lei Complementar Estadual nº 087, de 2000; sujeitando-se à pena de demissão prevista no art. 235, VII da Lei Estadual nº 1.102. de 1990. Não obstante, diante da impossibilidade de aplicá-la, nos termos do §2º do art. 21-B da Lei Complementar Estadual nº 087, de 2000, suspendo a execução da pena e determino os registros pertinentes, sem prejuízo da rescisão de eventual convocação, assim como da exclusão dos cadastros de pessoas habilitadas à substituição de professores e obrigatoriedade de ressarcimento ao erário público estadual, por valores recebidos indevidamente.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 27 de maio de 2020.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

ASSUNTO: Revisão de indeferimento de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

SITUAÇÃO: Da ativa

INTERESSADO:

Matrícula n.	Servidor	Cargo/Função	Lotação	Processo n.
126432024	Hemilde Higa	Assistente de Serviços de Saúde / Assistente de Serviços de Saúde	SES	55/000945/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Relatório Conclusivo Opinitivo n. 003/2020/CSPDV, da Comissão de Suporte do Programa de Desligamento Voluntário (CSPDV).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

ASSUNTO: Revisão de indeferimento de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

SITUAÇÃO: Da ativa

INTERESSADA:

Matrícula n.	Servidora	Cargo/Função	Lotação	Processo n.
86621022	Júlia Maria Campos de Menezes	Gestor de Atividades Culturais / Gestor de Artes e Cultura	FCMS	55/000906/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Relatório Conclusivo Opinitivo n. 001/2020/CSPDV, da Comissão de Suporte do Programa de Desligamento Voluntário (CSPDV).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

ASSUNTO: Revisão de indeferimento de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

SITUAÇÃO: Da ativa

INTERESSADO:

Matrícula n.	Servidor	Cargo/Função	Lotação	Processo n.
--------------	----------	--------------	---------	-------------

424203022	Jan Lima de Medeiros	Agente de Polícia Judiciária / Escrivão de Polícia Judiciária - 3ª classe	Sejusp/DGPC	55/000941/2019
-----------	----------------------	---	-------------	----------------

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Relatório Conclusivo Opinitivo n. 002/2020/CSPDV, da Comissão de Suporte do Programa de Desligamento Voluntário (CSPDV).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 8 de junho de 2020, (segunda-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROCOLO : EAC/6136
 - PROCESSO : 29/004117/2020
 - INTERESSADO : **ROBERTO ALVES MEDEIRO**
 - ADVOGADA : **Drª. DENISE TIOSSO SABINO-OAB/MS 6833**
 - ADVOGADO : **Dr. ANDRÉ LUAN DA SILVA BRITO-OAB/MS 19.709**
 - ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 - RELATOR : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE

OBS: O Interessado cujo processo está listado para julgamento, e Advogados, poderão comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 27 de maio de 2020.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.424, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Apostila da Resolução "P" n. 1.056, de 8 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.154, de 24 de abril de 2020, que designou o servidor LUIS CESAR DE SOUZA CARDOSO, matrícula n. 115851021, para responder pela função gratificada de Diretor, símbolo DAE-C, na Escola Estadual Indígena Pastor Reginaldo Miguel Hoyenó-o, localizada no município de Aquidauna (C.I.n. 198/COGES/SED/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício

Na Resolução "P" SED n. 1.056, de 8 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.143, de 13 de abril de 2020, foi feita seguinte apostila C.I. n. 199/COGES/SED/2020):

ONDE CONSTA:
"...servidor LUIS CESAR DE SOUZA CARDOSO, matrícula n. 115851021..."

"...função gratificada de Diretor, símbolo DAE-C..."

PASSE A CONSTAR:

"... servidor LUIZ CESAR DE SOUZA CARDOSO, matrícula n. 115851021..."

"... função gratificada de Diretor, símbolo DAE-F..."

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE MAIO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício

Apostilar as resoluções, abaixo relacionadas, que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço à servidora SILVIA REGINA JACON DE OLIVEIRA, matrícula n. 110843021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para regularização funcional (Processo n. 13/019000/1997 – C.I. n. 132/CODIF/SED/2020):

Resolução "P" SED, de 22 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial n. 4.926, de 29 de dezembro de 1998, página 31:

ONDE CONSTA:

"... 10% por 5 anos a partir de 19/02/1998..."

PASSE A CONSTAR:

"... 10% por 5 anos a partir de 21/07/1996..."

Resolução "P" SED n. 1.849, de 22 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.190, de 23 de junho de 2016, página 23:

ONDE CONSTA:

"... 5% por 20 anos a partir de 17/07/2011..."

PASSE A CONSTAR:

"... 5% por 20 anos a partir de 19/01/2017..."

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE MAIO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.425, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ANA KERLI PEREIRA AFONSO, matrícula n. 430630021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Odete Ignêz Resstel Villas Boas, localizada no município de Nioaque, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 13 de maio de 2020 (Processo n. 29/021698/2020 – C.I. n. 134/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE MAIO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.426, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ELISANDRA KATYUSCIA CORREA BARBOSA, matrícula n. 119127021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Antônio Valadares, localizada no município de Terenos, no período de 12 de abril a 9 de agosto de 2020, em

substituição à servidora Renata Andréia de Oliveira, matrícula n. 132270021, em gozo de licença-maternidade (Processo n. 29/021996/2020 - C.I. n. 134/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE MAIO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.427, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ELUANA BOSA ANDREAZZA, matrícula n. 9218021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Dorcelina Folador, símbolo DAE-D, localizada no Assentamento Campanário, município de São Gabriel do Oeste, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 17 a 31 de julho de 2020, em substituição à servidora Silvia Fátima Lazzaretti Vianna, matrícula n. 89362021, em gozo de férias (Processo n. 29/008555/2016 - C.I. n. 134/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE MAIO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.428, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSIDELMA RODRIGUES SIMÕES PEREIRA, matrícula n. 110099021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Dorcelina Folador, localizada no Assentamento Campanário, município de São Gabriel do Oeste, no período de 17 a 31 de julho de 2020, em substituição à servidora Eluana Bosa Andreazza, matrícula n. 9218021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/025591/2019 - C.I. n. 134/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE MAIO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
61526021	MARIA APARECIDA DOS ANJOS SANTOS	MARIA APARECIDA DOS ANJOS	29/021278/2020 C.I. n. 134/CODIF/SED/2020

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE MAIO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.429, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento do efetivo exercício em regência de classe, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados a esta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, observado o artigo 6º do Decreto n.10.004, de 26 de julho de 2000 e Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013,

alterando a redação e acrescentando dispositivos no Decreto n. 14.630 de 19 de dezembro de 2016 (C.I. n. 479/SUGESP/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE MAIO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICÍPIO
29/048348/2004	45540021	Doraci de Melo Tobias	Professor	16/04/2020 a 14/06/2020	E.E. Vespasiano Martins	Amambai
29/046670/2019	66850021	Soldi Perius	Professor	18/04/2020 a 16/07/2020	E.E. Dom Aquino Corrêa	Amambai
29/038231/2013	17441021	Catarina Arguelho	Professor	24/04/2020 a 22/06/2020	E.E Roberto Scaff	Anastácio
29/008864/2020	61464022	Irma Echeverria	Professor	06/02/2020 a 03/08/2020	E.E. Roberto Scaff	Anastácio
29/012375/2019	34238021	Izilda Barcelos	Professor	31/01/2020 a 28/07/2020	E.E. Pantaleão Coelho Xavier	Antônio João
29/30940/2019	45349021	Sandra Lia Capilé de Oliveira	Professor	17/03/2020 a 12/09/2020	E.E. Pantaleão Coelho Xavier	Antônio João
29/004661/2012	110691021	Fernanda Maria Rossito	Professor	02/03/2020 a 28/08/2020	E. E. Georgina de Oliveira Rocha	Aparecida do Taboado
29/005751/2019	41760021	Luiz Pereira	Professor	17/02/2020 a 14/08/2020	E.E. Ernesto Solon Borges	Bandeirantes
29/008312/2020	92968021	Lea Pereira da Silva	Professor	21/02/2020 a 18/08/2020	E.E. Ernesto Solon Borges	Bandeirantes
29/036086/2019	66466021	Edson Jose Lunhani	Professor	28/12/2019 a 24/06/2020	E.E. Manoel da Costa Lima	Bataguassu
29/043142/2019	55954021	Ivone de Brito Baptista Bolzani	Professor	14/03/2020 a 12/05/2020	E.E. Manoel da Costa Lima	Bataguassu
29/040517/2019	103263021	Judith dos Santos Souza	Professor	02/03/2020 a 28/08/2020	E.E. Manoel da Costa Lima	Bataguassu
29/042046/2019	106957021	Rosa Lucia Garbulho Portela	Professor	03/03/2020 a 29/08/2020	E.E. Manoel da Costa Lima	Bataguassu
29/044538/2019	71106021 71106022	Vania Rodrigues	Professor	05/04/2020 a 01/10/2020	E.E. Manoel da Costa Lima	Bataguassu
29/008202/2015	98736022	Vicência Valentim	Professor	22/01/2020 a 19/07/2020	E.E. Manoel da Costa Lima	Bataguassu
29/005969/2019	126612021	Heloisa Ortelan Santana de Rezende	Professor	29/03/2020 a 27/05/2020	E.E. Miguel Sutil	Camapuã
29/018105/2020	114109021	Alexandre Luiz Camargo Pilotto	Professor	02/12/2019 a 29/05/2020	E.E. Profª. Brasilina Ferraz Mantero	Campo Grande
29/017321/2020	122283022	Alexandre Rodrigues Lobo	Professor	28/02/2020 a 25/08/2020	E.E. Profª. Izaura Higa	Campo Grande
29/017061/2020	79989021	Ana Lucia da Silveira Vilela de Miranda	Professor	24/02/2020 a 21/08/2020	E.E. Arlindo de Andrade Gomes	Campo Grande

29/16611/2020	106474021	Andreza Lorenzoni Portella	Professor	09/01/2020 a 06/07/2020	E.E. Lúcia Martins Coelho	Campo Grande
29/008113/2020	106475021	Angela Maria Simei de Assis Santos	Professor	29/01/2020 a 26/07/2020	E.E. Luisa Vidal Borges Daniel	Campo Grande
29/010106/2016	10313023	Antonio Fernandes	Professor	08/04/2020 a 04/10/2020	E.E. José Barbosa Rodrigues	Campo Grande
29/017057/2020	81038022	Cassia Ramona Brites da Silva	Professor	24/02/2020 a 21/08/2020	E.E. Arlindo de Andrade Gomes	Campo Grande
29/016883/2020	15275021	Claudia Lucia Mendes	Professor	02/03/2020 a 28/08/2020	E.E. Arlindo de Andrade Gomes	Campo Grande
29/046901/2019	102994021	Cleide Afonso Macedo de Castro	Professor	29/03/2020 a 26/06/2020	E.E. Arlindo de Andrade Gomes	Campo Grande
29/032007/2012	53856021	Clésio Lima dos Santos	Professor	06/02/2020 a 03/08/2020	E.E. José Antônio Pereira	Campo Grande
29/021233/2020	92905021	Cristina Zucker Maziero	Professor	10/09/2019 a 07/03/2020	Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima	Campo Grande
29/031734/2012	71161021 71161022	Elaine Lustosa de Lima	Professor	04/04/2020 a 30/09/2020	E.E. Profª. Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande
29/025647/2019	87839021	Elisandra Padilha Rodrigues	Professor	15/12/2019 a 11/06/2020	E.E. Dona Consuelo Muller	Campo Grande
29/014476/2020	82895021	Emerson Marcelo Dias	Professor	15/01/2020 a 12/07/2020	E.E. Prof. Alberto Elpídio Ferreira Dias	Campo Grande
29/038568/2019	86186022	Eunice de Moura Fernandes	Professor	08/02/2020 a 05/08/2020	E.E. Dona Consuelo Muller	Campo Grande
29/039739/2009	90654021	Graciela Brito Espinosa	Professor	06/02/2020 a 03/08/2020	E.E. Profª. Elia França Cardoso	Campo Grande
29/035776/2019	43564022	Helena de Fátima Brochetto Kelerman	Professor	28/01/2020 a 25/07/2020	E.E. Dona Consuelo Muller	Campo Grande
29/031947/2016	42289021	Helena Previato Sobrinho	Professor	13/02/2020 a 10/08/2020	E.E. Joaquim Murtinho	Campo Grande
29/037775/2010	51356021	Iracilda Martins Lima	Professor	05/02/2020 a 02/08/2020	E.E. Lúcia Martins Coelho	Campo Grande
29/005277/2019	41045022	Ivonete Gazolla	Professor	17/01/2020 a 14/07/2020	E.E. Prof. Severino de Queiroz	Campo Grande
29/009763/2020	97192022 97192023	João Carlos Bezerra	Professor	12/02/2020 a 09/08/2020	E.E. Prof. Ulisses Serra	Campo Grande
29/037769/2013	84302021	Leicy de Fátima Nogueira de Lima	Professor	12/03/2020 a 10/05/2020	E.E. 26 de Agosto	Campo Grande

29/017190/2020	105414022	Lídia Rezende dos Santos	Professor	21/12/2019 a 17/06/2020	E.E. Dona Consuelo Muller	Campo Grande
29/018367/2020	38072025	Lidiane Bonfante	Professor	16/03/2020 a 11/09/2020	E.E. Luisa Vidal Borges Daniel	Campo Grande
29/028010/2014	86272021	Manoel Faustino de Lima	Professor	18/12/2019 a 14/06/2020	E.E. Profª. Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
29/020034/2020	130921021	Maria Angela Garcia Ribeiro	Professor	05/03/2020 a 03/05/2020	E.E. Profª. Neyder Suelly Costa Vieira	Campo Grande
29/016747/2020	74059021 74059022	Maria Cristina da Silva Pedra	Professor	19/02/2020 a 16/08/2020	E.E. Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
29/038246/2011	23334023	Maria Diana Ribas da Silva	Professor	18/02/2020 a 15/08/2020	E.E. Profª. Joelina de Almeida Xavier	Campo Grande
29/037308/2016	55273021	Maria Regina Abadie dos Santos	Professor	02/03/2020 a 28/08/2020	E.E. Prof. Silvio Oliveira dos Santos	Campo Grande
29/020900/2020	78692023	Marilidia Satiro	Professor	29/04/2020 a 25/10/2020	E.E. José Maria Hugo Rodrigues	Campo Grande
29/032553/2010	86225021 86225022	Maristela de Cassia Marques	Professor	29/01/2020 a 26/07/2020	E.E. Padre Mário Blandino	Campo Grande
29/031115/2017	79275022	Meire Pereira dos Santos	Professor	28/08/2019 a 14/01/2020	E.E. Arlindo de Andrade Gomes	Campo Grande
29/01812/2012	31910022	Miguel Epifanio de Medeiros	Professor	02/04/2020 a 31/05/2020	E.E. Arlindo de Andrade Gomes	Campo Grande
29/032074/2018	57299022	Neuza Colman	Professor	20/02/2020 a 17/08/2020	E.E. São José	Campo Grande
29/011635/2019	86816021	Oswaldino Bruno Lopes	Professor	13/02/2020 a 10/08/2020	E.E. Lino Villachá	Campo Grande
29/017011/2020	84813021	Patricia Correa Moreno Oliveira	Professor	19/02/2020 a 16/08/2020	E.E. Profª. Neyder Suelly Costa Vieira	Campo Grande
29/014113/2012	89264021	Raquel Bezerra Dias	Professor	29/01/2020 a 26/07/2020	E.E. Profª Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
29/017606/2015	91692021	Raquel Di Fábio	Professor	04/03/2020 a 30/08/2020	E.E. Profª. Maria Rita de Cássia Ponte Teixeira	Campo Grande
29/010129/2020	96972021	Rosaria de Souza Rufino Costa	Professor	03/02/2020 a 31/07/2020	E.E. Profª. Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
29/016580/2020	5777021	Roseli Aparecida dos Santos Pacanhella	Professor	29/02/2020 a 26/08/2020	E.E. Waldemir Barros da Silva	Campo Grande
29/011841/2018	75832021 75832022	Sebastião Climácio da Silva	Professor	27/02/2020 a 24/08/2020	E.E. Aracy Eudociak	Campo Grande

29/042548/2017	82572021	Sueli Alves	Professor	02/01/2020 a 29/06/2020	E.E. Prof. Severino de Queiroz	Campo Grande
29/035775/2019	54911022	Suely de Arruda Lobo	Professor	27/01/2020 a 24/07/2020	E.E. Dona Consuelo Muller	Campo Grande
29/033332/2011	62932021	Tania Aparecida de Oliveira Acosta	Professor	30/01/2020 a 27/07/2020	E.E. José Mamede de Aquino	Campo Grande
29/009498/2020	78984021 78984022	Vanessa Cesar Oliveira	Professor	03/02/2020 a 31/07/2020	E.E. 11 de Outubro	Campo Grande
29/029579/2016	34597022	Wilson Ferreira de Melo	Professor	07/01/2020 a 04/07/2020	E.E. Lino Villachá	Campo Grande
29/017751/2020	38693021	Eliete Ramos Maciel	Professor	16/03/2020 a 14/05/2020	E.E. Nathercia Pompeo dos Santos	Corumbá
29/039969/2017	20021024	Esther Astolphi Lisboa	Professor	09/03/2020 a 04/09/2020	E.E. Viriato Bandeira	Coxim
29/019643/2010	63290022	Vera Lucia Flor da Silva	Professor	01/02/2020 a 29/07/2020	E.E. Scila Médici	Deodópolis
29/019543/2014	79519021	Aluizio Pereira da Silva	Professor	05/03/2020 a 31/08/2020	E.E. Ministro João Paulo dos Reis Veloso	Dourados
29/041579/2013	65695022	Amelia Ferreira da Silva	Professor	06/02/2020 a 03/08/2020	E.E. Presidente Vargas	Dourados
29/017244/2020	77084021	Charlene Correia Figueiredo	Professor	12/03/2020 a 07/09/2020	E.E. Floriano Viegas Machado	Dourados
29/015177/2017	97909021	Elisangela da Silva Alexandre Souza	Professor	18/04/2020 a 14/10/2020	E.E. Profª. Floriana Lopes	Dourados
29/030675/2018	75856021	Luiza da Silva Feitosa	Professor	24/01/2020 a 21/07/2020	E.E. Presidente Tancredo Neves	Dourados
29/014936/2019	68357023	Marlene Menezes Noia	Professor	27/03/2020 a 22/09/2020	E.E. Profª. Floriana Lopes	Dourados
29/016661/2020	10180022	Regina Celia Carvalho Sa Motta	Professor	11/03/2020 a 06/09/2020	E.E. Castro Alves	Dourados
29/014704/2016	107074022	Maria de Fátima Schiavo de Araujo	Professor	10/02/2020 a 07/08/2020	E.E. Senador Filinto Muller	Fátima do Sul
29/004920/2016	70233021	Claudia Somavila Konageski	Professor	03/02/2020 a 31/07/2020	E.E. Padre Constantino de Monte	Maracaju
29/037806/2017	93033021 93033023	Marcilene de Campos	Professor	06/04/2020 a 04/06/2020	E.E. Coronel Lima de Figueiredo	Maracaju
29/019223/2020	98562021	Ana Paula Frediani Prado do Amaral	Professor	11/03/2020 a 06/09/2020	E.E. Vinícius de Moraes	Naviraí
29/023882/2019	120697021	Gisele Cassiane Visu Fernandes	Professor	14/12/2019 a 10/06/2020	E.E. Antonio Fernandes	Naviraí

29/018935/2018	30620021	Janette Consalter Merissi	Professor	25/11/2019 a 22/05/2020	E.E. Eurico Gaspar Dutra	Naviraí
29/043648/2010	108325022	Maria Odalé Lopes Siqueira	Professor	22/02/2020 a 19/08/2020	E.E. Padre Anchieta	Nova Andradina
29/013987/2020	50477023	Dalva Maria de Oliveira Silva	Professor	02/03/2020 a 28/08/2020	E.E. José Garcia Leal	Paranaíba
29/037288/2019	68120021	Luís Alberto dos Santos	Professor	11/02/2020 a 08/08/2020	E.E. Profª. Cleuza Teodoro	Pedro Gomes
29/037936/2019	91508021	Beolquis Vera Mieres	Professor	17/02/2020 a 14/08/2020	E.E. Profª. Geni Marques Magalhães	Ponta Porã
29/025360/2015	118398021	Regiane dos Santos	Professor	22/02/2020 a 19/08/2020	E.E. Dr. Miguel Marcondes Armando	Ponta Porã
29/005108/2017	25021 25022	Zilda Francisca Pereira de Lima	Professor	12/02/2020 a 09/08/2020	E.E. Dr. João Ponce de Arruda	Ribas do Rio Pardo
29/012299/2013	68628021	Evanilce Morais Bagi	Professor	07/04/2020 a 03/10/2020	E.E. Profª. Creuza Aparecida Della Coleta	São Gabriel do Oeste
29/026889/2014	30712021	Antonia Nascimento de Sousa	Professor	08/04/2020 a 06/07/2020	E.E. Ana Maria de Souza	Selvíria
29/020944/2013	130708022	Meire Meireles Duck	Professor	11/04/2020 a 07/10/2020	E.E. Eduardo Perez	Terenos
29/037463/2010	44753021	Robert Duck Ferreira	Professor	12/04/2020 a 08/10/2020	E.E. Eduardo Perez	Terenos
29/019362/2017	56715021	Ana Claudia Araujo Albuquerque	Professor	19/04/2020 a 17/06/2020	E.E. João Ponce de Arruda	Três Lagoas
29/035861/2015	128856021	Fábio Rogério de Castilho	Professor	02/05/2020 a 28/10/2020	E.E. Dom Aquino Corrêa	Três Lagoas
29/007557/2014	5856021 5856022	Lucimeire Marciano Barbosa	Professor	14/01/2020 a 11/07/2020	E.E. Edwards Corrêa e Souza	Três Lagoas
29/043664/2013	64829021 64829022	Maria Aparecida Ferreira de Mello	Professor	27/02/2020 a 24/08/2020	E.E. Prof. João Magiano Pinto	Três Lagoas
29/008457/2020	81660021	Mariza Vargas da Silva	Professor	21/02/2020 a 18/08/2020	E.E. Fernando Corrêa	Três Lagoas
29/020335/2020	52806021 52806022	Odair Zancani	Professor	13/03/2020 a 08/09/2020	E.E. Bom Jesus	Três Lagoas
29/037917/2019	33931021	Roberto Freitas Vasconcelos	Professor	06/02/2020 a 03/08/2020	E.E. Dom Aquino Corrêa	Três Lagoas
29/015399//2018	6157021	Sandra Cristina Paschoaletto	Professor	02/03/2020 a 28/08/2020	E.E. Prof. João Magiano Pinto	Três Lagoas
29/035466/2014	14500021	Vânia Cristina Torres Gomes de Almeida	Professor	22/03/2020 a 17/09/2020	E.E. Afonso Pena	Três Lagoas
29/011837/2020	10195021 10195022	João Pereira da Silva	Professor	18/02/2020 a 15/08/2020	E.E. Padre José Daniel	Vicentina

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 233, 26 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a partir da data da publicação, as funções dos servidores relacionados, conforme especificação no quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Função de:	Inciso
65544022	Ewangela Aparecida Pereira	Chefe do Setor de Assessoramento Pedagógico da ETSUS	IV
66015021	Landisneide Luiza da Silva	Chefe do Setor de Integração Escolar e Serviços	V
117424024	Norma Bocollato de Moura Lacerda	Chefe do Setor de Integração Escolar e Serviços	V
90249021	Ricardo Alexandre Soares do Amaral	Chefe do Setor Administrativo da ESP	V

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 234, 26 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores, a partir da data da publicação, para desempenhar as funções conforme especificação no quadro abaixo, com fulcro no art. 5º, do Decreto 12.613, de 02 de setembro de 2008.

Matrícula	Nome	Função de:	Inciso
95367023	Clissia Amaral Rezende Diniz	Gerente da Gerência Administrativa e Financeira da ESP	IV
116411021	Denise Rodrigues Fortes	Gerente da Gerência de Educação Permanente	IV
67034021	Ednilso Santana do Nascimento	Gerente da Gerência Operacional do Sistema de Controle, Avaliação e Auditoria	IV
114975022	Euder Alexandre Nunes	Gerente da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação de Telessaúde	IV
65544022	Ewangela Aparecida Pereira	Gerente da Gerência de Assessoramento Pedagógico	IV
20703021	Gislaine Ferreira Maggioni	Secretaria da Escola da Escola Técnica do SUS	V
480921021	Inara Pereira da Cunha	Gerente da Gerência de Pesquisa, Extensão e Inovação em Saúde	IV
431327023	Leticia Silva Baptista Arruda	Gerente da Gerência de Desenvolvimento Funcional	IV
470993023	Marcia Naomi Santos Higashijima	Gerente da Gerência de Educação Permanente em Gestão e Atenção à Saúde.	IV
21110021	Maria de Lourdes Oshiro	Gerente da Gerência de Formação e Acompanhamento Pedagógico	IV
130280021	Maristela Amaral de Matos Rios	Secretaria da Comissão de Integração Ensino/Serviço	V
117424024	Norma Bocollato de Moura Lacerda	Gerente da Gerência Administrativa e Financeira da CETEL	IV
437803021	Rejane Ester Tomazzoni	Chefe do Setor de Apoio Administrativo da DGGTES	V

115272022	Valeria Regina Feracini Duenhas Monreal	Gerência de Teleconsultoria, Telediagnóstico e Telerregulação	IV
471147021	Victor Hugo de Jesus Gutierre	Gerente da Gerência de Direitos e Vantagens	IV

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 227, DE 22 DE MAIO DE 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para função de FISCAL dos Contratos n. 107/2020 - Processo n. 27/000686/2020, objetivando a aquisição de material de higiene e limpeza, para atender às necessidades do Hemosul/MS, a contar da data de assinatura dos Contratos:

FISCAL DO CONTRATO	
IVANISE DA SILVA PEREIRA LINO	Matrícula n. 65603026

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 228, DE 22 DE MAIO DE 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para função de FISCAL dos Contratos n. 120/2020 - Processo n. 27/000612/2020, objetivando a aquisição de material de higiene e limpeza, para atender às necessidades do Hemosul/MS, a contar da data de assinatura dos Contratos:

FISCAL DO CONTRATO	
IVANISE DA SILVA PEREIRA LINO	Matrícula n. 65603026

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N. 144, DE 22 DE MAIO DE 2020

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SEDHAST nº 140 de 12 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial nº 10.170, de 14 de maio de 2020, páginas 44, 45 e 46, referente as férias dos servidores lotados nesta Pasta, conforme DELIBERAÇÃO CONSELHO DE GOVERNANÇA Nº 1, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

Campo Grande - MS, 22 de maio de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 145, DE 25 DE MAIO DE 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a servidora Mirtes Maria de Oliveira, matrícula nº 51630021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais/cód. 60016, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 08

(oito) dias de Licença Nojo, no período de 20/05/2020 a 27/05/2020, em virtude do falecimento de seu pai com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002. (Proc. nº 65/000480/2020).

Campo Grande - MS, 25 de maio de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 146, DE 25 DE MAIO DE 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a servidora Rosiane Basualdo Hernandez, matrícula nº 113492021, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais/cód. 70291, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 20/05/2020 a 27/05/2020, em virtude do falecimento de sua mãe com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002. (Proc. nº 65/000481/2020).

Campo Grande - MS, 25 de maio de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Processo nº: 65/000394/2020

Interessado: Thaynara da Silva Domingos

Assunto: Solicitação de Prorrogação de Contrato de Trabalho

Decisão: INDEFIRO com base no DESPACHO/PGE/CJUR-SEDHAST/Nº 91/2020 e Manifestação nº072/2020 da Assessoria Técnica Especializada -ATE

Campo Grande - MS, 25 de maio de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, as quais foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

Assunto: Apostilamento de nome

Matrícula	De	Para	Processo
424204022	MARCELLE ROSA DOS SANTOS	MARCELLE ROSA DOS SANTOS AVILA	31/200238/2020

Campo Grande, 26 maio de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 405/DGP-1/DGP/PMMS, DE 26 DE MAIO DE 2020

(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 10.183, 27 maio 2020)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n.º 190, de 04 Abr 14, resolve:

DISPENSAR, o Cel QOPM **VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ**, Mat 85070021, da função de confiança de **Corregedor-Geral da PMMS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.049, de 13 Dez 19, a contar de 27 maio 2020.

DISPENSAR, o Cel QOPM **VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ**, Mat 85070021, da função de confiança de **Comandante do Comando de Policiamento Especializado (CPE)**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.604, de 28 Fev 18, a contar de 27 maio 2020.

DISPENSAR, o Cel QOPM **WILSON SERGIO MONARI**, Mat 97010021, da função de confiança de **Comandante do Comando de Policiamento Metropolitano PMMS (CPM)**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.573, de 15 Jan 18, a contar de 27 maio 2020.

DISPENSAR, o Cel QOPM **ANDRE HENRIQUE DE DEUS MACEDO**, Mat 97474023, da função de confiança de **Diretor da Diretoria de Inteligência PMMS (Dintel)**, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.135, de 01 Abr 20, a contar de 27 maio 2020.

DISPENSAR, o Cel QOPM **AIRTON LEONEL PRAEIRO**, Mat 87880021, da função de confiança de **Diretor da Diretoria de Finanças (DF)**, cumulativamente com a função que já exerce de Diretor da DEIP, conforme publicado no Diário Oficial n. 10.155, de 27 abr 20, a contar de 27 maio 2020.

DISPENSAR, o Ten Cel QOPM **FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM**, Mat 110271021, da função de confiança de **Comandante do BPTTran / CPM / Campo Grande - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.628, de 05 Abr 18, a contar de 27 maio 2020.

DISPENSAR, o Ten Cel QOPM **MARCELO CANSANCAO SILVEIRA**, Mat 84373021, da função de confiança de **Diretor da Diretoria de Sistemas e Gestão da Informação (DSGI) da PMMS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.169, de 20 Mai 16, a contar de 27 maio 2020.

DISPENSAR, o Ten Cel QOPM **JOSE CARLOS RODRIGUES**, Mat 112246021, da função de confiança de **Comandante do 9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.791, de 30 Nov 18, a contar de 27 maio 2020.

DISPENSAR, o Ten Cel QOPM **EMERSON DE ALMEIDA VICENTE**, Mat 82075021, da função de confiança de **Diretor da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP)**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.835, de 05 Fev 19, a contar de 27 maio 2020.

DISPENSAR, o Ten Cel QOPM **JURACY PEREIRA DA PAZ**, Mat 84809021, por estar respondendo pela função de confiança de **Comandante do 3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS**, cumulativamente com a função que já exerce de Cmt da 2ª CIPM / CPA-1 / Maracaju - MS, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.173, de 18 Mai 20, a contar de 27 maio 2020.

DISPENSAR, o Ten Cel QOPM **EDUARDO HADDAD LANE**, Mat 115970021, por estar respondendo pela função de confiança de **Comandante do BPMA /CPE / Campo Grande - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.061, de 02 Jan 20, a contar de 27 maio 2020, a contar de 27 maio 2020.

DISPENSAR, o Ten Cel QOPM **PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA**, Mat 84400022, da função de confiança de **Diretor da Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística da PMMS (DGPL)**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.794, de 05 Dez 18, a contar de 15 maio 2020.

DISPENSAR, o Maj QOPM **EDCEZAR ZEILINGER**, Mat 91865021, por estar respondendo pela função de confiança de **Comandante da 5ª CIPM / CPM / Campo Grande- MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.177, de 21 Mai 20, a contar de 27 maio 2020.

DESIGNAR, o Cel QOPM **GIVALDO MENDES DE OLIVEIRA**, Mat 58828022, para exercer a função de confiança de **Corregedor-Geral da PMMS**, cumulativamente com as funções que já exerce, com base no inciso I, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08, a contar de 27 maio 2020.

DESIGNAR, o Cel QOPM **VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ**, Mat 85070021, para exercer a função de confiança de **Diretor da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP)**, com base no inciso II, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08, a contar de 27 maio 2020.

DESIGNAR, o Cel QOPM **ANDRE HENRIQUE DE DEUS MACEDO**, Mat 97474023, para exercer a função de confiança de **Comandante do Comando de Policiamento Metropolitano PMMS (CPM)**, com base no inciso II, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08, a contar de 27 maio 2020.

DESIGNAR, o Cel QOPM **CLAUDIO ROBERTO MONTEIRO AYRES**, Mat 83477021, para exercer a função de confiança de **Diretor da Diretoria de Finanças (DF)**, com base no inciso II, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08, a contar de 27 maio 2020.

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM**, Mat 110271021, para exercer a função de confiança de **Diretor da Diretoria de Inteligência PMMS (Dintel)**, com base no inciso II, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08, a contar de 27 maio 2020.

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **MARCELO CANSANCAO SILVEIRA**, Mat 84373021, para exercer a função de confiança de **Comandante do BPMTran / CPM / Campo Grande - MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08, a contar de 27 maio 2020.

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **RENALDO MEITSO NAKAZATO JR**, Mat 72546021, para exercer a função de confiança de **Diretor da Diretoria de Sistemas e Gestão da Informação (DSGI) da PMMS**, com base no inciso II, Art 23 da Lei Complementar nº 127/08, a contar de 27 maio 2020.

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **JOSE CARLOS RODRIGUES**, Mat 112246021, para exercer a função de confiança de **Comandante do BPMA /CPE / Campo Grande - MS**, conforme artigo 23, inciso IV da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, a contar de 27 maio 2020.

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **EDMILSON OLIVEIRA DA SILVA**, Mat 113448021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar nº 127/08, a contar de 27 maio 2020.

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **ANDERSON REZENDE DINIZ**, Mat 95865021, para exercer a função de confiança de **Comandante da 5ª CIPM / CPM / Campo Grande- MS**, cumulativamente com as funções que já exerce, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar nº127/08.

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **EMERSON DE ALMEIDA VICENTE**, Mat 82075021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 3º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar nº 127/08, a contar de 27 maio 2020.

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA**, Mat 84400022, para exercer a função de confiança de **Comandante do Comando de Policiamento Especializado (CPE)**, conforme Art 38, inciso I da Lei Complementar n. 190, de 04 abril de 2014, a contar de 27 maio 2020.

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **MARCO ANTONIO ARGUELHO DA SILVA**, Mat 84079021, para exercer a função de confiança de **Diretor da Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística da PMMS (DGPL)**, com base no inciso II, Art 23 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, a contar de 15 Mai 20.
(Solução ao Ofício nº 109/GAB/PMMS/2020, de 26 maio 2020).

CAMPO GRANDE, MS, 26 DE MAIO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" 406/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE MAIO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DISPENSAR, o Sub Ten QPPM **JONATAS EDWARDS DE ARAUJO**, Mat 79987021, da função de confiança de **Comandante do 4º GPM / 3º Pel / 1ª Cia / 7º BPM / CPA-3 / Distrito de Cipoândia - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.526, de 07 nov 17.

DESIGNAR, o Sub Ten QPPM **CLAUDIO ANTONIO CANDIDO**, Mat 80059021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 4º GPM / 3º Pel / 1ª Cia / 7º BPM / CPA-3 / Distrito de Cipoândia - MS**,

com base no inciso V, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08.
(Solução ao Despacho nº 1197 – GAB/CMTG/2020, de 21 maio 2020).

CAMPO GRANDE, MS, 27 DE MAIO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" 407/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

DESIGNAR, na condição de adido, os Policiais Militares abaixo relacionados, permanecendo no estado efetivo de sua OPM de origem, para prestarem serviços em caráter temporário, na **Coordenadoria Militar / SEJUSP – Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, **a contar de 08 de maio de 2020**, conforme segue:

GRAD	MAT	NOME	OPM DE ORIGEM
Al Sgt QPPM	42328021	THIAGO LUIZ ZEZAK BRAGA MARQUES	12º BPM / CPA-1 / Navirai - MS
Al Sgt QPPM	112431021	RICARDO PEREIRA LIMA	3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS
Al Sgt QPPM	42189021	FABIOLA FATIMA DAS CHAGAS	3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS
Al Sgt QPPM	126070021	JOSEVAL DOS SANTOS SILVA	3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS
Al Sgt QPPM	19584021	JEFERSON BRETAS SARDINHA	3º Pel / 2ª CIPM / CPA-1 / Rio Brillante - MS

(Solução a MSG DTA n. 111/GABSUBCMT-G/2020, de 26 maio 20).

CAMPO GRANDE, MS, 27 DE MAIO DE 2020.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" 408/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 5º, § § 1º e 2º alínea "a", do Decreto n. 1.093, de 12 junho de 1981, resolve:

Classificar, o 2º Sgt QPPM Desig. **VALTER CALDEIRA DE SOUZA**, Mat 70075021, no **2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas – MS**, em virtude da Designação para o Serviço Ativo da PMMS, conforme Diário oficial n. 10.176, de 20 de maio de 2020.

(Solução ao Ofício nº 168/DGP-4/DGP/PMMS/2020, de 26 maio 20).

CAMPO GRANDE, MS, 27 DE MAIO DE 2020.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" 409/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelo Policial Militar abaixo relacionado, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço

Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

NOME: 3º SGT PM SYDNEY GRANCE , Mat 61314021	
Dias Averbados: 356 (trezentos e cinquenta e seis) dias	Período: 03 fev 1986 a 26 jan 1987
Serviços correspondentes: Ministério do Exército	
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1º Categoria, 10º Regimento de Cavalaria Mecanizado, datada de 26 de janeiro de 1987.	Solução ao Processo: Proc. nº 31/376662/2001

CAMPO GRANDE, 27 DE MAIO DE 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 74395021

PORTARIA "P" 410/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o CB QPPM **TADEU MISTIERE VALENTIM**, Mat. 19638021, do **13º BPM**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (**LTS**), a contar de **14 mar 2020**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 115/JISO/2019, 154/JISO/2019 e 59/JISO/2020, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional. (Solução ao ofício n. 119/p-1/13º BPM/CPA-2/PMMS/2020, de 18 maio 20).

CAMPO GRANDE, MS, 27 DE MAIO DE 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 74395021

PORTARIA "P" 411/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NÍVEL VII, a contar de 1º de junho de 2020, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º de junho de 2015 a 31 de maio de 2020**, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue em anexo:

Grd	Nome	Mat	Processo
1º Sgt PM	ROGERIO SALES DA SILVA	68956021	31/301646/20
3º Sgt PM	SYDNEY GRANCE	61314021	31/301702/20
2º Sgt PM	ROGERIO RODRIGUES DA SILVA	78587021	31/301575/20

CAMPO GRANDE, MS, 27 DE MAIO DE 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 74395021

PORTARIA "P" 412/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998,

de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL IV, a contar de 1º de abril de 2020, ao Al Sgt QPPM **AGUINALDO MEDINA**, Mat. 125694021, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º de dezembro de 2013 a 31 de março de 2020, já descontados 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/301482/2020).

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VII, a contar de 07 de abril de 2020, ao CB QPPM Desig. **ELSIO SANTOS DO AMARAL**, Mat. 128887024, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º de julho de 2012 a 06 de abril de 2020, já descontados 1.009 (mil e nove) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, § 2º da Lei Complementar nº 127/08, c/c inciso X do Art 47, c/c inciso III do Art 4º (alterada pela redação dada pela Lei Complementar n. 113/05), c/c inciso II, § 1º Art 130 da Lei Complementar nº 053/90. (Solução ao Processo nº 31/301542/2020).

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL IV, a contar de 27 de setembro de 2019, ao CB QPPM **ERICK DOS SANTOS OSSUNA**, Mat. 100531021, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **27 de setembro 2014 a 26 de setembro de 2019**, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/301434/2020).

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL II, a contar de 1º de janeiro de 2020, ao SD QPPM **IZAQUE LEON NEVES**, Mat. 426923021, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º de dezembro de 2014 a 31 de dezembro 2019, já descontados 30 (trinta) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/301572/2020).

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VI, a contar de 31 de maio de 2020, ao Ten Cel QOPM **CLAUDEMIR DE MELO DOMINGOS BRAZ**, Mat. 95104021, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º de março de 2015 a 30 de maio de 2020, já descontados 90 (noventa) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/301545/2020).

CAMPO GRANDE, MS, 27 DE MAIO DE 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 74395021

PORTARIA "P" 413/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

ANULAR, a Concessão da Progressão Funcional Militar, do NIVEL V, publicada através da Portaria "P" 787/DGP-1/DGP/PMMS, de 27 jul 18 no Diário Oficial n. 9.708, de 30 jul 18, **a contar de 10 de agosto de 2018, na parte** da CB QPPM **MONICA CIBELE DA SILVA CRUZ**, Mat. 111948021, referente ao **quinquênio** de tempo de serviço, compreendido no período de **10 de agosto de 2013 a 09 de agosto de 2018**, conforme o que prescreve artigo 76 § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar Nº 053, de 30 de agosto de 1990, MANIFESTAÇÃO/PGE/SEJUR-SAD nº 29/2010 e DECISAO PGE/MS/GAB/N.297/2010, e de acordo com o Despacho n. 0993/2020/DIRB/AGEPREV, para fins de regularização funcional.
(Solução ao Processo nº 31/302439/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 27 DE MAIO DE 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 74395021

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 231, DE 26 DE MAIO DE 2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o recebimento da C.I. de nº 173/20 oriunda da Delegacia Regional de

Ponta Porã/MS, em que é detalhada a necessidade de designação temporária de Escrivão de Polícia para fazer frente ao quantitativo de trabalho existente na Delegacia de Atendimento a Mulher de Ponta Porã/MS, mormente ante a prorrogação de licença médica do Escrivão de Polícia originariamente lotado na mencionada Unidade Policial;

Considerando a manifestação expressa do Exmo. Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS, aposta no referido expediente, ratificando a necessidade de designação temporária de Escrivão de Polícia para suprir as necessidades laborais da Delegacia de Atendimento a Mulher de Ponta Porã/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil adotar medidas que propiciem a resolução das demandas existentes, em prol do alcance de maior eficácia no desenvolvimento dos trabalhos de Polícia Judiciária.

RESOLVE:

Designar, pelo período de 90 (noventa) dias **MARCELO ARAUJO MATOS**, matrícula nº 105273023, Escrivão de Polícia Judiciária, 1ª Classe, lotado na Primeira Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS, com prejuízo de suas funções habituais, atuar na Delegacia de Atendimento a Mulher de Ponta Porã/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 26 de maio de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 04, DE 25 DE MAIO DE 2020

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC**, no uso de suas atribuições legais, com amparo no artigo 21, inciso XVI do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, considerando o resultado final da eleição para composição do Conselho Superior da Polícia Civil-CSPC de membros eleitos, membros representantes e suplentes, de acordo com a ata da eleição encaminhada pelo Presidente da Comissão Especial Eleitoral (**Anexo I**), para conhecimento dos interessados, **DIVULGA** no **Anexo II** os nomes dos eleitos no pleito 2020 e dos nomeados, conforme PORTARIAS "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 11, 12, 13, 14, 15 e 16, todas de 22 de maio de 2020, para integrar o CSPC e as Comissões Permanentes de Avaliação de cada carreira do Grupo Polícia Civil, **CONVOCANDO** todos para a **POSSE** em suas respectivas funções, no dia **1º de junho de 2020**, a partir das **09:00hs**, por meio eletrônico (e-mail) cspc@pc.ms.gov.br, em razão da pandemia do Covid-19.

Campo Grande, 25 de maio de 2020.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

ANEXO I – **EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 04/2020**

ATA DE REUNIÃO - COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL **ELEIÇÃO 2020**

Aos 21 dias do mês de maio de 2020, às 08:38 horas, na Sala de Reuniões do Conselho Superior da Polícia Civil/DGPC/MS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 1203 - Parque dos Poderes, onde presente se achava Márcio Rogério Faria Custódio, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão; Marcelo Renato Rodrigues de Lima Alonso, Delegado de Polícia; Michel Weiler Neves, Investigador de Polícia Judiciária, representando a carreira de Agente de Polícia Judiciária; Jean Cleber Silva Dourado, Perito Criminal, representando a carreira de Perito Oficial Forense; Antonio Marcos dos Santos Braga, Perito Papiloscopista, representando a carreira de Perito Papiloscopista e Nélito Murilo Alcântara Silva, Agente de Polícia Científica, representando a carreira de Agente de Polícia Científica, neste ato indicado como Secretário o Delegado de Polícia Marcelo Renato Rodrigues de Lima Alonso, todos nomeados através da PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 08, de 30 de abril de 2020. A comissão eleitoral contou ainda com os Auxiliares Técnicos IPJ Thais Ramacciotti Meirelles, IPJ Priscilla de Souza Rodrigues, EPJ Ronaldo Marcelo Vinha e IPJ Ingrid Onori Olivo, dando início aos trabalhos técnicos com objetivo de começar o pleito eleitoral, com abertura da votação prevista para às 09:00 horas desta data. O membro da comissão, Michel Weiler Neves, detalhou aos presentes os requisitos técnicos e a forma de transcurso da votação eletrônica através do endereço eletrônico de cada servidor, cuja categoria possui candidatos inscritos ao pleito, produzindo relatório de checagem do sistema, demonstrado o rol de candidatos aptos a serem votados, o qual foi conferido com o edital que publicou os nomes dos candidatos aptos a concorrerem. Não havendo nenhum problema técnico, exatamente às 08:55 horas foi disparado *e-mail* para todos os eleitores aptos a votarem, constando no referido *e-mail* as explicações do voto e com *link* onde o eleitor acessa o sistema e profere seu voto ao candidato de sua preferência, dando início as votações, sendo acompanhadas durante todo o dia pelos membros da Comissão Especial Eleitoral, enquanto a equipe

de Auxiliares Técnicos permaneceu dando suporte aos eventuais eleitores com problemas para exercer o voto eletrônico. Transcorreu todo o período de votação sem qualquer incidente, sendo possível acompanhar apenas o quantitativo de votantes dentro do universo geral de eleitores e, às 17:01 exatas o sistema não mais permitiu qualquer votação, encerrando-se assim o pleito eleitoral para a escolha dos membros eleitos e representantes do Conselho Superior da Polícia Civil para o biênio 2020/2022, apresentando os candidatos a seguinte votação nominal, por ordem alfabética, não considerando totais de votos ou critérios de desempate:

Para MEMBRO ELEITO da carreira de DELEGADO DE POLÍCIA:

NOME	CARGO	VOTOS
ANA CLÁUDIA OLIVEIRA MARQUES MEDINA	Delegado de Polícia	15
ANDRÉ LUIZ NOVELLI LOPES	Delegado de Polícia	17
CLEMIR VIEIRA JÚNIOR	Delegado de Polícia	25
EVANDRO LUIZ BANHETI CORREDATO	Delegado de Polícia	04
JORGE RAZANAUSKAS NETO	Delegado de Polícia	15
LUPERSIO DEGERONE LÚCIO	Delegado de Polícia	32
MARIA DE LOURDES SOUZA CANO	Delegado de Polícia	10
MARILDA DO CARMO RODRIGUES	Delegado de Polícia	46
MÁRIO DONIZETE FERRAZ QUEIROZ	Delegado de Polícia	25
ROGÉRIO FERNANDO MAKERT FARIA	Delegado de Polícia	15
SANDRA REGINA SIMÃO DE BRITO ARAÚJO	Delegado de Polícia	14
WELLINGTON DE OLIVEIRA	Delegado de Polícia	03

Votos Válidos	Votos em Branco	Votos Nulos	Total de votantes
221	0	0	221

Para MEMBRO REPRESENTANTE da carreira de AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA:

NOME	CARGO	VOTOS
FÁBIO MOREIRA DA SILVA	Investigador de Polícia	43
VAGNALDO ALVARENGA DO AMARAL	Escrivão de Polícia	82

Votos Válidos	Votos em Branco	Votos Nulos	Total de votantes
125	09	04	138

Para MEMBRO REPRESENTANTE da carreira de PERITO OFICIAL FORENSE:

NOME	CARGO	VOTOS
ANTÔNIO CÉSAR MOREIRA DE OLIVEIRA	Perito Criminal	17
EMERSON LOPES DOS REIS	Perito Criminal	13
GLAUCE SANTOS DE MELLO	Perito Criminal	06
MARIA DAS GRAÇAS MUJOL DA SILVA	Perito Criminal	06
NADMA ARANTES MELGAREJO	Perito Criminal	04
WEDNEY RODOLPHO DE OLIVEIRA	Perito Criminal	10

Votos Válidos	Votos em Branco	Votos Nulos	Total de votantes
56	0	0	56

Para MEMBRO REPRESENTANTE da carreira de PERITO PAPILOSCOPISTA:

NOME	CARGO	VOTOS
NÃO HOUE CANDIDATOS	-	-

Votos Válidos	Votos em Branco	Votos Nulos	Total de votantes
0	2	12	14

Para MEMBRO REPRESENTANTE da carreira de AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA:

NOME	CARGO	VOTOS
JAIR FERNANDO SANCHES REMIJO	Agente de Polícia Científica	05
KELLER LUIZ DE OLIVEIRA	Agente de Polícia Científica	16

Votos Válidos	Votos em Branco	Votos Nulos	Total de votantes
21	0	0	21

Foram ao todo computador 450 (quatrocentos e cinquenta votos) de forma eletrônica, sendo 423 válido e 27 brancos e nulos, não sendo encontrado divergência. O resultado final, considerando os critérios de desempate previstos na Lei 114/2005, após consulta ao RH e a Secretaria do CSPC, foram considerados eleitos, na ordem que segue, os seguintes candidatos:

MEMBRO ELEITO da carreira de DELEGADO DE POLÍCIA:

NOME	CARGO	VOTOS
------	-------	-------

MARILDA DO CARMO RODRIGUES	Delegado de Polícia	46
LUPERLIO DEGERONE LÚCIO	Delegado de Polícia	32
MÁRIO DONIZETE FERRAZ QUEIROZ	Delegado de Polícia	25
CLEMIR VIEIRA JÚNIOR	Delegado de Polícia	25
ANDRÉ LUIZ NOVELLI LOPES	Delegado de Polícia	17
JORGE RAZANAUSKAS NETO	Delegado de Polícia	15
ROGÉRIO FERNANDO MAKERT FARIA	Delegado de Polícia	15
ANA CLÁUDIA OLIVEIRA MARQUES MEDINA	Delegado de Polícia	15
SANDRA REGINA SIMÃO DE BRITO ARAÚJO	Delegado de Polícia	14
MARIA DE LOURDES SOUZA CANO	Delegado de Polícia	10
EVANDRO LUIZ BANHETI CORREDATO	Delegado de Polícia	04
WELLINGTON DE OLIVEIRA	Delegado de Polícia	03

MEMBRO REPRESENTANTE da carreira de AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA:

NOME	CARGO	VOTOS
VAGNALDO ALVARENGA DO AMARAL	Escrivão de Polícia	82
FÁBIO MOREIRA DA SILVA	Investigador de Polícia	43

MEMBRO REPRESENTANTE da carreira de PERITO OFICIAL FORENSE:

NOME	CARGO	VOTOS
ANTÔNIO CÉSAR MOREIRA DE OLIVEIRA	Perito Criminal	17
EMERSON LOPES DOS REIS	Perito Criminal	13
WEDNEY RODOLPHO DE OLIVEIRA	Perito Criminal	10
MARIA DAS GRAÇAS MUJOL DA SILVA	Perito Criminal	06
GLAUCE SANTOS DE MELLO	Perito Criminal	06
NADMA ARANTES MELGAREJO	Perito Criminal	04

MEMBRO REPRESENTANTE da carreira de PERITO PAPILOSCOPISTA:

NOME	CARGO	VOTOS
NÃO HOUVE CANDIDATOS	-	-

MEMBRO REPRESENTANTE da carreira de AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA:

NOME	CARGO	VOTOS
KELLER LUIZ DE OLIVEIRA	Agente de Polícia Científica	16
JAIR FERNANDO SANCHES REMIJO	Agente de Polícia Científica	05

Dado e passado nesta cidade de Campo Grande, às 17:55 horas do dia vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, eu (_____), **Marcelo Renato Rodrigues de Lima Alonso**, secretário designado, digitei e assino a presente ata, juntamente com os demais membros presentes.

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL:

Márcio Rogério Faria Custódio
Presidente

Marcelo Renato Rodrigues de Lima Alonso
Representando a carreira de Delegado de Polícia

Michel Weiler Neves
Representando a carreira de Agente de Polícia Judiciária

Jean Cleber Silva Dourado
Representando a carreira de Perito Oficial Forense

Antonio Marcos dos Santos Braga
Representando a carreira de Perito Papiloscopista

Nélio Murilo Alcântara Silva
Representando a carreira de Agente de Polícia Científica

**ANEXO II –
EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 04/2020**

MEMBROS ELEITOS CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA			
Nome	Cargo	Função	por meio de:
Marilda do Carmo Rodrigues	Delegado de Polícia	Membro titular e Presidente da Comissão Permanente de Avaliação	Eleição
Lupércio Degerone Lúcio	Delegado de Polícia	Membro titular	Eleição
Mário Donizete Ferraz Queiroz	Delegado de Polícia	Membro titular	Eleição
Clemir Vieira Júnior	Delegado de Polícia	Membro titular	Eleição
André Luiz Novelli Lopes	Delegado de Polícia	Membro titular	Eleição
Jorge Razanauskas Neto	Delegado de Polícia	Membro titular	Eleição
Rogério Fernando Makert Faria	Delegado de Polícia	Membro titular	Eleição
Ana Cláudia Oliveira Marques Medina	Delegado de Polícia	Membro titular	Eleição
Sandra Regina Simão de Brito Araújo	Delegado de Polícia	Membro titular	Eleição
Maria de Lourdes Souza Cano	Delegado de Polícia	Membro suplente	Eleição
Evandro Luiz Banheti Corredato	Delegado de Polícia	Membro suplente	Eleição
Wellington de Oliveira	Delegado de Polícia	Membro suplente	Eleição
MEMBROS REPRESENTANTES CARREIRA DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA			
Nome	Cargo	Função	por meio de:
Vagnaldo Alvarenga do Amaral	Escrivão de Polícia Judiciária	Membro titular e Presidente da Comissão Permanente de Avaliação	Eleição
Fábio Moreira da Silva	Investigador de Polícia Judiciária	Membro titular	Eleição
Rodrigo Chaves Ricardo	Escrivão de Polícia Judiciária	Membro titular	Nomeação
Roberto Medina Filho	Investigador de Polícia Judiciária	Membro titular	Nomeação
Cláudio Rogério Cabral Ribeiro	Investigador de Polícia Judiciária	Membro titular	Nomeação
MEMBROS REPRESENTANTES CARREIRA DE PERITO OFICIAL FORENSE			
Nome	Cargo	Função	por meio de:
Antônio César Moreira de Oliveira	Perito Criminal	Membro titular e Presidente da Comissão Permanente de Avaliação	Eleição
Emerson Lopes dos Reis	Perito Criminal	Membro titular	Eleição
Wedney Rodolpho de Oliveira	Perito Criminal	Membro titular	Eleição
Maria das Graças Mujol da Silva	Perito Criminal	Membro suplente	Eleição
Glauce Santos de Mello	Perito Criminal	Membro suplente	Eleição
MEMBROS REPRESENTANTES CARREIRA DE PERITO PAPILOSCOPISTA			
Nome	Cargo	Função	por meio de:
Márcio Cristiano Paroba	Perito Papiloscopista	Membro titular e Presidente da Comissão Permanente de Avaliação	Nomeação
Daniel Ferreira de Freitas	Perito Papiloscopista	Membro titular	Nomeação
Sirleide Rodrigues de Matos Fernandes	Perito Papiloscopista	Membro titular	Nomeação
MEMBROS REPRESENTANTES CARREIRA DE AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA			
Nome	Cargo	Função	por meio de:

Keller Luiz de Oliveira	Agente de Polícia Científica	Membro titular e Presidente da Comissão Permanente de Avaliação	Eleição
Jair Fernando Sanches Remijo	Agente de Polícia Científica	Membro titular	Eleição
Renato Porto Tronchini	Agente de Polícia Científica	Membro titular	Nomeação

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 315 de 22 de maio de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Divulgar, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Agência de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, referente ao mês de abril/2020, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

ORDEM	MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO FERIAS	Nº DIAS
1	121499021	ADÃO GOMES RIBEIRO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	26/10/18 a 25/10/19	01/04/20 a 15/04/20	15
2	67223021	ADEMIR PORTELA DE SOUZA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	18/03/19 a 17/03/20	13/04/20 a 12/05/20	30
3	38782021	ADENOR ALVES DE MENDONCA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	09/12/18 a 08/12/19	22/04/20 a 21/05/20	30
4	64767022	ALFREDO MEIRA COSTA JUNIOR	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	10/01/19 a 09/01/20	01/04/20 a 15/04/20	15
5	105384022	ALIRIO FRANCISCO DO CARMO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	07/02/18 a 06/02/19	03/04/20 a 17/04/20	15
6	112137022	ANDERSON MICHAEL DOMINGOS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/08/17 a 31/07/18	16/04/20 a 30/04/20	15
7	55896021	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	13/03/19 a 12/03/20	06/04/20 a 20/04/20	15
8	58905021	ANTONIO PINHEIRO DE ANDRADE	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	11/03/18 a 10/03/19	01/04/20 a 30/04/20	30
9	36202022	BRUNO VINICIUS DA SILVA LISSONI	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/07/18 a 30/07/19	16/04/20 a 30/04/20	15
10	439081022	CAMILA OLMEDO DOS SANTOS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	18/05/18 a 17/05/19	15/04/20 a 29/04/20	15
11	133033022	CARLA GAMEIRO ALVES DA FONSECA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	30/07/18 a 29/07/19	13/04/20 a 27/04/20	15
12	91968022	CELIA LINO DA COSTA SOUZA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	10/02/18 a 09/02/19	16/04/20 a 30/04/20	15
13	57982022	CELIO TOMAZ DE ASSIS	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	07/04/19 a 06/04/20	15/04/20 a 29/04/20	15
14	467965022	CINTHIA CALDEIRA NOGUEIRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	24/02/19 a 23/02/20	14/04/20 a 28/04/20	15
15	92224022	CLÁUDIO MARTINS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/05/17 a 03/05/18	16/04/20 a 15/05/20	30
16	100096022	CLEIDE LAZARI DE FREITAS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	30/03/19 a 29/03/20	16/04/20 a 30/04/20	15
17	52969021	CLEVERSON LUIS PEDRAZA DE MENEZES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	30/10/18 a 29/10/19	15/04/20 a 29/04/20	15
18	118478022	CRISTIANE ARANTES DE PAULO	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	14/02/18 a 13/02/19	22/04/20 a 21/05/20	30

19	113614022	DJENANE ALVES DE PAULA SILVA DO CARMO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	26/10/18 a 25/10/19	03/04/20 a 17/04/20	15
20	48385021	DOMINGOS SAVIO DE ARRUDA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	13/03/19 a 12/03/20	01/04/20 a 30/04/20	30
21	61928022	EDEMAR ARRUDA DE LIMA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	09/03/18 a 08/03/19	01/04/20 a 30/04/20	30
22	127983021	EDER CUSTODIO BORGES DE OLIVEIRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	29/01/19 a 28/01/20	04/04/20 a 18/04/20	15
23	468002023	EDUARDO MARTINS DOS REIS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	19/05/18 a 18/05/19	04/04/20 a 18/04/20	15
24	82858021	ELIANA DORACI DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02/09/17 a 01/09/18	27/04/20 a 11/05/20	15
25	106296023	ELIANE FREITAS LUZ MEDINA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/03/19 a 30/03/20	18/04/20 a 02/05/20	15
26	468213024	ERISMAR GOMES BARBOSA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	02/03/19 a 01/03/20	15/04/20 a 14/05/20	30
27	468105023	EVERTON GREGORIO DA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	05/03/18 a 04/03/19	17/04/20 a 16/05/20	30
28	118921022	FABIANO ALMEIDA COELHO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	13/01/18 a 12/01/19	01/04/20 a 15/04/20	15
29	51504021	FERNANDO FERREIRA DE ANUNCIACAO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	07/02/19 a 06/02/20	01/04/20 a 30/04/20	30
30	75093022	FREDERICO ROA DE MEDEIROS GUIMARAES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	28/01/19 a 27/01/20	15/04/20 a 14/05/20	30
31	461768023	HERLON RAMOS ROCHA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	12/03/19 a 11/03/20	16/04/20 a 15/05/20	30
32	122544022	ILO DAVI DE FARIAS MACHADO	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	25/08/18 a 24/08/19	01/04/20 a 15/04/20	15
33	467982022	IRACI ADRIANA DE OLIVEIRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	26/02/19 a 25/02/20	15/04/20 a 29/04/20	15
34	112608022	JACIRA SOARES DE ARRUDA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/04/19 a 03/04/20	07/04/20 a 21/04/20	15
35	133064022	JAMES BIANCHI	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	07/11/18 a 06/11/19	01/04/20 a 15/04/20	15
36	57431021	JANAINA TEREZA DE FIGUEIREDO AJALA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	07/03/18 a 06/03/19	15/04/20 a 29/04/20	15
37	25678021	JEFFERSON JACQUES JOSE DE ALMEIDA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/11/18 a 31/10/19	15/04/20 a 29/04/20	15
38	467969022	JESSICA DE OLIVEIRA TORRES	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	23/05/18 a 22/05/19	15/04/20 a 29/04/20	15
39	59163021	JOSE RONALDO DA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	13/03/18 a 12/03/19	01/04/20 a 15/04/20	15
40	39249022	JUCELIA BARBOSA DE ESPINDOLA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	18/04/18 a 17/04/19	23/04/20 a 07/05/20	15
41	133473024	JUCYLLEYDE MACEDO LOPES DOS SANTOS	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	17/05/18 a 16/05/19	22/04/20 a 21/05/20	30
42	94939022	KENNIO BARBOSA MACEDO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	25/01/18 a 24/01/19	15/04/20 a 14/05/20	30
43	81279022	KIMIKO DE FREITAS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/04/19 a 31/03/20	22/04/20 a 06/05/20	15
44	64348021	LIANE APARECIDA POGODIN	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	13/03/19 a 12/03/20	17/04/20 a 16/05/20	30
45	129687021	LUCIENE ESTEVES DANTAS CARDOSO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/11/18 a 31/10/19	01/04/20 a 15/04/20	15
46	91849022	LUIZ CARLOS CAMPOS FARIA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	20/02/18 a 19/02/19	01/04/20 a 30/04/20	30
47	77590022	LUZIMAR NEIVA DE OLIVEIRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	22/12/18 a 21/12/19	13/04/20 a 27/04/20	15
48	89922022	MANOEL BATISTA DO NASCIMENTO NETO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	14/01/19 a 13/01/20	03/04/20 a 02/05/20	30
49	68592022	MARA SANDRA GARCIA DE REZENDE	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/03/19 a 30/03/20	01/04/20 a 15/04/20	15

50	121206021	MARCELA DIAS MAIO ALENCAR	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	26/10/17 a 25/10/18	01/04/20 a 15/04/20	15
51	88475022	MARCELO ALENCAR DOS SANTOS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	18/02/18 a 17/02/19	04/04/20 a 18/04/20	15
52	104842022	MARCELO CORREA DE ASSIS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/12/18 a 30/11/19	15/04/20 a 14/05/20	30
53	131066022	MARCELO DOS SANTOS MACIEL	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	18/11/17 a 17/11/18	15/04/20 a 14/05/20	30
54	73501021	MARCIA JOANITA CASTEDO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	18/03/19 a 17/03/20	15/04/20 a 14/05/20	30
55	121549021	MARCUS ESPINDOLA CAMPELO DA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	12/01/19 a 11/01/20	16/04/20 a 30/04/20	15
56	92781022	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/04/18 a 03/04/19	15/04/20 a 14/05/20	30
57	81752021	MARIA LUIZA CRISTOVAO DA SILVA ECHEVERRIA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01/09/18 a 31/08/19	13/04/20 a 27/04/20	15
58	10359022	MARILEA MEDEIROS FERREIRA	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	01/04/19 a 31/03/20	28/04/20 a 27/05/20	30
59	58978022	MARISIA WENSING SANTANA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	25/10/18 a 24/10/19	03/04/20 a 17/04/20	15
60	102831022	MAYCON MARTINS VILLELA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/08/17 a 31/07/18	15/04/20 a 14/05/20	30
61	7958022	NADIR FERNANDES DE SOUZA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	17/04/19 a 16/04/20	20/04/20 a 04/05/20	15
62	95275021	PATRICIA APARECIDA BELTRAO COLETE	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	25/10/17 a 24/10/18	15/04/20 a 14/05/20	30
63	468342022	PAULO ALBERTO DA SILVA RODRIGUES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	06/07/18 a 05/07/19	15/04/20 a 29/04/20	15
64	129290022	PAULO DE TARSO DE OLIVEIRA BARBOZA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/03/18 a 28/02/19	20/04/20 a 04/05/20	15
65	132617022	PAULO ROGÉRIO CORREA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	18/11/18 a 17/11/19	17/04/20 a 16/05/20	30
66	117586022	RAFAEL MAURICIO LOPES DE SOUZA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	15/08/18 a 14/08/19	15/04/20 a 14/05/20	30
67	80336022	REGINALDO VARGAS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	21/02/19 a 20/02/20	16/04/20 a 15/05/20	30
68	112162023	RENATA LUCIA ORTIZ LEMOS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	29/07/18 a 28/07/19	15/04/20 a 29/04/20	15
69	95818022	RENATO WACHMANN CAMPANHOLLI	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	06/08/18 a 05/08/19	01/04/20 a 15/04/20	15
70	99352021	RICARDO SOLIS BARACAT	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	29/10/17 a 28/10/18	13/04/20 a 27/04/20	15
71	34270021	RIQUELME MATHIAS DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01/09/17 a 31/08/18	22/04/20 a 21/05/20	30
72	34270021	RIQUELME MATHIAS DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01/09/16 a 31/08/17	06/04/20 a 20/04/20	15
73	468007022	ROGERIO BATISTA CERQUEIRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	22/05/17 a 21/05/18	17/04/20 a 16/05/20	30
74	468111022	ROGERIO DOS SANTOS RUFINO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	02/03/19 a 01/03/20	15/04/20 a 14/05/20	30
75	110338021	ROSELY RODRIGUES DA SILVA CELESTINO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	18/03/19 a 17/03/20	01/04/20 a 30/04/20	30
76	13189022	RUDYGERE PAULO PRADO MACHADO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/08/18 a 31/07/19	15/04/20 a 29/04/20	15
77	38125021	RUSINEY AIRSON DE ASSUNCAO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/03/19 a 30/03/20	01/04/20 a 30/04/20	30
78	23398023	SADI URMANN	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	02/03/18 a 01/03/19	13/04/20 a 27/04/20	15
79	96039022	SEBASTIAO GONCALVES DE OLIVEIRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	29/01/19 a 28/01/20	18/04/20 a 02/05/20	15
80	74934022	SIMEIRE CUNHA DA CRUZ	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	16/04/19 a 15/04/20	16/04/20 a 15/05/20	30

81	109408021	SUELI DE OLIVEIRA NOGUEIRA VARGAS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	09/04/19 a 08/04/20	10/04/20 a 24/04/20	15
82	24130022	TAIS FERNANDA PENNACCHIO SPAGNUOLO SPAZAPAN	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	15/08/17 a 14/08/18	17/04/20 a 16/05/20	30
83	69287024	VAGNO GOMES FREITAS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	24/05/18 a 23/05/19	18/04/20 a 02/05/20	15
84	112478023	VALTER FERREIRA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	07/04/19 a 06/04/20	13/04/20 a 12/05/20	30
85	74807021	VANDERLEI ALBERTO HERMANN	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	26/10/17 a 25/10/18	01/04/20 a 15/04/20	15
86	91257023	VIRGILIO NAPOLEAO SABINO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/12/17 a 03/12/18	16/04/20 a 30/04/20	15
87	467973022	VITOR HUGO SILVA DOS SANTOS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	18/05/18 a 17/05/19	15/04/20 a 29/04/20	15
88	93939022	WERUSKA IVO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	06/04/18 a 05/04/19	03/04/20 a 17/04/20	15

Aud de Oliveira Chaves

Diretor Presidente /AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" N 316, de 27 de maio de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria "P" n. 844, de 2 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n. 9978, de 3 de setembro de 2019, que designou Comissão para elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Gerenciamento de Riscos, relativo à contratação de empresa especializada em serviço de preparo e fornecimento de alimentação ao Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, passando a vigorar, sob a presidência do primeiro, a seguinte composição:

MATRÍCULA	NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO
431326027	ELVISDE OLIVEIRA VIRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
468186022	ANDRE LUIZ MEIRA SAGAZ	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
477636022	JONADABE OLIVEIRA SANTOS ALVES	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
113628022	LILIANA MOREIRA VALCEQUE	NUTRICIONISTA/SES

Campo Grande - MS, 27 de maio de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 317, de 27 de maio de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0108/2020/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

DESTITUIR a Comissão designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 088, de 24 de janeiro de 2020, publicada na página 93 do Diário Oficial nº 10.079 de 27/01/2020; e **DESIGNAR** os servidores Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 81845022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças e Arnold Siegfried Rosenacker, matrícula nº 94416021, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças, para constituírem a Comissão Sindicante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios, iniciados com a designação realizada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 693, de 11

de julho de 2019, publicada no DOE nº 9.941, de 12 de julho de 2019, pág. 159, no interesse da Sindicância nº 31/629.020/2019, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório.
Campo Grande, MS, 27 de maio de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 318, de 27 de maio de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0109/2020/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

DESTITUIR a Comissão designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 073, de 20 de janeiro de 2020, publicada na página 82 do Diário Oficial nº 10.075 de 21/01/2020; e **DESIGNAR** os servidores Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 81845022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças e Arnold Siegfried Rosenacker, matrícula nº 94416021, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças, para constituírem a Comissão Sindicante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios, iniciados com a designação realizada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 744, de 26 de julho de 2019, publicada no DOE nº 9.952, de 29 de julho de 2019, pág. 68, no interesse da Sindicância nº 31/629.058/2019, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório.
Campo Grande, MS, 27 de maio de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 319, de 27 de maio de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0110/2020/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

DESTITUIR a Comissão designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 087, de 24 de janeiro de 2020, publicada nas páginas 92/93 do Diário Oficial nº 10.079 de 27/01/2020; e **DESIGNAR** os servidores Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia e Jean Carlos da Silva Cunha, matrícula nº 9656022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Segurança e Custódia, para constituírem a Comissão Sindicante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios, iniciados com a designação realizada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 692, de 11 de julho de 2019, publicada no DOE nº 9.941, de 12 de julho de 2019, pág. 159, no interesse da Sindicância nº 31/630.149/2018, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório.
Campo Grande, MS, 27 de maio de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 320, de 27 de maio de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0129/2020/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

DESTITUIR a Comissão designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 172, de 05 de março de 2020, publicada nas páginas 176/177 do Diário Oficial nº 10.108 de 06/03/2020; e **DESIGNAR** os servidores Arnold Siegfried Rosenacker, matrícula nº 94416021, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças, Edinei

Gomes de Brito, matrícula nº 89595022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças e Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 67031022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças, para constituírem a Comissão Processante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios, iniciados com a designação realizada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 300, de 6 de julho de 2018, publicada no DOE nº 9.692, de 09 de julho de 2018, pág. 37, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/630.051/2018, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório. Campo Grande, MS, 27 de maio de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 321, de 27 de maio de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0139/2020/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

DESTITUIR a Comissão designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 112, de 10 de fevereiro de 2020, publicada nas páginas 109/110 do Diário Oficial nº 10.091 de 11/02/2020; e **DESIGNAR** os servidores Claudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 81845022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração, Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 67031022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças e Gladis Borges de Oliveira Ferreira, matrícula nº 98905022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças, para constituírem a Comissão Processante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios, iniciados com a designação realizada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 094, de 25 de setembro de 2017, publicada no DOE nº 9.501, de 26 de setembro de 2018, pág. 24, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/628.104/2016, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 27 de maio de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 322, de 27 de maio de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0118/2020/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o(a) membro da comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/630.017/2018, Maria de Fátima de Souza Moreno, matrícula nº 57723021, Agente Penitenciário(a) Estadual da área de Segurança e Custódia, designado(a) pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 071, de 20 de janeiro de 2020, publicada na página 81 do Diário Oficial nº 10.075, de 21/01/2020; pelo(a) servidor(a) Gladis Borges de Oliveira Ferreira, matrícula nº 98905022, Agente Penitenciário (a) Estadual da área de Administração e Finanças, a contar da publicação desta portaria.

Campo Grande, MS, 27 de maio de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 323, de 27 de maio de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0125/2020/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o(a) membro da comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/629.049/2019, Ana Paula Fernandes Strang, matrícula nº 40531022, Agente Penitenciário(a) Estadual da área de Administração e Finanças, designado(a) pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 153, de 28 de fevereiro de 2020, publicada na página 106 do Diário Oficial nº 10.105, de 03/03/2020; pelo(a) servidor(a) Katiuscia Petry, matrícula nº 79387022, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Segurança e Custódia, a contar da publicação desta portaria. Campo Grande, MS, 27 de maio de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 324, de 27 de maio de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0126/2020/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o(a) membro da comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/629.050/2019, Ana Paula Fernandes Strang, matrícula nº 40531022, Agente Penitenciário(a) Estadual da área de Administração e Finanças, designado(a) pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 154, de 28 de fevereiro de 2020, publicada na página 106 do Diário Oficial nº 10.105, de 03/03/2020; pelo(a) servidor(a) Katiuscia Petry, matrícula nº 79387022, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Segurança e Custódia, a contar da publicação desta portaria. Campo Grande, MS, 27 de maio de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 325, de 27 de maio de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0138/2020/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o(a) membro da comissão da Sindicância nº 31/601.883/2017, Cinthia Danielle do Nascimento Silva, matrícula nº 129267022, Agente Penitenciário(a) Estadual da área de Segurança e Custódia, designado(a) pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 111, de 10 de fevereiro de 2020, publicada na página 109 do Diário Oficial nº 10.091, de 11/02/2020; pelo(a) servidor(a) Edinei Gomes de Brito, matrícula nº 89595022, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Administração e Finanças, a contar da publicação desta portaria. Campo Grande, MS, 27 de maio de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 326, de 27 de maio de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0044/2020/CG-CPA(AQ)/AGEPEN,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Marcelo Espíndola Campelo da Silva, matrícula nº 78238022, Procurador de Entidades Públicas e Elizabeth Dranka, matrícula 75876023, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia, para constituírem Comissão Sindicante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios, iniciados com a designação realizada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 625, de 04 de julho de 2019, publicada na página 133, do Diário Oficial nº 9.936, de 05 de julho de 2019 e posteriormente designada nova comissão por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.139, de 12 de dezembro de 2019, publicada

no D.O.E nº 10.049 de 13/12/2019, página 178, no interesse da Sindicância nº 31/630.019/2018, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório.
Campo Grande, MS, 27 de maio de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 327, de 27 de maio de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0030/2020/CG-CPA(TL)/AGEPEN,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Américo Bordini do Amaral Neto, matrícula nº 22197022, Procurador de Entidades Públicas; Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula 81845022 Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Administração e Finanças, Marcela Dias Maio Alencar matrícula 121206021 Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Segurança e Custódia, para constituírem Comissão Processante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios, iniciados com a designação realizada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 064, de 09 de agosto de 2017, publicada na página 27 do Diário Oficial nº 9.470, de 10/08/2017, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/601.057/2017, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório.
Campo Grande, MS, 27 de maio de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEPREV n. 0646, DE 27 DE MAIO DE 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora NALVA VASCO DA SILVA, matrícula n. 51668021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Agente de Merenda, classe B, nível III, código 70044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 65/000946/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0647, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ALBERNY ALVES FERREIRA, matrícula n. 48946023, ocupante do Cargo de Professor, símbolo 447/V/A, código 60082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na

Fundação Universidade Estadual, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/500766/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0648, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, matrícula n. 36876022, ocupante do Cargo de Agente de Serviços Organizacionais, classe H, nível VIII, código 80037, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, produção e Agricultura Familiar, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/000073/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0649, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor CÍCERO LUIZ CARDOSO, matrícula n. 66413021, ocupante do Cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe H, nível VIII, código 70286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/501345/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0650, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora VILMA MORAIS DE CASTRO, matrícula n. 8935021, ocupante do Cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe E, nível VI, código 80015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/005869/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0651, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, da polícia Militar do Estado de Mato Grosso do

Sul, com proventos integrais e paridade, o Cabo PM-RR GEOVANE DE SOUZA SANTOS, matrícula n. 87256022, símbolo 231/CB/3, código 40019, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150, de 30 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso VIII, art. 86, inciso II, art. 89, inciso II, 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127 de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/304188/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0652, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JUAREZ CARNEIRO GONÇALVES, matrícula n. 3569021, ocupante do Cargo de Fiscal Tributário Estadual, símbolo 461, código 30004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/005531/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0653, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Soldado-PM RR- ANGELO FREITAS, matrícula n. 14737021, símbolo 231/SD/2, código 40020, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/301425/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0654, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Cabo-PM RR- PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula n. 22096024, símbolo 231/CB/5, código 40019, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/301426/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0655, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Capitão PM RR- DAVID XAVIER BARBOSA, matrícula n. 9610022, símbolo 231/CAP/6, código 40012, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "a", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/301424/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0656, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria "P" AGEPREV n. 631, de 21 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.179, de 22 de maio de 2020, página 73, que aposentou a servidora EUNICE CRISTINA TARDIN, matrícula n. 80240021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E, nível VI, código 60018, lotada na Secretaria de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter sido publicado indevidamente (Processo n. 29/054214/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0657, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Coronel-PM WALDIR RIBEIRO ACOSTA, matrícula n. 38837021, símbolo 231/CEL/7, código 40009, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com art. 24-"A", inciso I, letra "a" e art. 24- "E", art. 24- "F" e art. 24-"G", do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, combinado com o art.1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/301526/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Republica-se por constar incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.183, de 27 de maio de 2020 – pág. 92.

PORTARIA "P" AGESUL n. 066, DE 22 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições, resolve:

DELEGAR competência ao servidor VÂINO CESAR DA SILVA QUEIROZ, matrícula 32270021, para que, em conjunto com o servidor EFERSON FRANCISCO DA SILVA MENEZES, matrícula 45719021, em substituição a Ismar Nunes Alves, matrícula 41871021, possa efetuar movimentação de repasses financeiros junto ao Banco do Brasil S/A, no âmbito da 6ª Residência Regional em Paranaíba - MS, com validade a contar de 19 de março de 2020.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

Republica-se por constar incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico n.

10.183, de 27 de maio de 2020 – pág. 93.

PORTARIA "P" AGESUL n. 068, DE 22 DE MAIO DE 2.020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições, resolve:

DELEGAR competência ao servidor VÂINO CESAR DA SILVA QUEIROZ, matrícula 32270021, para que, em conjunto com o servidor EFERSON FRANCISCO DA SILVA MENEZES, matrícula 45719021, em substituição a Ismar Nunes Alves, matrícula 41871021, para que, em conjunto, possa efetuar movimentação de repasses financeiros junto ao Banco do Brasil S/A, no âmbito da 2ª Base Regional (6ªRR-Paranaíba – MS), com validade a contar de 19 de maio de 2020.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 252 DE 25 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para o trato de interesse particular – TIP, a servidora **GABRIELLA SILVA DE ALMEIDA**, matrícula nº 23754021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, pertencente ao Quadro, Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, por um período de até 03 (três) anos, com validade a contar de 24 de junho de 2020, sem ônus para o órgão de origem, com fundamento no artigo 154 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e inciso I do artigo 28 da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005. (Processo nº 31/701581/2020)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 253 DE 25 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o registro de tempo de contribuição, requerido pelo servidor **JONAS CORREA DA COSTA**, matrícula nº 67039023, ocupante do cargo de Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito, Código 70064, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, conforme especificação abaixo: (Processo nº 31/701144/2020)

I – Para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fundamento no inciso VI, artigo 4º da Lei nº 204/1980, c/c inciso I, artigo 82 da Lei nº 3.150/2005, sendo:

- a) 7.852 (sete mil oitocentos e cinquenta e dois) dias, prestados ao Departamento Estadual de Trânsito sob regime estatutário, correspondente ao período de 23/08/1995 a 19/02/2017, no cargo de Agente de Atividades de Trânsito.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 254 DE 25 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o registro de tempo de contribuição, requerido pelo servidor **TADEU RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 42329022, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, Código 70075, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Três Lagoas, conforme especificação abaixo: (Processo nº 31/701380/2020)

I – Para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fundamento no inciso I, artigo 82 da Lei nº 3.150/2005 e orientações contidas no Manual de Orientações da Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo:

- a) 2.546 (dois mil quinhentos e quarenta e seis) dias, prestados a Secretaria de Estado de Educação sob regime estatutário, correspondente ao período de 16/08/1995 a 04/08/2002, no cargo de Auxiliar de Administração.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 255 DE 25 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o registro de tempo de contribuição, requerido pelo servidor **NADER SALUM**, matrícula nº 46480021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Ponta Porã, conforme especificação abaixo: (Processo nº 31/701036/2020)

I – Para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fundamento no inciso VI, artigo 4º da Lei nº 204/1980, c/c inciso I, artigo 82 da Lei nº 3.150/2005, sendo:

- a) 1.662 (Um mil seiscentos e sessenta e dois) dias, prestados ao Departamento Estadual de Trânsito sob regime estatutário, correspondente ao período de 18/04/1986 a 04/11/1990, no cargo de Assistente de Registro de Veículos e Condutores e Assistente de Administração.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 256 DE 26 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar da Função Gratificada, a servidora abaixo relacionada lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS.

FUNÇÃO TÉCNICA DE OPERAÇÃO INTERMEDIÁRIA / CÓDIGO 70330			
Matrícula	Nome	Município	Validade
98756022	Glaysce Ferreira da Silva Levandoski	Campo Grande	19/05/2020

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 257 DE 26 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a Função Gratificada a servidora abaixo relacionada, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 44, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015.

FUNÇÃO TÉCNICA DE OPERAÇÃO INTERMEDIÁRIA / CÓDIGO 70330				
Matrícula	Nome	Setor	Município	Validade
24576021	Cassia Camila Siqueira de Souza	Protocolo de CNH – ARTCG	Campo Grande	19/05/2020

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 221 DE 25 DE MAIO DE 2020.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

AUTORIZAR a liberação para estudo com compensação de horários a servidora DAYANE MELO CAMPOS, matrícula 432074021, ocupante do cargo Técnico de Serviços Hospitalares I, função de Agente de Serviços Hospitalares, classe 135/MED/1/A, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2020, com base no art. 172, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo 27/101104/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 222 DE 25 DE MAIO DE 2020.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

CONCEDER a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a Prorrogação por 60 (sessenta) dias da duração da Licença Maternidade, com fulcro no artigo 2º, da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, combinado com a Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010.

Matrícula Nome	Função	Período		Processo
		Início	Fim	

470259022 Ana Claudia Nacer de Souza	Médico Intensivista Pediátrico	09/06/2020	07/08/2020	27/100368/2020
---	--------------------------------	------------	------------	----------------

CAMPO GRANDE-MS, DE 25 DE MAIO DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 223 DE 26 DE MAIO DE 2020.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

CONCEDER Licença Maternidade as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul com fulcro no artigo 147, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.599, de 26 de dezembro de 2002.

Matrícula	Nome	Função	Período		N.º Dias	JM
			Início	Fim		
3314021	Caroline Xavier Sbabo	Médico - 36h	2/3/2020	29/6/2020	120	CG
3314023	Caroline Xavier Sbabo	Médico - 24h	2/3/2020	29/6/2020	120	CG
122732021	Patrícia Carvalho Da Silva	Técnico de Enfermagem	15/5/2020	11/9/2020	120	CG
470288021	Suzane Layra Grego Lacerda	Agente de Serviços Hospitalares	6/5/2020	2/9/2020	120	CG

CAMPO GRANDE-MS, DE 26 DE MAIO DE 2020.

MARCELO CESAR DE ARRUDA PEREIRA
Diretor Administrativo Financeiro

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 224 DE 26 DE MAIO DE 2020.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, (Processo n. 27/100732/2017).

Matrícula	Servidor	Função	Setor	Validade
478209021	Adielma de Souza Hawerth Fernandes	Enfermeiro	Núcleo Interno de Regulação	23/03/2020
60327021	Agenor Vargas Rodrigues	Auxiliar de Manutenção	Coordenadoria de Infraestrutura	19/03/2020
473108021	Alexandra Meireles	Técnico de Enfermagem	Clínica Cirúrgica	01/04/2020
25558022	Ana Laura Mieko Miyazato Cardenas	Enfermeiro	Serviço de Atenção Domiciliar	02/04/2020
126482023	Carmen Lucya Dias Bittencourt Morscheiter	Enfermeiro	Centro Obstétrico	01/05/2020

112372021	Claudineia Araujo Pereira	Auxiliar de Enfermagem	Patologia	25/03/2020
17211021	Cleuza Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares	Serviço de Arquivo Médico	01/04/2020
82321022	Ederson Jesus Vilasboas	Auxiliar de Serviços Hospitalares	Ambulatório	06/05/2020
130369021	Eduardo Akira Oshiro	Agente de Serviços Hospitalares	Compras	04/03/2020
52309021	Elenize Roman Arruda	Gestor de Serviços Hospitalares	Coordenadoria de Monitoramento de Desempenho Hospitalar	01/02/2020
84050021	Elias Rizo de Arruda	Agente de Serviços Hospitalares	Coordenadoria de Infraestrutura	19/03/2020
65331021	Elizabeth Ricartes de Souza	Auxiliar de Serviços Hospitalares	Clínica Médica	16/03/2020
431770021	Evando Valiente Carvalan	Agente de Serviços Hospitalares	Compras	04/03/2020
54905021	Gisley Marcio de Oliveira Britts	Agente de Serviços Hospitalares	Financeiro	01/05/2020
95619021	Isabel Rodrigues Bernardo	Técnico de Enfermagem	Faturamento	05/03/2020
93564021	Isaura Alexssandra Gomes Mercado	Técnico de Enfermagem	C.T.I. Adulto	23/04/2020
434262021	Lucas de Almeida Fernandes	Auxiliar de Copa	Coordenadoria de Infraestrutura	19/03/2020
7559021	Luis Carlos Coimbra Vegas	Auxiliar de Copa	Gerência de Folha, Cadastro e Lotação	06/05/2020
18103022	Luis Carlos de Oliveira Junior	Enfermeiro	Núcleo Interno de Regulação	23/03/2020
80026021	Marcilio Fernandes da Cruz	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirúrgico	13/05/2020
82333021	Maria de Lourdes Teixeira	Técnico de Enfermagem	Centro Obstétrico	05/05/2020
76809021	Maria Vanilda Vieira	Técnico de Enfermagem	Dir. de Ensino, Pesquisa e Qualidade Institucional	01/05/2020
39968021	Maristella Souza de Jesus	Auxiliar de Serviços Hospitalares	Serviço de Arquivo Médico	01/04/2020
109735021	Odenildo do Rego Monteiro	Técnico de Enfermagem	Central de Material Esterilizado	21/05/2020
107002021	Paulo de Tarso Cáceres Benites	Auxiliar de Recepção	Transporte	29/04/2020
96655021	Rosana Barbosa de Mendonça	Auxiliar de Serviços Hospitalares	C.T.I. Adulto	14/05/2020
117733021	Rosangela Maria Bacanelli	Técnico de Enfermagem	Endoscopia	06/05/2020
11375021	Suzicleia Strapason	Enfermeiro	Dir. de Ensino, Pesquisa e Qualidade Institucional	01/05/2020
473345021	Vanice Umbelina de Sá	Técnico de Enfermagem	Clínica Cirúrgica	01/04/2020

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: Licença para o Trato de Interesse Particular
 LOTAÇÃO: FUNSAU
 SITUAÇÃO: Da ativa
 INTERESSADA:

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Processo
134032021	Roberta Dayani da Silva Nakaya Santos	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	27/100415/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Parecer Jurídico. 200/2020/PROJUR/FUNSAU.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: Redução de Carga Horária
 LOTAÇÃO: FUNSAU
 SITUAÇÃO: Da ativa
 INTERESSADA:

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Processo
106728022	Tatiana dos Santos Russi	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico - 36h	27/100484/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Parecer Jurídico n. 199/2020/PROJUR/FUNSAU.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 43/20, DE 26 DE MAIO DE 2020.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Divulgar a relação abaixo, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com gozo de férias nos períodos de **Junho/2020**, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
89128021	Acymar Sanches Batista	24/05/2019 - 23/05/2020	01/06/2020 a 30/06/2020
80932022	Ademir Rocha Menacho da Silva	09/04/2019 - 08/04/2020	01/06/2020 a 30/06/2020
35433022	Carlos Alberto Bruno Marietto	12/07/2018 - 11/07/2019	15/06/2020 a 14/07/2020

128652025	Vanessa Dal Bem Oliveira	30/08/2018 – 29/08/2019	15/06/2020 a 29/06/2020
-----------	--------------------------	-------------------------	-------------------------

Campo Grande, 26 de maio de 2020.

Enelvo Iradi Felini
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 44/20 DE 26 DE MAIO DE 2020.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 40, da Lei nº 4.494, de 3 de abril de 2014,

R E S O L V E:

Conceder, progressão funcional ao servidor **Acymar Sanches Batista**, matrícula 89128021 ocupante do Cargo de Agente de Ações de Trabalho, Classe C, Nível 3, Código 70310, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para o Nível IV, com fulcro no art. 37 da Lei nº 4.494 de 03 de Abril de 2014, combinado com a Decisão PGE/MS/GAB/Nº433/2014, com validade a contar de 21/05/2020. (Processo nº 65/300.133/2015).

Campo Grande, 26 de Maio de 2020.

Enelvo Iradi Felini
Diretor-Presidente/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 463, de 27 de maio de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº.	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Ana Raquel Cypriano Pinto 430506021	Assistente Técnico de Nível Médio A/IV/60034 29/500347/2020	19/05/2015 a 16/05/2020	10% 5 anos 17/05/2020
Andressa Vieira Gomes 430517021	Assistente Técnico de Nível Médio A/IV/60034 29/500348/2020	18/05/2015 a 15/05/2020	10% 5 anos 16/05/2020
Fabio Rodrigues Lucas 25518021	Professor de Ensino Superior V/60082 29/500378/2015	25/05/2015 a 22/05/2020	+5% 10 anos 23/05/2020
Gabriel Jager Ramos 430519021	Assistente Técnico de Nível Médio A/IV/60034 29/500353/2020	18/05/2015 a 15/05/2020	10% 5 anos 16/05/2020
Gabriela Wendisch 87965021	Técnico de Nível Superior III/60033 23/300503/2010	23/05/2015 a 22/05/2020	+5% 15 anos 23/05/2020
Gabriele Cristine Rech 430505021	Professor de Ensino Superior III/60082 29/500354/2020	19/05/2015 a 16/05/2020	10% 5 anos 17/05/2020

Inez Miranda Freitas Zandonadi 118095021	Assistente Técnico de Nível Médio D/IV/60034 41/200491/2005	14/05/2015 a 11/05/2020	+5% 20 anos 12/05/2020
Leandro Marciano Marra 430503021	Professor de Ensino Superior IV/60082 29/500355/2020	29/05/2015 a 26/05/2020	10% 5 anos 27/05/2020
Lucilene Anita Pereira Silva 130052021	Assistente Técnico de Nível Médio C/IV/60034 23/300436/2010	31/05/2015 a 28/05/2020	+5% 15 anos 29/05/2020
Maria Eugênia Petenuci 430511021	Técnico de Nível Superior IV/60033 29/500356/2020	18/05/2015 a 15/05/2020	10% 5 anos 16/05/2020
Marina Rodrigues Maestre 430502021	Professor de Ensino Superior IV/60082 29/500357/2020	26/05/2015 a 23/05/2020	10% 5 anos 24/05/2020
Rosielen Augusto Patussi Catella 430510021	Assistente Técnico de Nível Médio A/IV/60034 29/500358/2020	25/05/2015 a 22/05/2020	10% 5 anos 23/05/2020
Sônia Filiú Albuquerque Lima 29988022	Professor de Ensino Superior V/60082 29/500538/2012	29/04/2015 a 26/04/2020	+5% 15 anos 27/04/2020
Tiago de Lima Marinho 40926025	Técnico de Nível Superior II/60033 29/500359/2020	13/08/2012 a 13/04/2020	10% 5 anos 14/04/2020
Wilson Brum Trindade Junior 100042021	Professor de Ensino Superior III/60082 29/500488/2013	10/05/2015 a 07/05/2020	+5% 15 anos 08/05/2020

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 464, de 27 de maio de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar AIRTON PINTO DE MOURA, matrícula nº. 122154021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação *latu sensu* em Gestão Pública, na Unidade Universitária de Maracajú, oferta 2020/2021, no período de 04 de maio de 2020 a 31 de outubro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/ Nº 028/2020 DE 27 DE MAIO DE 2020.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 01 de junho de 2020, a Portaria "P" JUCEMS/GP/Nº 055/2019, de 02 de julho de 2019, publicado no DOMS nº 9.934, de 03/07/2019, pag. 103, onde concedeu a licença para trato de interesse particular a servidora **FRANCINE CARVALHO DE ARAUJO**, prontuário nº 129994-021, ocupante do cargo de Analista de Atividades Mercantis, com fundamento no § 1º e § 2º do Art. 1º da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, (com redação dada pela Lei nº 2.599, de 26 de dezembro de 2002). (Processo nº 71/200132/2020).

Campo Grande/MS, 27 de maio de 2020

Augusto Cesar Ferreira de Castro
Presidente da JUCEMS.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DO EMPENHO Nº 008/2020

PROCESSO Nº 33/007.002/2020

FAVORECIDO: Valdir Takahashi Gulo

OBJETO: Pagamento do valor do IPTU/2020 de imóvel localizado na Avenida Presidente Vargas, 177 – Dourados/MS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, inciso I da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991.

VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 339036.15;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 03/01/2020

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

EXTRATO DO EMPENHO Nº 007/2020

PROCESSO Nº 33/007.002/2020

FAVORECIDO: Jose Antônio Teixeira Marcondes

OBJETO: Pagamento do valor do IPTU/2020 de imóvel localizado na Rua Onofre Pereira de Matos, 1.709 – Dourados/MS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, inciso I da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991.

VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 339036.15;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 03/01/2020

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

Republica-se por incorreção matéria publicada no D.O 10.114, de 16 de março de 2020, pág. 159.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 218/2020

PROCESSO Nº 33/007.037/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 005/DPGE/2020

FAVORECIDO: Sejusp/MS

OBJETO: Taxas de vistoria Predial

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput c/c o art. 26, caput, ambos, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 2º, inciso V e art. 5º inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012, de 2007;

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 339047.04;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 11/03/2020

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

Republica-se por incorreção matéria publicada no D.O 10.155, de 27 de abril de 2020, pág. 79.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 292/2020

PROCESSO Nº 33/008.006/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

FAVORECIDO: Gráfica CS Eireli

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para impressão da Revista da Defensoria Pública - Edição Comemorativa

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Resolução DPGE nº 201, de 05 de novembro de 2019, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG-Comprasnet, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08;

VALOR TOTAL: R\$ 6.720,00 (seis mil e setecentos e vinte reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.128.0007.2895.0001;

- Natureza de Despesas: 339032.12;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 24/04/2020

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

EXTRATO DA PORTARIA N. 014/2020 ACP, DE 25 DE MAIO DE 2020.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n. 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n. 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4º da Resolução DPGE n. 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n. 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor do **MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS**.

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO: Defensoria Pública da Comarca de Ribas do Rio Pardo/MS.

LOCAL DA INSTAURAÇÃO: Ribas do Rio Pardo/MS.

OBJETO: Apurar se há ocupação ilegal de calçadas, ruas e avenidas da cidade por comerciantes, constituindo obstáculo ao livre trânsito dos cidadãos em geral e especialmente às pessoas com deficiência, idosos, gestantes ou pessoas com mobilidade reduzida, bem como as condições do pavimento que se encontram.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 134, da Constituição Federal, combinado com o inciso XI, do art. 4º, da Lei Complementar n. 80/1994; combinado com o art. 2º-A da Lei Complementar Estadual n. 111/05; combinado com a Lei Municipal de Ribas do Rio Pardo n. 512 de 04 de fevereiro de 1993; combinado com a Lei Municipal de Ribas do Rio Pardo n. 427 de 10 de março de 1987; combinado com o Estatuto da Pessoa com Deficiência; combinado com o Estatuto do Idoso; Resolução n. 217, pela Assembleia Geral das Nações Unidas; combinado com Lei n. 7.853/89; combinado com Decreto Federal n. 3.298/99; combinado com Lei n. 10.098/00.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 45 dias, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande/MS, 26 de maio de 2020.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público – Coordenador do NAE

EXTRATO DE DECISÃO

Processo 33/007.042/2020

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e o Conselho Administrativo do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública – FUNADEP.

Assunto: Revogação de Licitação. Conveniência e Oportunidade. Prestação de serviços de vigilância eletrônica. Licitação Fracassada.

Decisão: Do exposto, em razão de interesse público, com base no Parecer Jurídico n. 089/ASSEJUR/2020, atendidas as recomendações do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul constantes do Processo TC/3306/2020, e por motivos de conveniência e oportunidade administrativa, com fundamento no art. 53 da Lei n. 9.784/99 e

no art. 49 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, **DECIDO REVOGAR** o Pregão Eletrônico n. 005/2020, que teve por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância eletrônica, compreendendo os seguintes itens: Alarme, Cerca Elétrica, CFTV e Portão Eletrônico, por 24 (vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias por semana, incluso o serviço de instalação, manutenção, configuração e instalação de todo o equipamento do sistema de alarme, cerca elétrica e CFTV. Publique-se, e após, archive-se!

Campo Grande/MS, 27 de maio de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 206/2020, DE 26 DE MAIO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR acréscimo de 1(um) dia de férias, no segundo período aquisitivo de 2019/2020 ao Defensor Público SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES, matrícula n. 863220-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 4ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Dourados-MS, em decorrência de doação voluntária de sangue no dia 7 de abril de 2020, ao HEMOSUL/Dourados – Hemocentro Regional, com fundamento no disposto no artigo 171, inciso I, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que prescreve o artigo 1º, § 2º, inciso I, Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, observado o que estabelece o artigo 225 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Protocolo n. 33/051.155/2020).

Campo Grande, 26 de maio de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 207/2020, DE 26 DE MAIO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, dos membros da Defensoria Pública abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
829838-1	Igor César de Manzano Linjardi	5 a 8/5/2020	4	Sim	Atestado	33/051173/20
689408-1	João Miguel de Souza	12/5 a 10/6/2020	30	Não	Atestado	33/051200/20

Campo Grande, 26 de maio de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 208/2020, DE 26 DE MAIO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o pedido de DESINCOMPATIBILIZAÇÃO do cargo de Defensor Público, requerido por ANDREW ROBALINHO DA SILVA FILHO, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo

DP-24, matrícula n. 639877-1, lotado na 3ª Defensoria Pública de Paranaíba/MS, pelo período de 6 (seis) meses, **a contar de 4 de abril de 2020 até o 15º dia útil do encerramento do pleito, ou seja, da data da proclamação do resultado oficial**, para concorrer a mandato eletivo com fundamento nos artigos 16, inciso XI e 123 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 1º, incisos IV e VII, alínea "b", da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990. (Processo n. 33/000.068/2020)

Campo Grande, 26 de maio de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 184/2020, DE 26 DE MAIO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL/Dourados – Hemocentro Regional, do servidor abaixo relacionado, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5506115-3	Alison da Silva Araujo	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	2020/2021	7/4/2020	33/051156/20

Campo Grande, 26 de maio de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 185/2020, DE 26 DE MAIO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR para fins de regularização funcional, ao servidor RAMÃO DA SILVA FREITAS, matrícula n. 5512212-3, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, licença paternidade de 15 (quinze) dias, no período de **29 de abril de 2020 a 13 de maio de 2020**, com fundamento no artigo 41 da Lei Estadual n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/051.160/2020).

Campo Grande, 26 de maio de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 186/2020, DE 26 DE MAIO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR as servidoras ELIANA AMBRÓSIO DE LIMA, matrícula n. 5511006-3, ocupante do cargo de Chefe de Departamento, símbolo DPDA-3 e FLÁVIA BERTONI MAZZARO, matrícula n. 5514498-3, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DPDA-2, para exercerem a função de FISCAL DE CONTRATO, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma do artigo 67 da Lei Federal n. 8.666/93, ficando revogada a Portaria "S" DPGE n. 243/2019, de 15 de julho de 2019, publicada no D.O.E n. 9.944, de 17 de julho de 2019, página 129.

Campo Grande, 26 de maio de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Amambai

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82707/2020

Abertura: 17 de Junho de 2020.

Horário: às 07h30min (sete horas e trinta minutos)

Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, localizada da Rua Sete de Setembro, 3244.

Objeto de Licitação: Seleção de propostas visando à Contratação de empresa especializada na área de engenharia para EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSOS BAIROS E DIVERSAS RUAS, EM AMAMBAI/MS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS, EM AMAMBAI/MS, conforme ETAPA 05 – INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS, EM AMAMBAI/MS, do plano de trabalho em anexo, a ser custeada com recursos do convênio nº 010/2020 – SGI/COVEN Nº 29.663/2020 – Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA, conforme Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico/Financeiro, Projetos e Memorial Descritivo, constantes em anexo ao Edital, critério de julgamento de propostas de preço MENOR PREÇO GLOBAL.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site <http://www.amambai.ms.gov.br/editais> e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai – MS, 27 de Maio de 2020.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82708/2020

Abertura: 17 de Junho de 2020.

Horário: às 10h00min (dez horas)

Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, localizada da Rua Sete de Setembro, 3244.

Objeto de Licitação: Seleção de propostas visando à Contratação de empresa especializada na área de engenharia para EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSOS BAIROS E DIVERSAS RUAS, EM AMAMBAI/MS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS, EM AMAMBAI/MS, conforme ETAPA 06 – INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS, EM AMAMBAI/MS, do plano de trabalho em anexo, a ser custeada com recursos do convênio nº 010/2020 – SGI/COVEN Nº 29.663/2020 – Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA, conforme Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico/Financeiro, Projetos e Memorial Descritivo, constantes em anexo ao Edital, critério de julgamento de propostas de preço MENOR PREÇO GLOBAL.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site <http://www.amambai.ms.gov.br/editais> e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai – MS, 27 de Maio de 2020.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 036/2017

Chamamento Público nº 002/2017

Contrato Administrativo nº 102/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA/MS

Contratado: FURUYA & CIA LTDA ME

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da cláusula nona (item 9.1.) do Contrato Administrativo de Credenciamento nº 102/2017, até 31/12/2020. Fica mantido o valor da consulta em R\$ 80,00 (oitenta reais), com a estimativa de 160 (cento e sessenta) consultas por mês.

Assinam: EDSON STEFANO TAKAZONO E GUSTAVO FURUYA

Data: 20/05/2020

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)****EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fazer o fornecimento futuro e parcelado de kits de cesta básica, para atender a demanda do Fundo Municipal de Investimento Social.

O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia **10 (dez) de junho de 2020, as 08:00h -MS (oito horas)**, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 8:00h às 12:00, e pelo endereço eletrônico: www.aurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia - MS, 27 de Maio de 2020.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL N.º 034/2020****TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2020**

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado no Município de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2020**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço global, **para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DA ESCOLA ROSÁLIA QUEIROZ DE OLIVEIRA EM CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com as condições definidas no ato de convocação.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente do Município de Aparecida do Taboado, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br, ou ainda, via download no <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1>.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 08h00min do dia 16 de junho de 2020, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas ou profissionais concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 27 de maio de 2020.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO DE LICITAÇÃO**

(LOTES: EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI)

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 061/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.579/2020-04

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR TIPO PESCA LARVAS, BACIA, SACO PLÁSTICO EM POLIETILENO E FLANELA

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08h50min do dia 10/06/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 10/06/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 27 de maio de 2020.

WESLEY DA SILVA SOARES - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONTINUIDADE

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115.932/2019-49

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da

Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe para proceder à continuidade do certame (abertura de propostas), no dia 04 de junho de 2020, às 15h, na sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo.

Campo Grande – MS, 27 de maio de 2020.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR – Presidente da CPL

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA – Diretor-Geral de Compras e Licitação

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103329/2019-60

A Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - MS, através da Divisão de Material e Compras - DMC, torna público para conhecimento dos interessados, que o recurso administrativo interposto pela empresa *Inspecentro Inspeção Veicular Eireli*, foi parcialmente deferido, no entanto, a decisão de inabilitação foi mantida por seus próprios fundamentos, conforme parecer e despacho decisório da autoridade competente.

Campo Grande - MS, 27 de maio de 2020.

VINÍCIUS LEITE CAMPOS - Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos

PATRÍCIA SANTOS DE SOUZA LEITE – Pregoeira

Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato do Termo de Ratificação de Inexigibilidade

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Governo, comunica aos interessados que **RATIFICA** a **inexigibilidade** do Chamamento Público para o processo 8337/2020. Transferência de recursos públicos á título de subvenção e Auxílio a Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá - Asilo São José para a Velhice Desamparada, referente ao Projeto "*Implantação de Acessibilidade*", no valor de **R\$ 300.537,66** (trezentos mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos) aprovado em Ata Nº 01/2020 pelo Comitê Gestor do FMIS, haja vista que mesmo é inexigível nos termos do art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 38 do Decreto Municipal nº 1.764/2017, inciso II de 06 de março de 2017, conforme depreende dos autos do processo em epígrafe.

Corumbá-MS 26 de Maio de 2020.

Cássio Augusto da Costa Marques – Secretário Municipal de Governo.

Extrato do Termo de Ratificação de Inexigibilidade

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Governo, comunica aos interessados que **RATIFICA** a **inexigibilidade** do Chamamento Público para o processo 4733/2020. Transferência de recursos públicos á título de subvenção e Auxílio a Missão Salesiana de Mato Grosso, referente ao Projeto "*Cidade Dom Bosco - Reino do Amor*", no valor de R\$ 361.965,65 (trezentos e sessenta e um mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) aprovado em Ata Nº 01/2020 pelo Comitê Gestor do FMIS, haja vista que mesmo é inexigível nos termos do art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 38 do Decreto Municipal nº 1.764/2017, inciso II de 06 de março de 2017, conforme depreende dos autos do processo em epígrafe.

Corumbá-MS 27 de Maio de 2020.

Cássio Augusto da Costa Marques – Secretário Municipal de Governo.

Extrato da Carta Contrato nº 028/2020/SEMED

Processo nº 7.539/2020, Pregão Presencial: 010/2019 – Registro de Preço nº 43.540/2018 – Ata de Registro de Preço nº 007/2019 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA EPP. CNPJ: 12.706.257/0001-42 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios constituído de margarina, para atender a merenda escolar dos alunos da REME nas modalidades pré-escola, ensino fundamental I e II, EJA e ANAE, Secretaria Municipal de Educação do Município de Corumbá-MS.

VALOR: R\$ 18.240,00 (Dezoito mil, duzentos e quarenta reais) conforme empenhos nº 267/2020.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.306.0103.2602 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental - PNAE – 33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 11/05/2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu – Secretária Municipal de Educação e a Empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA EPP.

Extrato da Carta Contrato nº 029/2020/SEMED

Processo nº 8.695/2020, Pregão Presencial: 010/2019 – Registro de Preço nº 43.540/2018 – Ata de Registro de Preço nº 007/2019 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 24.596.082/0001-47 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios constituído de pão tipo francês e pão de hambúrguer, para atender a merenda escolar dos alunos da REME nas modalidades pré-escola, ensino funda-

mental I e II, EJA e ANAE, Secretaria Municipal de Educação do Município de Corumbá-MS.

VALOR: R\$ 58.528,48 (Cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos) conforme empenhos nº 305/2020.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.306.0103.2604 – Alimentação Escolar – Programa Mais Educação – 33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 11/05/2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu – Secretária Municipal de Educação e a Empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 01/2020.

Processo: 7.204/2019

Partes: A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a empresa I9 Serviços Terceirizados Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 03.330.461/0001-10.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação, garçom e copeiragem nas dependências do Centro de Atendimento ao Consumidor e Prefeitura Municipal de Corumbá.

Valor: R\$ 557.400,00.

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

35.00 Secretaria Municipal De Finanças E Gestão

35.10 Secretaria Municipal De Finanças E Gestão

04.129.0102.4071.0000 Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa

3.390.37.00 Locação de Mão de Obra

Data da Assinatura: 04/05/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Finanças e Gestão e o Sra. Adriana Alves Pereira – I9 Serviços Terceirizados Eireli.

Prefeitura Municipal de Coxim

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2020.

COMUNICAMOS que está suspensa a **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020 (Objeto: contratação de empresa de engenharia pertinente para a prestação de serviços de melhoria da iluminação pública, consistindo em substituições de braços e luminárias e a implantação de postes e luminárias em vias e áreas públicas dentro do perímetro urbano, definidas no subitem 2.2 pelo Município de Coxim-MS, conforme especificações constantes no Projeto Básico (Anexo VI, que é parte integrante deste Edital).** – **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2020, para análise do Edital e para possíveis alterações.** A nova data da Sessão Pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas na Gerência de Gestão de Licitações, na Rua Dez de Dezembro, nº 268, Centro, Coxim-MS, ou através do telefone/fax nº (67) 3291-1163, em dias úteis nos horários de 07:00 às 13:00 horas, ou pelo E-mail: coximlicitacao@hotmail.com.

NIUZA DE SOUZA SILVA

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Eldorado

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

PROCESSO Nº 044/2020

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de empresa de engenharia para conclusão de obra do parque da cidade 1ª etapa, com recursos procedentes do Contrato de Repasse nº 806147/2014/MT/Caixa – Processo nº 2629.1017489-01/2014 e contrapartida do Município.

MODALIDADE: Tomada de Preços

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão apresentar propostas empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura no ramo pertinente ao objeto e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até as 09h:00min do 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos. Recebimento e abertura dos envelopes:

A partir das 09h00min do dia 16 (dezesesseis) junho de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.01.15.451.301-1.002.12300004.4.90.51.00.000.

A retirada do Edital se dará na Prefeitura Municipal de Eldorado no setor de Licitação e Contratos, pelo representante legal da empresa, no endereço: Avenida Tancredo Almeida Neves nº 1191, no horário das 7h00min às 11h00min. Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212.

Eldorado/MS, 27 de maio de 2020.

Edson de Biagg Custódio Junior

Presidente da Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Ivinhema

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020. De acordo com a análise processual e no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o posicionamento final exarado pela Comissão Permanente de Licitação, resolve: **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o presente credenciamento, nestes termos: Processo de Chamamento Público: 076/2020; b) Objeto: Credenciamento e Contratação de Instituições Bancárias, para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, tarifas, preços públicos e demais receitas públicas de competência da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em padrão FEBRABAN por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.c) Data da homologação: 27/05/2020.d) Data da Adjudicação: 27/05/2020.e) Empresas credenciadas: BANCO BRADESCO S.A. – CNPJ Nº 60.746.948/0001-12.Ivinhema-MS, 27 de Maio de 2020.Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 31/2020 Tomada de Preço nº 01/2020 Contrato Nº 105/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **ADELVINA A. DO NASCIMENTO CONSTRUTORA EIRELI OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de **Reforma do Terminal Rodoviário Intermunicipal de Ivinhema-MS**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **PRAZO:** O prazo deste Contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos Termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.**VALOR:** O valor total da Execução de Obra, ora contratado é de R\$ 754.507,56 (setecentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e sete reais e cinquenta e seis centavos). **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e Adelvina Aparecida do Nascimento **FORO:** Ivinhema-MS, 18 de maio de 2020.**Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Jaraguari

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 016/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 419/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 038/2020 A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Nº. 780/2019, de 28 de Agosto de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 02 de Setembro de 2019, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA RENAME E REMUNE, PARA SEREM DISTRIBUIDOS AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PELA FARMÁCIA E UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E EMERGENCIAIS NAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS. Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais de Licitação. Sessão Pública: 09/06/2020 às 08h. Data: 27/05/2020.

LUCIANA ALMADA SERRANO

Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 084/2020

Processo Administrativo de nº. 1646/2019, Processo Administrativo Licitatório de nº. 010/2020, Pregão Presencial de nº. 006/2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.110.024/0001-08. Contratada: C.L.R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GENERO ALIMENTICIO E MEDICO HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ de nº. 18.493.600/0001-02, no valor global de em R\$ 10.484,80 (Dez mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE JARAGUARI/MS, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. VIGÊNCIA 04/05/2020 até 31/12/2020.

Edson Rodrigues Nogueira

Prefeito Municipal

04/05/2020

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 070/2020

Processo Administrativo de nº. 728/2020, Processo Administrativo Licitatório de nº. 052/2020. Tomada de Preços de nº. 003/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: SOARES, TREFZGER E CIA LTDA, inscrita no CNPJ de nº. 29.510.376/0001-28, no valor global de R\$ 1.100.884,56 (Um milhão cem mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS,

TENDO COMO OBJETIVO O ATENDIMENTO DA DEMANDA REPRIMIDA E USUARIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS E MELHOR ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS AREAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE E AMBIENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS. VIGÊNCIA 24/04/2020 À 24/12/2020.

Edson Rodrigues Nogueira - Prefeito Municipal
24/04/2020

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 195/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de nº 03.501.533/0001-45 e a empresa: GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP, CNPJ de nº. 03.688.640/0001-24. OBJETO O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de serviços ao Contrato nº 195/2019, firmado entre as partes em 29/10/2019, com vigência até 29/04/2020. O Acréscimo de serviços, será no valor total de R\$ 23.658,33 (vinte e três mil seiscentos e cinquenta e oito e trinta e tres centavos), conforme a Planilha Orçamentaria anexa ao Processo. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de serviços é de R\$ 23.658,33 (vinte e três mil seiscentos e cinquenta e oito e trinta e tres centavos), que corresponde a 7,180174% (doze virgula trinta e nove por cento) de acréscimo ao valor total do contrato.. O valor total do Contrato atualizado que era de R\$ 329.495,22 (trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos), após o acréscimo o contrato passará a ser o valor total de R\$ 353.153,66 (trezentos e cinquenta e três mil cento e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos).). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos, 65, inc. I alíneas "a" e "b", § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. Data 24/03/2020

Edson Rodrigues Nogueira - Prefeito Municipal
24/03/2020.

Prefeitura Municipal de Jateí

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2020.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 020/2019, Processo Administrativo nº. 046/2020, que teve por objeto receber proposta para contratação de empresa para aquisição/fornecimento de medicamentos conforme elenco de Medicamentos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do Estado de Mato Grosso do Sul para distribuição à população de Jateí-MS, através das Unidades Básicas de Saúde de Nova Esperança, Gleba Nova Esperança e Farmácia Básica Municipal da sede; com entrega fracionada, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde e em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam os quantitativos e as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por item, ficando ADJUDICADO em favor das empresas: CENTERMEDI COM. PROD. HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, os itens: 4894 no valor de R\$ 0,253; 4896 no valor de R\$ 0,400; 333 no valor de R\$ 0,250; 13807 no valor de R\$ 9,520; 13808 no valor de R\$ 9,290; 13809 no valor de R\$ 7,420; 4900 no valor de R\$ 10,45; 4901 no valor de R\$ 18,75; 1059 no valor de R\$ 0,098; 13830 no valor de R\$ 6,900; 4902 no valor de R\$ 2,060; 1311 no valor de R\$ 0,076; 1312 no valor de R\$ 2,760; 1313 no valor de R\$ 3,260; 1318 no valor de R\$ 0,560; 1319 no valor de R\$ 0,294; 1320 no valor de R\$ 0,110; 4906 no valor de R\$ 1,960; 13813 no valor de R\$ 0,043; 1330 no valor de R\$ 0,199; 1332 no valor de R\$ 0,086; 1334 no valor de R\$ 0,690; 1344 no valor de R\$ 0,429; 1343 no valor de R\$ 0,154; 1347 no valor de R\$ 21,35; 4912 no valor de R\$ 0,115; 13818 no valor de R\$ 0,016; 1360 no valor de R\$ 2,600; 398 no valor de R\$ 0,035; 403 no valor de R\$ 0,032; 1380 no valor de R\$ 2,100; 406 no valor de R\$ 0,080; 1383 no valor de R\$ 2,830; 414 no valor de R\$ 0,182; 422 no valor de R\$ 0,133; 1389 no valor de R\$ 5,320; 13828 no valor de R\$ 0,910; 4917 no valor de R\$ 0,036; 1397 no valor de R\$ 3,700; 1398 no valor de R\$ 0,146; DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, os itens: 1173 no valor de R\$ 2,650; 4895 no valor de R\$ 0,040; 1281 no valor de R\$ 1,180; 7609 no valor de R\$ 0,190; 339 no valor de R\$ 0,058; 13810 no valor de R\$ 0,026; 1298 no valor de R\$ 10,95; 4903 no valor de R\$ 0,820; 1304 no valor de R\$ 0,600; 1306 no valor de R\$ 0,210; 1307 no valor de R\$ 0,245; 1309 no valor de R\$ 0,299; 1314 no valor de R\$ 0,099; 1315 no valor de R\$ 0,098; 1325 no valor de R\$ 0,270; 13814 no valor de R\$ 1,290; 1328 no valor de R\$ 1,69; 4911 no valor de R\$ 32,000; 13817 no valor de R\$ 0,149; 1337 no valor de R\$ 1,240; 367 no valor de R\$ 0,036; 373 no valor de R\$ 0,350; 1354 no valor de R\$ 4,350; 13831 no valor de R\$ 0,024; 1356 no valor de R\$ 2,120; 379 no valor de R\$ 0,207; 378 no valor de R\$ 1,160; 306 no valor de R\$ 0,120; 307 no valor de R\$ 0,120; 308 no valor de R\$ 0,120; 1370 no valor de R\$ 0,069; 1371 no valor de R\$ 1,100; 13823 no valor de R\$ 4,38; 13822 no valor de R\$ 0,133; 1374 no valor de R\$ 0,100; 1375 no valor de R\$ 0,220; 402 no valor de R\$ 3,400; 1377 no valor de R\$ 2,120; 1378 no valor de R\$ 6,203; 13824 no valor de R\$ 0,690; 1382 no valor de R\$ 1,570; 13825 no valor de R\$ 0,520; 421 no valor de R\$ 0,0730 1390 no valor de R\$ 3,500; 13826 no valor de R\$ 0,133; 1396 no valor de R\$ 0,190; 1395 no valor de R\$ 0,470; HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.064.780/0001-33, os itens: 13806 no valor de R\$ 16,926; 349 no valor de R\$ 0,166; 350 no valor de R\$ 0,145; 13812 no valor de R\$ 0,888; 1326 no valor de R\$ 2,560; 1346 no valor de R\$ 5,840; 1351 no valor de R\$ 2,320; 300 no valor de R\$ 0,415; 302 no valor de R\$ 5,590; 4921 no valor de R\$ 0,425; 312 no valor de R\$ 0,149; 413 no valor de R\$ 0,080; 1392 no valor de R\$ 10,890; ficando FRACASSADOS os itens: 274; 340; 382; 374; 386; 407; 1279; 1288; 1294; 1317; 1327; 1338; 1350; 1393; 4897; 13811; 13816; 13821; 13827; 13817; e ficando DESERTOS os itens: 276; 305; 334; 1292; 1301; 1323; 1342; 1372; 1388; 4916; 4919; 4920; 13840; 4904; 4905. Jateí/MS, 26 de maio de 2020.

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Naviraí**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2020**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 13.979/2020 e do Decreto Municipal nº. 034/2020:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2020

* **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES NA ÁREA DE UTI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER OS NOVOS LEITOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE. – PEDIDO DE SERVIÇO Nº 622/2020 – LEI 13.979/2020 E DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2020.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 04/06/2020, às 14h (horário Mato Grosso do Sul)

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 27 de maio de 2020.

SUSPENSÃO DO TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do TOMADA DE PREÇOS nº. 005/2020 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA PELOTAS Nº 133, CENTRO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS - PROGRAMA APERFEIÇOAMENTO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - CONTRATO DE REPASSE Nº 853046/2017/MS/CAIXA - OPERAÇÃO 1045270-07 – PEDIDO DE COMPRA Nº 572/2020**, fica SUSPENSO por tempo indeterminado. Naviraí - MS, 27 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº. 001/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2020**

O MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL torna público, para fins de intimação e ciência aos interessados e licitantes que não estavam presentes na sessão de julgamento de habilitação referente à licitação acima identificada, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Qualificação Viária no Município de Nova Alvorada do Sul/MS conforme Carta Consulta 230.24.2408/2017 – Cadastro CAIXA APF nº 502.184-50, sob p nº. PVL 02.002123/2019-83 Programa Avançar Cidades - Mobilidade conforme define este Edital, que, após o julgamento de habilitação realizado em sessão da CPL no dia 25/05/2020 às 09:00 horas, foi declarada habilitada a empresa MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, e inabilitadas as empresas ISAIAS DIAS DOS SANTOS ENGENHARIA e NORTE ENGENHARIA EIRELI. Ficam, assim, intimados os licitantes não presentes para fins do recurso previsto no art. 109, I, 'a', da Lei 8.666/93.

Nova Alvorada do Sul/MS, 26 de maio de 2020.

MARCO AURELIO PEROBELI FREITAS

PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2020**

O MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL torna público, para fins de intimação e ciência aos interessados e licitantes que não estavam presentes na sessão de julgamento de habilitação referente à licitação acima identificada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de Reforma e Ampliação do prédio da Prefeitura de Nova Alvorada do Sul-MS, referente ao Programa FINISA, Cadastro Caixa APF 530.531-49 e PVL 02.009229/2019-16, conforme definido em projeto técnico e demais informações constantes do Memorial Descritivo, que, após o julgamento de habilitação realizado em sessão da CPL no dia 26/05/2020 às 08:00 horas, foi declarada habilitada a empresa ISAIAS DIAS DOS SANTOS ENGENHARIA EPP, e inabilitada a empresa PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI. Ficam, assim, intimados os licitantes não presentes para fins do recurso previsto no art. 109, I, 'a', da Lei 8.666/93.

Nova Alvorada do Sul/MS, 26 de maio de 2020.

MARCO AURELIO PEROBELI FREITAS

PRESIDENTE DA CPL

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2020**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas prerrogativas legais e, considerando o disposto no art. pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, comunica aos interessados que fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO. DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E 02 – PROPOSTA): às

09:00 horas do dia 17/06/2020.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: O presente chamamento objetiva a contratação de pessoa física ou jurídica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, e/ou do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para compor o cardápio da alimentação dos alunos matriculados no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (06 a 15 anos) e públicos da terceira idade cadastrado no Projeto CONVIVER visando atender a Lei n.º 10.696/03, conforme especificações e quantidades relacionadas no Edital .

Local e horário para retirado do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul – MS, Avenida Irineu de Souza Araújo, nº 1.121 – Jardim Eldorado, das 07h às 13h, ou através do e-mail: licitacao@novaalvoradadosul.ms.gov.br.

Nova Alvorada do Sul – MS, 27 de maio de 2020.

LÍVIA CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 42/2020, processo nº 139/2020. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS MEDICO PARA A UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA - LEITOS EMERGENCIAIS COVID-19, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 08/06/2020 às 14:30 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 27 de maio de 2020.

Viviane Lourenço Diosti
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna Público o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo de engenharia para execução de pavimentação asfáltica, sinalização viária e acessibilidade urbana, a ser executada na Rua Projetada 2, Quadras 04 e 06, do Loteamento Vila Nova, no Município de Novo Horizonte do Sul/MS, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro.

EMPRESA CLASSIFICADA: CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI, no valor total de R\$ 115.846,83 (cento e quinze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos).

Novo Horizonte do Sul – MS, 27 de Maio de 2020.

MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA
Presidente C. P. L.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 040/2020, referente à licitação modalidade Tomada de Preços nº 005/2020, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** em favor da empresa **CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI**, no valor total de R\$ 115.846,83 (cento e quinze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos), em consequência a empresa acima, fica convocada para a assinatura do contrato no prazo de 02 (dois) dias consecutivos, a contar da data da publicação, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Novo Horizonte do Sul – MS, 27 de Maio de 2020.

PAULO MORAIS DE SANTANA
GERENTE MUNICIPAL DE INFRA. E SERVIÇOS PÚBLICOS



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Prefeitura Municipal de Paranaíba**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 71/2020**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020

O Município de Paranaíba-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo **DECRETO Nº 565/2020, DE 8 DE JANEIRO DE 2020 e Nº 583/2020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020**, torna público, para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO PARCIAL DO EDITAL Nº 71/2020, referentes aos seguintes itens:**

- ANEXO VII - MEMORIAL DESCRITIVO
- ANEXO VIII - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
- ANEXO IX - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Fica redesignada a data de abertura da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020**, inicialmente marcada para o dia 14 de maio de 2020, às 8:00 (oito) horas, para a nova data de recebimento dos envelopes de habilitação e proposta para o dia **15 DE JUNHO DE 2020, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**. O edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações, sito à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, Paranaíba-MS.

Paranaíba-MS, 27 de maio de 2020.

JOSÉ ROBERTO SCARPIN RAMOS
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho**TERMO DE AVISO DE SUSPENSÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2020.

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de construção de Barracão de Estrutura Metálica no Município de Porto Murtinho - MS, conforme projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, partes integrantes deste instrumento.

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho - MS, por determinação do Prefeito Municipal Derlei João Delevatti, e por intermédio da presidente da Comissão Permanente de Licitação **COMUNICA a SUSPENSÃO da TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2020**, que estava marcada para o dia 29 de maio de 2020 às 10h30min.

A nova data da Sessão Pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO - MS**, situada na Rua Cel. Pedro Celestino, s/nº, centro, Porto Murtinho - MS, em dias úteis nos horários de 7:00hrs às 13:00hrs e/ou Tel (67) 3287-4506 – email licitacaopm@outlook.com.

Porto Murtinho - MS, 27 de maio de 2020.

JOÃO CARLOS MARECO
Presidente da C.P.L.

TERMO DE AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2020.

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de construção para construção do Barracão da Feira Livre no Município de Porto Murtinho - MS, conforme projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, partes integrantes deste instrumento.

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho - MS, por determinação do Prefeito Municipal Derlei João Delevatti, e por intermédio da presidente da Comissão Permanente de Licitação **COMUNICA a SUSPENSÃO da TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2020**, que estava marcada para o dia 29 de maio de 2020 às 08h00min.

A nova data da Sessão Pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO - MS**, situada na Rua Cel. Pedro Celestino, s/nº, centro, Porto Murtinho - MS, em dias úteis nos horários de 7:00hrs às 13:00hrs e/ou Tel (67) 3287-4506 – email licitacaopm@outlook.com.

Porto Murtinho - MS, 27 de maio de 2020.

JOÃO CARLOS MARECO
Presidente da C.P.L.

Prefeitura Municipal de Rio Negro

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2020

A Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, torna público que **no dia 18 de Junho até às 08:30 horas**, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Mitsuo Ezoe, Nº 575, Centro, na cidade de Rio Negro-MS, documentação e proposta relativas à licitação TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020, que tem por objeto a *Contratação de empresa especializada para execução de obra para construção de Unidade Básica de Saúde, visando atender a Proposta nº12144238000113001, celebrado entre o Município de Rio Negro/MS e o Ministério da Saúde*. O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até as **08:30 horas, do dia 18 de Junho de 2020**.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 12h:00 horas ou pelo telefone (067) 3278-2166, e-mail: **licitacao.rionegro@gmail.com** e no site da prefeitura no link: **http://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura_municipal_de_rio_negro**

Rio Negro/MS, 27 de Maio de 2020. Fábio Silva Assunção/Presidente da CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 005/2020 -Pregão Presencial: 004/2020 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, CONFORME REPASSE FUNDO A FUNDO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NEGRO E O FUNDO NACIONAL DE SAÚDE DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº 12.144.238000/1170-03. Vencedores: FABRICIO DA SILVA-EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 08.704.655/0001-52, vencedora do item: 01, no valor de **R\$ 1.510,00 (Hum mil quinhentos e dez reais); FAST COMERCIO-EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 30.437.082/0001-05, vencedora do item: 02,04,05,06, no valor de **R\$ 6.217,00 (seis mil duzentos e dezessete reais); RODRIGO MARQUES NOGUEIRA ME**, inscrita no CNPJ Nº 33.397.002/0001-60, vencedora dos itens: 03 e 07, totalizando o valor R\$ **11.465,00 (onze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais)**. Rio Negro/MS, 27 de Maio de 2020. Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues-**Pregoeira Oficial**

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 037/2020, que tem por objeto **seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a aquisição de materiais elétricos para serem utilizados na iluminação pública, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência**, sagrou-se **vencedoras** as Empresas: **Campotel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda EPP** para os Lotes: 1, 2, 4 e 5 com valor total de R\$ 420.990,00 (Quatrocentos e Vinte mil, Novecentos e Noventa reais) e empresa **WEB Elétrica Eireli ME**, para o Lote: 3, com o valor total de R\$ 18.980,00 (Dezoito mil, Novecentos e Oitenta reais). São Gabriel do Oeste – MS, 25 de Maio de 2020.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados a retificação ao Edital de Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 052/2020:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Aquisição de peças e serviços para manutenção de Motoniveladoras, Pá Carregadeiras e Escavadeiras, para o período de exercício do ano de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito.

ALTERAÇÃO:

Onde se Lê: 6.8 O(a) pregoeiro(a) poderá utilizar a prerrogativa prevista no § 3º do art. 48 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, observado, neste caso, **o prazo de três dias úteis** para apresentação de novas propostas.

Leia-se : 6.8 O(a) pregoeiro(a) poderá utilizar a prerrogativa prevista no § 3º do art. 48 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, observado, neste caso, **o prazo de Oito dias úteis** para apresentação de novas propostas.

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Maio de 2.020.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados a **suspensão** para correções da licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Aquisição de Produtos líquidos para lavanderia do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, para o ano de 2020, em atendimento da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste**. São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Maio de 2.020 Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

**Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 044/2020**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 044/2020, que tem por objeto à **contratação de empresa para prestação de serviços de realização de exames de diagnóstico por imagem (Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética) durante o ano de 2020, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste**, sagrou-se vencedora a empresa: **Di Imagem – Centro de Diagnóstico Integrado Por Imagem Ltda**, para todos os itens, com o valor total de R\$ 26.837,50 (Vinte e Seis mil, Oitocentos e Trinta e Sete reais e Cinquenta Centavos). São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Maio de 2020.
Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

Prefeitura Municipal de Selvíria

RETIFICAÇÃO AVISO LICITAÇÃO PROC 63-20

O Pregoeiro do Município de Selvíria, nas suas atribuições, vem retificar o AVISO LICITAÇÃO PROC 63-20 PP 36-20 - Refeições, cuja alteração esta a seguir elencada: Obs: A alteração esta em NEGRITO.

Onde se leu: Processo Administrativo nº 63/2020 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2020.**

Leia-se: Processo Administrativo nº 63/2020 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020.**

As demais condições permanecem inalteradas. Selvíria-MS, 26 de Maio de 2020.

GERALDO SOUSA-PREGOEIRO

AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Objeto: **Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil, para execução de obra de Implantação de Pavimentação Asfáltica Urbana em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), e serviços complementares de meio fio com guia e sarjeta conjugados, sinalização horizontal, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, integrantes do Edital.** O Município de Selvíria/MS comunica a **SUSPENSÃO** do procedimento em epígrafe por prazo indeterminado. O Motivo da suspensão da licitação está relacionado com a queda significativa da arrecadação municipal, nos meses de abril e maio de 2020, devido a pandemia do COVID-19. Nova data para realização do certame será oportunamente publicada. Selvíria-MS, 27 de Maio de 2020. José Fernando Barbosa dos Santos. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contrato nº SRPCONSTRU7

Processo nº 0042/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa CONSTRUSETE-MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO para atender as atividades da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos de SETE QUEDAS – MS, devido a desistência da empresa vencedora dos itens referente ao pregão 023/2019, quantidades e especificações conforme no anexo I até 31/12/2020.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

1 - 02.02.05-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

1 - 02.02.07-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

1 - 02.02.09-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

10 - 02.02.12-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

2 - 02.02.08-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

Valor: R\$ 34.995,40 (trinta e quatro mil e novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos)

Vigência: 22/05/2020 à 31/12/2020

Data da Assinatura: 22/05/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JOÃO DA SILVA, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contrato nº SRPZECA

Processo nº 0042/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa JOSE CARLOS PEREIRA DIAS - ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO para atender as atividades da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos de SETE QUEDAS – MS, devido a desistência da empresa vencedora dos itens referente ao pregão 023/2019, quantidades e especificações conforme no anexo I até 31/12/2020.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.05-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

1 - 02.02.07-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

1 - 02.02.09-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

10 - 02.02.12-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

2 - 02.02.08-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

Valor: R\$ 35.525,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e vinte e cinco reais)

Vigência: 22/05/2020 à 31/12/2020

Data da Assinatura: 22/05/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JOSE CARLOS PEREIRA DIAS, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contrato nº SRPDADALTO

Processo nº 0042/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa DADALTO E CIA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO para atender as atividades da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos de SETE QUEDAS – MS, devido a desistência da empresa vencedora dos itens referente ao pregão 023/2019, quantidades e especificações conforme no anexo I até 31/12/2020.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

1 - 02.02.05-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

1 - 02.02.07-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

1 - 02.02.09-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

10 - 02.02.12-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

2 - 02.02.08-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

Valor: R\$ 37.217,86 (trinta e sete mil e duzentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos)

Vigência: 22/05/2020 à 31/12/2020

Data da Assinatura: 22/05/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e SONIA MARIA BARBOSA DADALTO, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 077/2020

Processo nº 0045/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa J. CHAGAS ALIMENTOS LTDA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor as Cestas Básicas a pedido da Secretaria Municipal de Ação Social, até 31/12/2020, para atender famílias em situação de vulnerabilidade social, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Dotação Orçamentária: 4 - 02.02.12-08.244.008-2.068-3.3.90.32.00-100000 - Ficha: 0058

5 - 02.02.12-08.244.009-2.044-3.3.90.32.00-181000 - Ficha: 0002

Valor: R\$ 47.255,00 (quarenta e sete mil e duzentos e cinquenta e cinco reais)

Vigência: 22/05/2020 à 31/12/2020

Data da Assinatura: 22/05/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Fabio Chagas da Silva, pela contratada

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2020 REGISTRO DE PREÇOS (SRP) AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Pactuados para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Três Lagoas, de acordo com o elenco definido pela Relação Estadual de Medicamentos Essenciais (RESME) do Estado do Mato Grosso do Sul, conforme quantidades e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

REGISTRO DE PREÇOS (SRP): para futuras e parceladas aquisições.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/06/2020.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Alexandre Costa, nº 130, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 26 de maio de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2020
REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Registro de preço para futura aquisição de Medicamentos não pactuados para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde de Três lagoas, conforme quantidade e especificações constante no Termo de Referência".

REGISTRO DE PREÇOS (SRP): para futuras e parceladas aquisições.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/06/2020.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: à sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC), localizada na Rua Alexandre Costa, nº130, Centro, Três Lagoas - MS.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 27 de maio de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2020
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de veículos novos e zero quilômetro (0km), tipo: picape de médio porte 4x2 com giroflex e sinalizadores, para compor a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia **17/06/2020**, às **15h00min (horário de Brasília-DF)**, no Portal Licitações Compras BR na internet, no endereço eletrônico <https://comprasbr.com.br/>. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente através dos endereços eletrônicos <https://comprasbr.com.br/> ou <http://www.treslagoas.ms.gov.br> ou, ainda, na Diretoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, na forma eletrônica, por meio digital. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através serviço de atendimento do Portal de Licitações Compras BR, no site <http://comprasbr.com.br>, através do link "fale conosco", ou ainda, na Diretoria de Compras e Licitações (DCL) através do telefone (67) 3929-9974.ou pelo email licitacao@treslagoas.ms.gov.br.

Três Lagoas-MS, 27 de MAIO de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e Licitações – DCL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2020
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de veículo de passeio (tipo hatch) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas-MS atendendo a proposta 13034.603000/1170-03 do Ministério da Saúde (recurso de emenda parlamentar), conforme condições e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia **16/06/2020**, às **15h00min (horário de Brasília-DF)**, no Portal Licitações Compras BR na internet, no endereço eletrônico <https://comprasbr.com.br/>. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente através dos endereços eletrônicos <https://comprasbr.com.br/> ou <http://www.treslagoas.ms.gov.br> ou, ainda, na Diretoria de Compras e Licitações da

Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, na forma eletrônica, por meio digital. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através serviço de atendimento do Portal de Licitações Compras BR, no site <http://comprasbr.com.br>, através do link "fale conosco", ou ainda, na Diretoria de Compras e Licitações (DCL) através do telefone (67) 3929-9974.ou pelo email licitacao@treslagoas.ms.gov.br.

Três Lagoas-MS, 27 de MAIO de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e Licitações – DCL

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020 - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado e ADILSON FERREIRA DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, tornam público, a quem interessar, que se acha instaurado na Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de Tomada de Preços nº 2/2020, (Processo nº 6/2020) com fundamento nos dispositivos da Lei nº 8666/1993 com suas alterações posteriores e demais legislações e normas atinentes à espécie e constantes do Edital, com a finalidade de selecionar proposta, pelo critério de menor preço global, no valor máximo de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais mensais) e R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais – 06 meses) no presente exercício e com possibilidade de ser aditivado nos exercícios seguintes, para contratação de empresa especializada para locação dos seguintes softwares: Software Integrados nos Sistemas de: Planejamento Orçamentário, Contabilidade Pública e Financeiro; Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Protocolo; Compras, Licitação e Almoxarifado; Patrimônio; Transmissão de Dados ao Tribunal de Contas Integrado; E-SIC (LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011); Brasil Transparente Via Web (LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 27 DE MAIO DE 2009); Controle Interno-Web, Frotas, Implantação e Conversão de Dados com Suporte Técnico e Capacitação de Funcionários para atender a Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, sendo que a empresa licitante vencedora deverá realizar a implantação dos softwares, treinamento de servidores e conversão dos dados necessários. A pasta contendo o edital e anexos poderá ser obtida pelos interessados, independentemente de qualquer pagamento, nos dias úteis, no horário de expediente da Câmara Municipal, na Câmara Municipal, sito à Rua Ulisses Medeiros de Figueiredo nº 4015 – Jardim São Bento – Aparecida do Taboado – MS e também poderá ser solicitada para conhecimento via e-mail cm.aptaboado@camaraaparecidadotaboado.ms.gov.br Os envelopes (propostas de preços e documentos), deverão ser entregues às **08:30 horas MS do dia 23 de junho de 2020**, na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, no mesmo endereço acima disposto, mediante protocolo, com audiência inicial para abertura dos envelopes, prevista para as 08:45 horas MS, desta mesma data, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes. Aparecida do Taboado, 26 de maio de 2020. ADILSON FERREIRA DA SILVA-PRESIDENTE-CL. JOSÉ RODRIGUES DE MATOS-PRESIDENTE

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

JOSÉ DOS SANTOS, torna público que requereu ao Sistema De Controle De Licenciamento Ambiental Municipal - SICLAM/MS a LIO - Licença De Instalação E Operação, para atividade loteamento urbano, localizado na Rua Aniceta Rodrigues De Souza. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. CONTÉM PTA/ PE/ PBA/ RSL.

EDITAL

FERRO VELHO SÃO PAULO, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA de Paranaíba - MS, a Renovação de Licença de Instalação e Operação – LIO nº 5520/2016 , para atividade de ESTAÇÃO DE TRANSBORDO; DEPOSITO DE RECICLVEIS OU SUCATA; através da apresentação do Requerimento Padrão, localizada na Av. Waldemar de Oliveira Verdi- 1600, no município de Paranaíba – MS.

EDITAL DE ELEIÇÃO

A Presidente do SISEMTER – Sindicato dos Funcionários Públicos e Servidores da Prefeitura Municipal de Terenos/MS, no uso das suas prerrogativas estatutárias, convoca todos os filiados quites com as obrigações estatutárias, para participar da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 16 de junho de 2020, com fim de eleger a nova Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Delegados Representantes (Estatuto, arts. 20, 23 e 24) do sindicato junto a Federação, para cumprir mandato no triênio 2020-2023, com início às 07h00min e término as 13h00min. Os cargos de Delegados Representantes poderão ser cumulados a outros cargos, efetivos ou suplentes. O prazo de registro de chapa será de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente edital, na sede do sindicato, à Rua Gumercindo Annes da Silva, nº 1189, no Município de Terenos-MS, encerrando no dia 01.06.2020, às 13:00 horas. A Secretaria do Sindicato funcionará das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta feira para protocolo de chapa. A coleta de votos será feita através de uma urna fixa. Uma na Sede do SISEMTER e outra no Posto de Saúde, situado no PA Patagônia. Terenos-MS, 27 de maio de 2020. Dilma Gomes da Silva Presidente.